Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1903

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA ADM. N.º 004/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA ADM. N.º 004/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES - Secretário Municipal de Gestão interino , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e;

CONSIDERANDO o período de férias coletivas dos servidores concedida através do Decreto nº 542/17, através do qual solicita à prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 65709/2017, instaurado em face do servidor Waldemir Bulgue.
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 05 de agosto de 2017, o prazo previsto no Art. 2º da Portaria ADM nº 003/2017, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), em 07 de julho de 2017, o que faz com fundamento no Art. 148 da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão em 01 de agosto de 2017.

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Interino

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:065604EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTA A REORGANIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA DEMANDA MANIFESTA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, CONFORME AS PRÉ MATRÍCULAS 2016/2017, PARA O SEGUNDO SEMESTRE, NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Resolução nº 05 /SEMED/2017 Em , 28 de Julho de 2017.

Regulamenta a reorganização da lista de espera da demanda manifesta para Educação Infantil – creche, conforme as pré matrículas 2016/2017, para o segundo semestre, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para a reorganização da lista de espera da demanda manifesta para a Educação Infantil em creche, a direção dos Centros de Educação Infantil deverá convocar os membros do Conselho Escolar para compor a Comissão de Análise das fichas de pré matrículas.

Art. 2º - Para a efetivação da análise das pré matriculas deverão ser observados e respeitados os seguintes critérios:

Faixa etária**:**
Berçário- crianças de 04 (quatro) meses a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;
Maternal I- crianças com 02 (dois) anos;
Maternal II- crianças com 03 (três) anos.

Documentação:

Comprovante de renda, através de holerite atual ou cópia do registro na Carteira de Trabalho ou Declaração de Trabalho expedida pelo empregador, que comprove o vínculo empregatício e a renda dos **pais ou responsáveis legais** pela criança, com a carga horária de trabalho;
Cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário;
Cópia de comprovante de residência atual;
Cópia da certidão de nascimento da criança, acompanhada do original;
Cópia da carteira de vacinação;
Cópia do cartão do SUS.

Art. 3º - O candidato à pré matrículas no Berçário, Maternal I e II deverá ter a idade completa ou a completar até o dia 31 de março do ano letivo de 2017

Art. 4º - Para análise e classificação das pré matrículas deverá ser priorizados os seguintes critérios

Crianças de mães ou responsáveis legais trabalhadores carentes;
Crianças de mães ou responsáveis legais trabalhadores não carentes;
Crianças de mães carentes;
Crianças de mães não carentes.

Art. 5º - Entende-se por trabalhadores, para fins de análise, as pessoas que comprovadamente desenvolvem jornada de trabalho remunerado**.**

Art. 6º - Em caso de empate, a Comissão deverá priorizar:

Crianças de pais/responsáveis legais com deficiência e limitações graves;
Crianças que estejam comprovadamente em risco/vulnerabilidade social

Art. 7º - A caracterização da condição de carência dar-se-á pelo critério socioeconômico, através da comprovação da renda mensal bruta das pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato à matrícula. Será obtida a partir do somatório da renda mensal total do grupo familiar, dividido pelo número de componentes deste grupo. Entende-se como renda mensal líquida todos os rendimentos

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

provenientes do trabalho formal ou informal, aposentadoria, pensão, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos prováveis. Considerar-se-á ainda, o fato do candidato à matrícula estar inserido em programa de benefício social.

Parágrafo único – Se necessário, a Comissão poderá solicitar junto à Secretaria de Assistência Social, um relatório referente às condições da família solicitante da pré matrícula.

Art. 8º - O resultado da análise será registrado em ata e divulgado através Edital expedido pelo Centro de Educação Infantil.

Art. 9º - Após análise das informações o Centro de Educação Infantil deverá publicar nova lista de espera de acordo com a classificação geral, por faixa etária, no prazo de 20 (vinte) dias, à partir da data de publição desta Resolução.

Art.10 – A pré matrícula poderá ser realizada à qualquer época do ano.

Parágrafo único – A pré matrícula, realizada após a divulgação da classificação, deverá compor a lista final de espera, sem acometer o direito daqueles que realizaram no período previsto.

Art. 11 - Para as vagas de período integral será observada a carga horária de trabalho dos pais ou responsáveis legais.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.13 - Fica revogado o Edital nº 07/Semed/2016 e as disposições em contrário.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:3EC08922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº003/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/2017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº003/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/2017.
PROCESSO Nº065557/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
EXECUÇÃO: 11/08/2017 À 29/12/2017.
VALOR: R$ **13.560,96** (treze mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
OBJETO:
Financiamento das atividades de atendimento a crianças especiais e suas famílias, mediante prestação de atividades sócio assistenciais por meio de aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de água, luz e telefone, combustível (de veículo próprio da instituição e exclusivo pra esse fim), gêneros alimentícios, outros serviços eventuais e encargos pessoa física e jurídica – destinando recursos para o custeio de serviços continuados de proteção especial da assistência social e demais ações em conformidade com este plano de trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31 da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA IDOSA/FAMILIA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.
CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: Nº065557/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 037.118.848-22

Publicado por:
Olga Bitencurt Lescano
Código Identificador:73646ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
SEDESC EDITAL Nº 003/2017

RETIFICA Edital Nº 002/2017 de 13 de junho de 2017 "CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DA SELETIVA DO FESTIVAL DE MUSICAS DE AMAMBAI" A secretaria da SEDESC – Secretaria de Desporto de Cultura, Ligia da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: tornar pública a retificação ao Edital nº 02, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO VIII nº 1868, de 13 de junho de 2017, no item 2 – DO OBJETIVO que regulamenta o prazo de inscrições para o 9º FESTIBAI/2017 de 12 de junho a 14 julho de 2017:
1. Prorrogar até o dia 10 de agosto de 2.017 o prazo para inscrição para a 9ª edição do FESTIBAI 2017.

LIGIA DA SILVA MACHADO
Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
Decreto 012/

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D1680ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 007/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor José Vieira Ramos, matrícula nº 183, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E1A3884E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 008/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal do Laboratório Central e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Cristiane Brandelero, matrícula nº 4707, Biomédica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal do Laboratório Central do Município de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4BD0706B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 009/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal da Central de Regulação - SISREG e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Aline Regina de Oliveira Lima, matrícula nº 4499, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal da Central de Regulação -SISREG do Município de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CC4C1BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 010/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Coordenador Municipal de Transporte Controle e Manutenção de Frota e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor Eurides Robaldo Dutra, matrícula nº 2700, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Transporte Controle e Manutenção de Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:043058A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 011/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal de Almoxarifado e compras e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Dornali Meyer Moreira, matrícula nº 92, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal de Almoxarifado e compras da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A84E293

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 012/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Maiara Gomes de Farias, matrícula nº 16517, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica do Município de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDBB60C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 013/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Coordenador Municipal de Controle de Endemias e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor Paulo Cezar Domiciano Garcia, matrícula nº 8663, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenador Municipal de Controle de Endemias do Município de Amambai-MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:179FAD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 014/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora da Ouvidoria Municipal e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Renata Morais de Lima, matrícula nº 10744, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AF9D75B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 015/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora Municipal de Atenção Básica e dá outras providências.

SERGIO PERIUS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Gisela de Candido, matrícula nº 1374, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal da Atenção Básica do Município de Amambai-MS, a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 12 de junho de 2017.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B9FC23DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 204/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme classificação Edital nº 01/24/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1770, Ano VIII, págs. 65-74, de 20 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2017, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 04 de julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 204/2017, 04 de julho de 2017.

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	20	II	11/05/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. PEQUENO APRENDIZ
PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	DIONICIO NELSON	20	P.L	06/06/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M.P.I. MBO'TUPÃ I ÑANDEVA
02	SANDRA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	10	I	07/06/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M.P.I. MBO'TUPÃ I ÑANDEVA

PROFESSORES ANOS INICIAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	GRAZIELA FRITZEN ANTUNES	10	II	07/06/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
02	DIRLEI ROSANGELA GUERINI	10	II	07/06/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI

Amambai-MS, 04 de julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F61898F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 008/2017.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para prestação de serviço de revisão veicular em concessionária autorizada.

Objeto - Serviços de revisão de 40.000 km do veículo da marca Mercedes Bens, modelo Sprinter – Transformada em UTI móvel, Placa: OOU 9970 – Chassis: 8AC906635HE122341, veículo de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, com as substituições de peças necessárias.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Rodobens Caminhões Cirasa S/A., localizada na cidade de Fernandópolis/SP, CNPJ 59.970.624/0004-27.

Relação de Serviços e Materiais:
Fundamento legal – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da prestação dos serviços – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 28 de julho de 2017.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:DABD7C0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2375/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2851/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus – placa BWL-7629.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 194,28 (cento e noventa e quatro reais e vinte oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:777D8C11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2374/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2850/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus – placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:604CABBB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2373/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2845/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.114,58 (mil cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80BF4724

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2372/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2847/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.634,30 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD1EA174

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2371/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2843/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 503,10 (quinhentos e três reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACCDF461

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2358/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2854/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Fornecimento de leite in natura integral pasteurizado para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 5.129,52 (cinco mil cento e vinte nove reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9700053

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2357/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2853/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM – ME.
OBJETO: Fornecimento de leite in natura integral pasteurizado para manutenção da Secretaria de Educação – merenda escolar
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 5.023,92 (cinco mil e vinte três reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3A5C5C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2376/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2859/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo Kombi – placa HQH-4151.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 81,29 (oitenta e um reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:848B1FF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2377/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2860/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo Kombi – placa HQH-4151.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 81,29 (oitenta e um reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FB6A84A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2382/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2871/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo – placa HSJ-6110.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 19,54 (dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3F8DEE86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2381/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2872/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo – placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 130,26 (cento e trinta reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D79327C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2380/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2873/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo – placa HQH-1131.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 46,00 (quarenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C17DE511

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2379/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2874/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo – placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:031DDB51

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2378/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2875/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo – placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 23,00 (vinte três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D779DFB0

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2373/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2845/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.114,58 (mil cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0EA848EB

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2372/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2847/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação – Merenda Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 3.634,30 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4980F7B6

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2371/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2843/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 503,10 (quinhentos e três reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0E40F274

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2853/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.023,92 (cinco mil e vinte três reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EC3DD82F

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5097/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2854/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.129,52 (cinco mil cento e vinte nove reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89EE3C05

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2357/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2853/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.023,92 (cinco mil e vinte três reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:145BA877

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2358/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2854/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.129,52 (cinco mil cento e vinte nove reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BDD85B92

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2383/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2877/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo ônibus – placa BRA-0645.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C84DB56E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1859/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2857/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Hospedagem para palestrantes da 8ª Conferência da Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.39.80.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 14/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 008/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7105F8C2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 52/2015

EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE 02 PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, COM ÁREA PREVISTA DE EDIFICAÇÃO DE 250,00 METROS QUADRADOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, o, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 52/2015, para execução de obra - construção de 2 portais de entrada, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de março de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 52/2015 até o dia 31 de dezembro de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 52/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7F7D53B7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Contratada, a empresa **NOROMIX CONCRETO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **SÉRGIO LUIS CHIQUETTO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 53/2016, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico de diversas vias da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de junho de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 53/2016 até o dia 31 de dezembro de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 53/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SÉRGIO LUIS CHIQUETTO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4BB03B17

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO COM HIDRANTE E PROJETO SPDA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Contratada, a empresa **A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME**, por sua representante legal, a senhora **ANGÉLICA FRANÇA DOS SANTOS**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 050/2016, para prestação de serviços de elaboração de projeto de incêndio e pânico com hidrante e projeto SPDA das quadras poliesportivas do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 26 de junho de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 50/2016 até o dia 31 de dezembro de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 50/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANGÉLICA FRANÇA DOS SANTOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1B7E9243

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 078/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para os **serviços de reforma do Terminal Rodoviário de Aparecida do Taboado/MS**.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:29C55EE2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 014/2017

EDITAL N.º 079/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço **para a prestação de serviços de Construção/Reforma de pontes e mata burros em diversos locais na Zona Rural do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 23 de agosto de 2017, com audiência inicial

para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:54FC943E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 128/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para a Servidora **DAYANE ALVES DOS SANTOS** matricula nº 040/2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo de Assistente de Administração II, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01/08/2017 a 27/01/2018, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 4003/2017, de 27/06/2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recurso Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:7AE229D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 130/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder prorrogação do afastamento da Servidora **JULIANE FERREIRA DE ARAÚJO,** matricula nº 029/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, por mais 06 (seis) meses, sem ônus para o Município, a partir de 01/07/2017, atendendo o requerimento da interessada sob o protocolo nº 3898/2017, de 26/06/2017.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.07.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:731FFA6A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 132/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento para a Servidora **ROBERTA MARTINS DA SILVA CAIRES** matricula nº 018/2011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Monitora de Programas Sociais, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 23/07/2017 a 21/07/2020, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 4349/2017, de 12/07/2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recurso Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/07/2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:98CF88F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 133/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2012 a 04 de julho de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 133/2017

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Denise da Silva Pesqueira	Assistente Social II	Secretaria de Governo	02/08/2017 a 30/09/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:151FF717

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 134/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 021/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, **a partir do dia 01/07/2017 à 30/07/2017;**
AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS, ocupando o cargo de Cuidadora, relativo ao período aquisitivo de 14/06/2016 a 15/07/2017, **a partir do dia 01/07/2017 à 30/07/2017;**
JESSICA DE FIGUEIREDO SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 057/2011, relativo ao período aquisitivo de 26/10/2015 a 25/10/2016, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
ALEXANDRE DIAS BARBOSA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 016/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 037/2008, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
NATALIA DELGADO FERREIRA, ocupando o cargo de Psicóloga, matricula nº 011/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir do dia 03/07/2017 à 21/07/2017;**
GABRIEL JORGE DOS SANTOS BARBOSA, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, matricula nº 049/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2014 a 21/10/2015, **a partir do dia 03/07/2017 à 17/07/2017;**
MARIA LUIZA WRUCK DE SOUZA, ocupando o cargo de Odontóloga II, matricula nº 059/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 21/01/2015, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
DIELE TORRES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 006/2007, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
LUIZ JOSÉ DA ROZ, ocupando o cargo de Professor, matricula nº 189, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
ALEX RODRIGUES DE SOUZA, ocupando o cargo de Odontólogo, matricula nº 720, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
ALESSANDRA HENRIQUE PEREIRA ROCHA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 017/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
EZIA DE SOUZA LIMA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 027/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
LUCIAMA POLATTI ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 005/2002, relativo ao período aquisitivo de 11/06/2016 a 10/06/2017, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
SAMIRA PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Agente Fiscal de Obras e Postura, matricula nº 064/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 18/11/2015, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
MIRIAN DOS SANTOS RIBEIRO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 003/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
AMIN PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, **a partir do dia 03/07/2017 à 01/08/2017;**
ELIANE ALVES DA COSTA, ocupando o cargo de Educador Social, matricula nº 026/2008, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2015 a 09/04/2016, **a partir do dia 03/07/2017 a 01/08/2017;**
BRENDA DE ALMEIDA LOBO RUIZ, ocupando o cargo de Agente Administrativo, matricula nº 039/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir do dia 03/07/2017 a 01/08/2017;**
ELIANE MARIA DOS SANTOS SANTA CRUZ IBANEZ, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 009/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 14/01/2015, **a partir do dia 10/07/2017 a 08/08/2017;**
SEBASTIÃO DA SILVA LINO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula 021/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016**, a partir do dia 10/07/2017 a 08/08/2017;**
JULIANA HOLANDA RIBEIRO, ocupando o cargo de Odontóloga, matrícula 146/2007, relativo ao período aquisitivo de 21/12/2015 a 20/12/2016**, a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
REINALVA APARECIDA FERREIRA SANTOS KRUGEL, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 039/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016**, a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
JOICE JESUS ARMANDO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 007/2013, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017**, a partir do dia 10/07/2017 a 29/07/2017;**
MARIA APARECIDA DE MELO MACEDO, ocupando o cargo de Agente Comunitário Saúde, matrícula 031/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
VANESSA BARBOSA MATOSO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 045/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017**, a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
JACKELINE ALVES DA COSTA GERALDO, ocupando o cargo de Recepcionista, matricula nº 005/2013, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017**, a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
ANDRÉIA GOMES DA SILVA FERREIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 018/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
ADRIANA CAETANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 015/2008, relativo ao período aquisitivo de 25/12/2015 a 24/12/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
SANDRA ANDRADE DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar Odontológico, matricula nº 041/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 29/07/2017;**
THIAGO SOARES BISPO, ocupando o cargo de Agente Fiscal de Tributação, matricula nº 047/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
CLARIANA DALPONTE, ocupando o cargo de Enfermeira, matricula nº 098/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2015 a 16/06/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
LINDALVA TEIXEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 059/2011, relativo ao período aquisitivo de 11/11/2015 a 10/11/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 08/08/2017;**
CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 024/2008, relativo ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**

SIVALDO MIGUEL DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 141/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/10/2015 a 16/10/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 08/08/2017;**
WALTER CREMASCO NETO, ocupando o cargo de Médico Ginecologista, matricula nº 050/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
ADEMIR LOURENÇO DE ARAÚJO, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 135/2007, relativo ao período aquisitivo de 28/05/2016 a 27/05/2017, **a partir do dia 10/07/2017 a 08/08/2017;**
MARLENE WRUCK DA SILVA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 633, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2014 a 07/07/2015, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
DULCELINA ALVES DE LIMA CRUZ, ocupando o cargo de Merendeira, matricula nº 009/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
GENILDA GURGEL DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 684, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
MATILDE NOGUEIRA VIDOTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 030/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
DEYSIELLE ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 053/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2015 a 18/08/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
SIMONE ALVES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 012/2008, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2015 a 21/04/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
QUEILA RODRIGUES DA FONSECA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 036/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
LAIDE APARECIDA DE CASTRO ROCHA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 073/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
CELIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 037/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/10/205 a 30/09/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
MARCILENE DE OLIVEIRA TOLOTI RAMOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 144/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
ROSALINA RAVAZZI RIBEIRO, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 064/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, **a partir do dia 10/07/2017 a 24/07/2017;**
CARLOS EDUARDO ROMERO NOBRE LEAL, ocupando o cargo de Agente de Endemias, matricula nº 046/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir do dia 12/07/2017 a 10/08/2017;**
LEIA FERREIRA DE ABREU AGUIAR, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 057/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2015 a 23/11/2016, **a partir do dia 12/07/2017 a 21/07/2017;**
ANDREIA NOGUEIRA VIDOTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 031/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 14/07/2017 a 28/07/2017;**
APARECIDA DEZANETTI DE SOUZA, ocupando o cargo de Educador Social, matricula nº 058/2011, relativo ao período aquisitivo de 11/11/2014 a 12/11/2015, **a partir do dia 17/07/2017 a 31/07/2017;**
LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO, ocupando o cargo de Motorista classe "C", matricula nº 046/2011, relativo ao período aquisitivo de 14/11/2015 a 13/11/2016, **a partir do dia 17/07/2017 a 15/08/2017;**
PAULO ROGÉRIO ROLIM PRESTES, ocupando o cargo de Médico Veterinário, matricula nº 024/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir do dia 17/07/2017 a 31/07/2017;**
MARCIA RIBEIRO ALMEIDA, ocupando o cargo de Educador Social, matricula nº 004/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 17/07/2017 a 31/07/2017;**
CLAUDIA MUSTFÁ DE OLIVEIRA MENEGATI, ocupando o cargo de AGENTE Comunitário de Saúde, matricula nº 023/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016, **a partir do dia 19/07/2017 a 02/08/2017;**
VILMA ALVES NUNES CORREA, ocupando o cargo de Recepcionista, matricula nº 023/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 21/07/2017 a 19/08/2017;**
MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI, ocupando o cargo de Farmacêutica, matricula nº 005/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir do dia 24/07/2017 a 07/08/2017;**
SIDINEI MARQUES DA SILVA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 043/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016, **a partir do dia 24/07/2017 a 22/08/2017;**
EVELIM DO PRADO BOM, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 055/2011, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, **a partir do dia 24/07/2017 a 22/08/2017;**
GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 012/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir do dia 28/07/2017 a 11/08/2017;**
VAGNEI FERREIRA ROCHA, ocupando o cargo de Encanador, matricula nº 018/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 31/07/2017 a 29/08/2017;**
OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, ocupando o cargo de Médico Clinico Geral II, matricula nº 001/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir do dia 31/07/2017 a 14/08/2017;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:EC2C8702

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 136/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/07/2017.
Art. 2º A Servidor constante no número de ordem 3 da tabela em anexo, fica condicionado a 06 (seis) meses o adicional de capacitação, até a entrega do diploma do curso.
Art. 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 136/2017

Nº de ordem	NOME	CARGO	CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Bruno Franco Pereira Jorge	Agente Administrativo	Curso Superior em Direito	05%
02	Rosenilda Correa Costa	Agente Administrativo	Ensino Médio	05%
03	Leia Maria de Jesus Souza	Assistente de Administração II	Curso Superior em Ciências Contábeis	05%
04	Suellen Carla Vieira Diniz	Assistente de Administração II	Curso de Pós-Graduação em Gestão Publica	05%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:65E63485

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 137/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e oito dias do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 137/2017

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Ilario Alves de Lima	Trabalhador Braçal	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	03/07/2017 a 31/08/2017
02	Maria de Jesus Santos	Telefonista	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	19/07/2017 a 16/09/2017
03	Aldo Guimarães de Oliveira	Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	07/08/2017 a 05/10/2017
04	Lourival Olegário Marques neto	Motorista classe "C"	Secretaria de Municipal de Educação e Cultura	16/08/2017 a 14/10/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:4E5EB149

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 483/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica Transferido,** o servidor Hugo Clener Ribeiro de Figueiredo matrícula 1480-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 13 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7C07C02A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 115/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de desinsetização e higienização de caixas de águas, das escolas da rede municipal. Conforme o Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2017 ás 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 01 de Agosto de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:61E8C8BA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender as Secretarias Municipal de Educação Municipio de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2017 ás 14:00 (quatorze horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 01 de Agosto de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:245DA542

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 178/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017 CARTA CONVITE Nº 04/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
JALTHER LEITE IBANE-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Retifica de motor com reposição de peça e usinagem de bloco e virabrequim dos veículos S10-Ambulância Placa HTO 1762, Micro ônibus Motor x10 placa DJB 6586, Ônibus Escolar motor eletrônico NRZ 3835 e Sprinter 312 ALJ 4798 e Van Máster placa HSI 9626, veículos pertencentes às Secretárias de Saúde e Educação do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do da Proposta de Preço.
Fundamento Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Carta Convite n°. 04/2017**, que passa fazer parte integrante deste.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** à importância inicialmente **R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** contratada, passando o valor total a constar como sendo **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Bodoquena/MS, 27 de julho de 2017
assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante.
JALTHER LEITE IBANE-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:27204854

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017.

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
EUZEBIO NIHUES - ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Educação e Obras do Município de Bodoquena-MS.
Pregão nº 93/2017.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 27 de julho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 13.243,53 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Educação
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividade da Educação Básica
2.083 – Operacionalização do Salário Educação.
115049 – Outras Transferências Salário Educação.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 115053
Ficha 774
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura
07.01-Gabinete do Secretario
15.452.401 - Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043 - Manutenções da Secretaria de Obras e serviços urbanos
100000 - Recursos Próprios do Tesouro 33.90.30.00 - Material de Consumo –
Ficha 691
03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01-Gabinete do Secretario
04.121.202–Gestão e Administrativa e Finanças
2.005-Gestão de Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000-Recursos Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 573

Bodoquena – MS, 27 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
EUZEBIO NIHUES - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A3300E71

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 277/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº139/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Bodoquena-MS – Contratante
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME - Contratada
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 27 de julho de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 16.995,73 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**
Dotação Orçamentária:
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS RECURSO PARA O PAGAMENTO: FNAS
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301 - Política de Proteção Social Básica
2.059- Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos
129000 - Transferência de Recursos FNAS
33.90.30.00 - Material de Consumo 129000
Ficha – 1086.
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Gestão da Assistência Social
2.008- Manutenção e Operacionalização da Assistência Social.
100000- Recurso Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 1204.
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.302 – Politicas de Proteção Social Especial
2.017 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social de Bodoquena MS - CREAS
Fonte 182504 - Transferência do Estado a Assistência
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 1174.

Bodoquena – MS, 27 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:745E7122

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 278/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
A.L da Silva – Pousada da Boneca ME - Contratada
Objeto: Contratação de empresa para Prestação Serviço de hospedagem na cidade de Campo Grande - MS habilitada a receber pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde que precisam de tratamento prolongado em Hospitais da Capital. **Pregão 101/2017.**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 28 de julho de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 - Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal Fonte - 10200
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – **Ficha 955**.

Bodoquena – MS, 28 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
A.L da Silva – Pousada da Boneca ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C697D452

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 279/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto Aquisição Material Expediente para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Turismo, Obras e Administração.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 28 de julho de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 13.125,33 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
2076- Desenvolvimento das Ações de média Complexidade HPP/AIH
33.90.30.00 – Material de Consumo
13.1010 – Recurso Estado
Ficha 984
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Controle Social das Políticas Públicas
2.021- Conselho Tutelar.
Fonte -100000
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 1186
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Gestão da Assistência Social
2.008 - Manutenção e Operacionalização da Assistência Social.
100000- Recurso Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 1204
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – Políticas de Proteção de Assistência Social.
2010 - Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social
Fonte 129000
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 1104
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Políticas de Proteção de Assistência Social.
2017 - Centro de Referência de Assistência Social -CREAS
Fonte 182504
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 1174
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infra-estrutura
07.01-Gabinete do Secretario
15.452.401-Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043-Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
100000-Recursos Ordinário do Tesouro 33.90.30.00 - Material de Consumo -
Ficha 691
03.00-Secretaria de Administração e Finanças
03.01-Gabinete do Secretario
4.121.202-Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
100000 _ Recurso Ordinários do Tesouro
Ficha 573
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo
08.01 - Gabinete do Secretario
23.695.501- Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente.
2.051 – Operacionalização das Atividades do turismo
100000 – Recursos Ordinários do tesouro
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 639

Bodoquena – MS, 28 de julho de 2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E0E50BE9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 280/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ART VIDEO EIRELI EPP - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Turismo, Obras e Administração.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 28 de julho de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 26.372,32 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – Vigilância em Saúde
2.073 – Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde

114012 – Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha 1078
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 947
06.00 – Secretaria municipal de Saúde **Recurso próprios/Hospital**
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.077 – Desenvolvimento de Ações de Médias e Altas Complexidade – IAE/IPI
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 1002
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
2076- Desenvolvimento das Ações de média Complexidade HPP/AIH
33.90.30.00 – Material de Consumo
13.1010 – Recurso Estado
Ficha - 984
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 114008
Ficha - 860
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 114009
Ficha - 907
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte - 114013
Ficha - 1072
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infra-estrutura
07.01-Gabinete do Secretario
15.452.401-Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043-Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
100000-Recursos Ordinário do Tesouro 33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha - 691
03.00 - Secretaria de Administração e Finanças
03.01-Gabinete do Secretario
4.121.202-Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
100000 - Recurso Ordinários do Tesouro
Ficha - 573
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo
08.01 - Gabinete do Secretario
23.695.501- Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente.
2.051 – Operacionalização das Atividades do turismo
100000 – Recursos Ordinários do tesouro
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 639

Bodoquena – MS, 28 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
ART VIDEO EIRELI EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FEB3385F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 282/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante
***REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME* - Contratada**
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria de Turismo e meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Anexo do Edital. **Pregão Presencial nº 105/2017.**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 31 de julho de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global R$ 6.200,80 (seis mil, duzentos reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS RECURSO PARA O PAGAMENTO: FNAS
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301 - Política de Proteção Social Básica
2.059- Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos
129000 - Transferência de Recursos FNAS
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1086**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Política de Proteção Social Básica
2.017- Centro de Referencia Especializada de Assist. Social
182504- transferência do Estado e Assistência.
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1174**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301 - Política de Proteção Social Básica
2.010 - Operacionalização do Centro de Referencia de Assist. Social
12900- Transferência de Recursos FNAS
129000 - Transferência de Recursos FNAS -**Ficha 1104**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Gestão da Assistência Social
2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistência Social
10000- Recurso Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1204**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Controle Social das Políticas Públicas
2.021 – Conselho Tutelar.
10000- Recurso Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1186**

Bodoquena – MS, 31 de julho 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante
***REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME* - Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EE9F83C6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 283/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS – Contratante.
S. FERREIRA - ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Elétrica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Conforme o Anexo I do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos elétricos. A legislação aplicável a este contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 104/2017,** que passa fazer parte integrante deste.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 31 de julho de 2017 e termina dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – Vigilância em Saúde
2.073 – Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde
114012 – Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha 1078
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 947

Bodoquena – MS, 31 de julho de 2017

assinam: Kazuto HORII - Prefeito Municipal -Contratante.
S. FERREIRA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5FBFF502

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Partes: O Município de Bodoquena/MS – Contratante.
WV ENGENHARIA E PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA - ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Implementação e Operacionalização do Sistema de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis e emissão de atestados. **Pregão Presencial nº 102/2017.**
Vigência: O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser aditado ou prorrogado, conforme o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.
Valor global: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 - Gabinete do Secretário;
04.123.202 - Administração Orçamentária e Financeira
2.006 - Gestão Fiscalização e Arrecadação de Receitas
100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 585

Bodoquena-MS, 27 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
WV ENGENHARIA E PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F8F41CEB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017 INEXIGIBILIDADE Nº02/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VINÍCIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico especializado para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de acompanhar o índice de participação do Município de Bodoquena no rateio do ICMS.
Vigência :30 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018.
Valor máximo e condições de pagamento: O custo estimado total da presente contratação é representado pelo percentual de 15% (quinze por cento) *ad exitum* sobre a diferença encontrada entre o percentual definitivo de repasse de ICMS a ser recebido pelo Município no ano de 2018 e o índice provisório constante da Resolução Sefaz/MS 2.850, de 06 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretária Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202 – Administração Orçamentária e financeira
2005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
100000 – Fonte
575 - Ficha
Data: Bodoquena - MS,31 de julho de 2017.
Assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Contratante.
VINÍCIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF6981CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº146/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela Portaria 001/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e AEE) da rede municipal de ensino de Bodoquena, para o segundo semestre de 2017.

Vencedor: Vanildo Moreira da Cruz
Valor: R$ 7.495,20(sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Vencedor: HELDO FELICIANO DOS SANTOS
Valor: R$ 3.466,50 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Vencedora: Fatima Leite Firmo
Valor: R$ 12.636,75(doze mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 23.598,45 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Data: 01/08/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor dos vencedores.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F4AAC0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0183 DE 3 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0183 DE 3 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 550,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339014-DIARIAS - CIVIL	550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	550,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:69BC7C49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0184 DE 3 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0184 DE 3 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3022.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3022.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4FC8EC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0185 DE 3 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDIC	900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339046-Auxilio Alimentação	900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6BCF7646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0186 DE 3 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0186 DE 3 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	1.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E0B096DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0187 DE 6 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são onferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339014-DIARIAS - CIVIL	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.243.3012.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDIC	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:12357EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0188 DE 6 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339014-DIARIAS - CIVIL	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.243.3012.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:69B1777F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0190 DE 10 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0190 DE 10 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.3092.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.3092.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:16A9CCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0189 DE 7 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.060-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
06.01.10.305.3092.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	4.200,00
06.01.10.305.3092.073-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2F636AD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0191 DE 10 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0191 DE 10 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.225,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.060-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	125,00
06.01.10.301.3112.080-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.060-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	125,00
06.01.10.301.3112.080-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	1.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:81DFECB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0192 DE 12 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0192 DE 12 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.872,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.057-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
06.01.10.301.3112.080-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.472,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
06.01.10.301.3112.080-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.472,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0FCFE956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0193 DE 12 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 36.049,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.25.751.4012.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.25.751.4012.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.691.5012.050-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1. 049,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:39AC3735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0194 DE 13 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	4.000,00
05.01.12.361.3052.082-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05.01.12.361.3062.024-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
05.01.12.365.3052.025-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:38FFF4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0195 DE 13 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.550,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	4.000,00
05.01.12.361.3062.024-339030-MATERIAL DE CONSUMO	550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339030-MATERIAL DE CONSUMO	550,00
05.01.12.361.3052.081-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.01.12.361.3052.081-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:24738DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0196 DE 13 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.601.5022.055-339014-DIARIAS - CIVIL	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.25.751.4012.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.601.5022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.25.751.4012.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:423EBE98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0198 DE 13 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.274,27, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.274,27

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.13.392.3122.052-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.000,00
08.01.23.695.5012.051-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.274,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6FA9A9F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0207 DE 17 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são onferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.050,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339014-DIARIAS - CIVIL	1.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DE650532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0208 DE 17 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 442.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.451.4011.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	442.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.451.4011.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.01.15.451.4011.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
07.01.15.452.4011.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	152.000,00
07.01.15.452.4011.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.01.15.452.4011.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
07.01.16.482.4011.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
07.01.16.482.4011.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.01.16.482.4011.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
07.01.16.482.4011.007-449061-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:64ED5A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0210 DE 20 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.601.5022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.2012.003-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8E4F240B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0211 DE 20 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0211 DE 20 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.782,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	2.182,76
05.01.27.812.3062.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	1.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.182,76
05.01.12.365.3052.085-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C5BE3059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0212 DE 20 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.638,57, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.452.4012.046-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - Pe	2.538,57
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.452.4012.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.538,57
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.13.392.3122.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	1.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:48162198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0213 DE 20 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 316,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDIC	316,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDIC	316,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1AC9BF07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214 DE 25 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.000,00
05.01.12.361.3052.082-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B8B146FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0215 DE 25 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.050,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	4.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	4.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B92B00B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0216 DE 25 DE JULHO DE 2.017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0216 DE 25 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.650,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	6.650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A93BF670

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 799/2017-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **JOSE EDUARDO MUNDEL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por necessidade de serviço, do período de **01.08.2017 a 30.08.2017,** podendo o mesmo gozar nos períodos de **11.09.2017 a 25.09.2017 e 16.10.2017 a 30.10.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 31 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C9C1984C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 800/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de ADOLFO BALERINI, para exercer cargo em confiança de Diretor de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **ADOLFO BALERINI,** para exercer o Cargo em Confiança de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo DAI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.08.2017**.

Bonito/MS, 31 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:84668204

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 801/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO ANTONIO LEAL para exercer cargo em comissão de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOÃO ANTONIO LEAL,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.08.2017**.

Bonito/MS, 31 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BF3908EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 802/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de MARCOS SCHIAVON VILLA NOVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARCOS SCHIAVON VILLA NOVA,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.08.2017**.

Bonito/MS, 31 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2E7299FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RGF 1º SEMESTRE 2017 - ANEXO 6

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6			28/07/2017
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Semestre
1	Receita Corrente Líquida		75.939.485,76
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	41.007.322,31	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	38.956.956,19	51,30
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.706.686,87	22,00
Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:602CD172

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº009/CMAS/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Resolve:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 84ª reunião extraordinária realizada no dia 12 de Julho de 2017, aprova **o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira referente ao município de Brasilândia, ano de 2016.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 12 de Julho de 2017.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:839F8B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 132/2015 PROCESSO 329/2015
"Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia **01 de Agosto de 2017**.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 21 de Julho de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8E0CF9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO 132/2013 PROCESSO 983/2013
"Cidade Digital"

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias de que trata a Cláusula Quinta. A vigência do contrato passando seu vencimento para o dia **31 de Setembro de 2017**. O valor do termo aditivo é de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Julho de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
ABCREDE LTDA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:2DB61239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4545/2017

De 31 de julho de 2017.

''Nomeia Técnico Responsável pelo Controle do Transporte Escolar''

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **ELIANE LOPES LEITE**, CPF: 010.881.461-04, matrícula: 70.408-1, como técnica responsável pelo controle do Transporte Escolar do Município de Brasilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1F6D500D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.396/17

DECRETO "P" Nº 0.396/17, De, 24 de Julho de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS – DISTRITO DEBRASA

7º – LUIZA BEZERRA DA SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:E97D1AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.398/17

DECRETO "P" Nº 0.398/17 De, 31 de Julho de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILANDIA

27º - JANICE DA SILVA SOUZA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dia do mês de Julho de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C15E2603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.401/17

DECRETO "P" Nº 0.398/17 De, 31 de Julho de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILANDIA

27º - JANICE DA SILVA SOUZA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dia do mês de Julho de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:9A8D8E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.399/17

DECRETO "P" Nº 0399/17, De, 31 de julho de 2017.

"Exclui Servidora convocado pelo Decreto P nº 0387/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exclui a servidora**, CRISTTIANE SONCINI SARAIVA,** convocada pelo decreto **"P" nº 0387/2017 de 17/07/2017,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:EA7195D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.400/17

DECRETO "P" Nº 0.400/17, De, 31 de julho de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único
DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária do Professor Efetivo, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
CRISTTIANE SONCINI SARAIVA	**CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –(CRAS)**	**CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –(CRAS)**	V	**09/07/2017 A 21/12/2017**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:57E518EA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 34, fundamentada no art. 25inciso II c.c. art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com Curso de Tributos Imobiliários e Cadastro Técnico Municipal para servidores municipais.
Processo: 2881/2017.
Favorecido: ANGELITA BRUN 99407710106
Valor: R$ 2.790,00(dois mil e setecentos e noventa reais)

Brasilândia/MS, 01/08/2017

Ordenador de Despesas
MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.
Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F68B2198

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2017 PREGÃO 064/2017

Processo nº. 2277/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e ANA CARLA ARRUDA CAIVANO ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, (Nutricionista), visando atender a Secretaria Municipal de Educação para atendimento e acompanhamento do Programa de merenda escolar do Município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.2.010.33.90.39 Ficha 248 Fonte 101000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Fiscal de Contrato: PATRÍCIA LOUZADA DA COSTA
Data da Assinatura: 01/08/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ANA CARLA ARRUDA CAIVANO
Ana Carla Arruda Caivano ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4FE65280

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 71/ 2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 71/ 2017- Processo n° 2711/ 2017.
Objeto: : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos sólidos da área da saúde, visando atender necessidade do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME	60.000,00	sessenta mil reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 01/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E7741F6F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 67/ 2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 67/ 2017- Processo n° 2544/ 2017.
Objeto: : Contratação de empresa para fornecimento de pastas para processo e carimbos automáticos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

J. DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
A.L.DA FONSECA ARTES GRAFICAS ME	4.362,50	quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 01/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:30B24EA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **108/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **191/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Reforma dos Instrumentos da Banda Municipal.
CONTRATADA: Fioravante e Freitas LTDA-ME
VALOR: R$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais)
DOTAÇÃOORÇAMENTARIA:
02.080.13.392.0015.2027.3.3.90.39.00.00.10 : Ficha: 305

Camapuã-MS, 01de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:1B47E938

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **109/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **196/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção 6.603 carnes de IPTU.
CONTRATADA: Grafica Editora Pontual Ltda -ME
VALOR: R$ 7.857,57 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTARIA:
02.050.04.0003.2008.3.3.90.39.00.00.100 Ficha: 44

Camapuã-MS, 01de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:62B736EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
EMPRESA: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLOGICA
CNPJ: 22.102.691/0001-77

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
457	04/07/2017	02.101.10.302.0053.2292.3.3.90.39.00.0114	R$ 12.828,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8F81538F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **111/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **199/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Aquisição de 30 fixadores para cânula de traqueostomia.
CONTRATADA: Briato Comercio Medico - Hospitalares e Serviços Eireli - EPP
VALOR: R$ 1.140,00(hum mil e cento e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.30.00.00
Ficha: 461

Camapuã-MS, 01de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E813E758

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **110/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **198/2017**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93.
OBJETO: Aquisição de leite em pó .
CONTRATADA: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli-Me
VALOR: R$ 847,44 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.30.00.00
Ficha: 461

Camapuã-MS, 01 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:86A26745

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.050 /2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0502017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO:
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município, bem como manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios públicos.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 15 de agosto de 2017 às 13:30hs.
DATA DA ABERTURA: 15 de agosto de 2017 13:30hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 01 de agosto de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:659AB96F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios para os instrumentos da Banda Municipal em atendimento ao Departamento de Cultua da SECEL.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16 de agosto de 2017 às 08hs.
DATA DA ABERTURA: 16 de agosto de 2017 às 08hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 01 de agosto de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1B15930E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.652

Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Decreto Orçamentário nº 3652 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da Comunicação Interna nº 299/2017/SESAU/FMS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0058.1019 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	70.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	70.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0058.1033 - Construção/Reforma e Ampliação de UND. Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	70.000,00
	70.000,00
Total de Reduções ...:	70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C1D1D0D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 45

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, FLUÍDO E GRAXA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 15 de agosto de 2017, às 10:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 13:00 (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1110.

Caracol – MS, 01 de agosto de 2017

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:374B28ED

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 113 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra **CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Séries Iniciais para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS 1**, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir de 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de Agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:225B6822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação e dá outras providências."

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesa da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação** à Senhora **CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias sob competência desta Secretaria, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, do Fundo Municipal de Habitação e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º – Os Ordenadores de Despesas exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário quanto a ordenadora de despesas da Secretaria supracitada.

Caracol – MS, 01 de agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito
Caracol/MS

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:28EF8D55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua Reunião da Mesa Diretora, realizada no dia 31 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência de Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia/ MS 2017-2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 01 de agosto de 2017.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:EF6B448E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do instituto de previdência social dos servidores do município de coronel sapucaia – **previ sapucaia**, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem

COMUNICAR que os servidores abaixo relacionados, compareçam no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, a partir das 9h:30.

MARIA DO LIVRAMENTO ANTUNES

ROSELI SILVESTRE

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 01de agosto de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:EDDEF135

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2017

Processo Administrativo nº 037/2017
Pregão Presencial n° 021/2017
Vencimento prazo: 18/05/2017
Valor Contrato: R$ 20.380,00
Valor Empenhado: R$ 20.380,00
Valor Liquidado: R$ 20.380,00
Valor Anulado: R$

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio EspíndolaSobrinho nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa pelo seu proprietário **senhor Jeferson Perdomo**, brasileiro, maior, empresário, RG nº 6.169.735-7 e CPF nº 022.998.439-81, residente e domiciliado no município de Naviraí/MS doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Constitui-se o objeto da presente licitação o fornecimento pela CONTRATADA de Tendas, Mesas e Cadeiras, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social em atenção ao Oficio n° 037/2016, de 09 de Setembro de 2016, solicitando a reutilização de saldo do convênio n° 24958/2015, Processo n° 65/000883/2015.
ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 18 de maio de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7C4E9FB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2017
Processo nº 059/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **F. L.FERREIRA EIRELI – ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração visando a contratação de empresa, devidamente constituída, para Execução de Serviço de Coleta de Lixo, Transporte e Deposição Final em local preestabelecido, apresentado pela futura contratada, nas vias do perímetro urbano e bairros do Município de Coronel Sapucaia/MS, incluindo caiação de guias, limpeza e poda nos canteiros, praças e em áreas públicas do município, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, em conformidade com o Projeto Básico, planilha orçamentária e anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária:
2 - 11.11.01-18.541.0900.2-157-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 1.491.498,34 (hum milhão quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e quatro centavos).
Vigência: 06/07/2017 à 06/07/2018
Data da Assinatura: 03/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Jairo Horst Martins, pela contratante e Fabio Lopes Ferreira, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7601A319

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 001/2017
Processo nº 068/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumos Odontológicos e Material Permanente, com vistas á solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-139-3.3.90.30.00-0.1.14-009
Valor: R$ 19.159,50 (dezenove mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018
Data da Assinatura: 26/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Flávio Galdino da Silva, pela contratante e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:112F5CE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA Nº 001/2017
Processo nº 068/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumos Odontológicos e Material Permanente, com vistas á solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-139-3.3.90.30.00-0.1.14-009
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-139-4.4.90.52.00-0.1.14-008
Valor: R$ 20.290,50 (vinte mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018
Data da Assinatura: 26/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Flávio Galdino da Silva, pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8621230B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 002/2017
Processo nº 069/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**
Objeto: Tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de Peças para a manutenção de Máquinas Pesadas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I e Anexo II - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 09.09.01-26.782.0704.2-154-3.3.90.30.00-0.1.80-501
Valor: R$ 131.817,69 (cento e trinta e um mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 26/06/2017 à 26/06/2018
Data da Assinatura: 27/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e LUIS PAULO VALTER, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E51E76F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2017
Processo nº 070/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELLI - ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos e Sistema de Protocolo Integrado aos processos provenientes das unidades orçamentárias e/ou em trâmite na Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e software, englobando processos de atendimento aos usuários dos softwares, segundo as recomendações do ITIL (Information Technology Infrastructure Library).
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 30/06/2017 à 29/06/2018
Data da Assinatura: 30/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e RODRIGO BRITO DE MORAES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0751EA4E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017
Processo nº 071/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**
Objeto: Tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de Materiais de Consumo de Laboratório e Material Permanente de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 9.074,00 (nove mil e setenta e quatro reais)
Vigência: 28/06/2017 à 27/06/2018
Data da Assinatura: 28/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:26AA92F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017
Processo nº 071/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a **empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**
Objeto: Tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de Materiais de Consumo de Laboratório e Material Permanente de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 20.834,95 (vinte mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 28/06/2017 à 27/06/2018
Data da Assinatura: 28/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e ANDRE AP.RODRIGUES DA MATA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F66079B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 004/2017
Processo nº 072/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/**MS e a empresa **OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME**
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL aquisição de GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 120.060,00 (cento e vinte mil e sessenta reais)
Vigência: 28/06/2017 à 27/06/2018
Data da Assinatura: 28/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e WILLIAN LOPES GOMES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:812CB394

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 005/2017
Processo nº 073/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **SERGIO BARRIOS NOVIAKY - ME**
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL Aquisição e Recarga de Cartuchos de toner e Cartuchos de tinta de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 04.04.01-04.122.0200.2-106-3.3.90.39.00-0.1.00-000
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.39.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-110-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-0.1.15-049
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-114-3.3.90.39.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.365.0400.2-115-3.3.90.30.00-0.1.15-053
2 - 06.06.01-12.365.0400.2-115-3.3.90.39.00-0.1.15-049
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.70-074
2 - 10.10.01-27.122.0800.2-156-3.3.90.39.00-0.1.00-000
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.39.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.39.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.39.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.244.0601.2-167-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.244.0601.2-167-3.3.90.39.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 19.984,10 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
Vigência: 28/06/2017 à 27/06/2018
Data da Assinatura: 28/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e SERGIO BARRIOS NOVIAKY, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0DE9C947

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 005/2017
Processo nº 0073/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **LEONARDO SKRASCKE - ME**
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL Aquisição e Recarga de Cartuchos de toner e Cartuchos de tinta de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 04.04.01-04.122.0200.2-106-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 04.04.01-04.122.0200.2-106-3.3.90.39.00-0.1.00-000
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.39.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-110-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-0.1.15-049
2 - 06.06.01-12.365.0400.2-115-3.3.90.30.00-0.1.15-053
2 - 06.06.01-12.365.0400.2-115-3.3.90.39.00-0.1.15-049
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.70-074
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.39.00-0.1.70-074
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.39.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.39.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.244.0601.2-167-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.244.0601.2-167-3.3.90.39.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.39.00-0.1.02-000
Valor: R$ 26.411,59 (vinte e seis mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 28/06/2017 à 27/06/2018
Data da Assinatura: 28/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e LEONARDO SKASCKE, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2B0D22A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 006/2017
Processo nº 074/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP**
Objeto: o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Pneus de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 01.01.00-04.122.1000.2-102-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-128-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 86.459,60 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 29/06/2017 à 28/06/2018
Data da Assinatura: 29/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e RAQUEL DE SOUZA CARDOSO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:61D9471E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 006/2017
Processo nº 074/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **AUTO PECAS REAL LTDA - ME**
Objeto: o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Pneus de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 04.04.01-04.122.0200.2-106-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.15-049
2 - 06.06.01-12.361.0401.2-111-3.3.90.30.00-0.1.15-052
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000

Valor: R$ 158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 29/06/2017 à 28/06/2018
Data da Assinatura: 29/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e FABIO RODRIGUES BERTIEL, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E17591DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 007/2017
Processo nº 075/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **GIRARDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para EVENTUAL e FUTURA Aquisição de Material de Construção, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0403.1-101-4.4.90.51.00-0.1.15-049
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.70-074
2 - 10.10.01-27.122.0800.2-156-4.4.90.51.00-0.1.00-000
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.244.0601.2-167-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-139-3.3.90.30.00-0.1.14-008
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 118.503,34 (cento e dezoito mil e quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos)
Vigência: 29/06/2017 à 28/06/2018
Data da Assinatura: 29/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e EMERSON AGOSTIN GIRARDI, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:081EE3ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA 007/2017
Processo nº 075/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ROBERTO DALBERTO EIRELI - EPP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para EVENTUAL e FUTURA Aquisição de Material de Construção, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.
Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0403.1-101-4.4.90.51.00-0.1.15-049
2 - 09.09.01-15.122.0700.2-138-3.3.90.30.00-0.1.70-074
2 - 10.10.01-27.122.0800.2-156-4.4.90.51.00-0.1.00-000
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.244.0601.2-167-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-139-3.3.90.30.00-0.1.14-008
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 215.775,48 (duzentos e quinze mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 29/06/2017 à 28/06/2018
Data da Assinatura: 29/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e ROBERTO DALBERTO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5651A244

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E Sr(a) CICERO JANUÁRIO DA SILVA – CPF 142.950.751-91.

MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/CGC 03.903.176/0001-41, com sede Av. Francisco Alves da Silva, n. 443 – Centro – 79790-000, Deodápolis/MS, representado por **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, portador da Cédula de Identidade RG C.I.RG. nº 001318154 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF. Nº 312.958.780-20, residente na Av. Osmir Andrade, 080, em Deodápolis/MS, doravante denominado **DOADOR**, conforme delegação de poderes contidos na Lei 596/2013, através do presente resolve fazer **DOAÇÃO** do imóvel urbano sito: **lote 15 (quinze) da quadra 05 (cinco) com área de 200,00m²,** (duzentos metros quadrados), sito a Av. Begônia, esquina com a rua açucena, localizado no Conjunto Habitacional Santa Terezinha, nesta Cidade e Comarca de Deodapolis-MS., à para a **CICERO JANUÁRIO DA SILVA – CPF 142.950.751-91**, doravante denominado **DONATÁRIO**.

Cláusula Primeira: DOS BENS DOADOS
Estão doados pelo Doador ao Donatário os bens descritos no anexo I do presente termo.

Cláusula Segunda: DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. Pelo presente termo de doação, o Donatário recebe do Doador, em caráter definitivo e gratuito, o bem descrito e o aceita nas condições em que se encontram.
2.2. A doação dos bens descritos no presente termo importará na transferência integral ao Donatário de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando ainda, o Donatário responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.
2.3. Conforme o artigo 4ª da Lei 596/2013, é de responsabilidade do Donatário os encargos financeiros decorrentes da lavratura de escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre transmissão de imóveis, bem como, e outros referente ao registro do imóvel.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente termo será publicado pelo Doador no Diário oficial dos Municípios – Assomasul.

Cláusula Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis/MS para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Deodápolis, MS 20 de julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

SR(A) CICERO JANUÁRIO DA SILVA
CPF 142.950.751-91

Testemunhas:

_____
_____

Obs: Este termo de doação tem validade para fazer a Escritura ate 30 de dezembro 2020.

ANEXO I

Fica doado o lote:	lote 15 da quadra 05, com 200,00m²

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CADB2630

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 406/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Ensino Fundamental – Turma "B", Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:33A9A98A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 407/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º Ano do ensino Fundamental – Turma "B", no Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9118147F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 408/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **ANDERSON APARECIDO PIRES,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 02 (duas) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Inglês na educação Infantil no distrito de Lagoa Bonita, turno vespertino. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:ABBF05E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 409/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Prorrogar a Convocação do Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **PRORROGAR** a Convocação do Professor Municipal o SRº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 30 (trinta) horas/aulas semanais como Professora na sala de Informática, nos turnos Matutino e vespertino. A partir de 08/07/2017 a 22/12/2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 08/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:644D319A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 410/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **CINTIA PRISCILA LINS,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação In – Pré II – Turma "E" Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B91BD27C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 411/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **DALMO MARTINS MOREIRA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 13 (treze) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno: Matutino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:120C0A22

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 412/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **DAVID IWAZAKI DE LIMA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno: Matutino e Vespertino. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3F0E502A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 413/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **DANIELA DA SILVA ALVES CARDOSO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma "D", Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8965DB4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 414/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas como Coordenador de Apoio Pedagógicos na Educação Infantil e Ensino Fundamenta no Turno Matutino e Vespertino. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de

Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:751D3CF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 415/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **EDINA RODRIGUES DA SILVA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio no 2º Ano – Turma A – Turno Matutino. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E4907730

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 416/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º Ano do ensino Fundamental – Turma A – Turno Matutino. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9605FFBD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 417/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **EVILI MONTEIRO DA SILVA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma "A" – Turno Matutino em Substituição a Professora **MARIA EUNICE DO NASCIMENTO CALADO,** que foi readaptada. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C3A6FD18

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 418/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma "C", Turno: Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9007C6A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 419/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **LUZIMEIRE ALVES DE ALMEIDA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação infantil – Pré I – Turma "C", Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:658C2396

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 420/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Especial – Sala Multifuncional/Recursos no turno Matutino. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5AD04F2C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 421/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **MICENITA PEREIRA DE LIMA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação infantil – Pré I – Turma "G", Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AAE6C593

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 422/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora no 3º ano do Ensino Fundamental Turma "A", Turno Matutino. A partir do Período de 25 de julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1159C4E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 423/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental Turma "B", Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5273C167

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 424/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **VERONICA FERNANDES GUABIRABA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano do Ensino Fundamental Turma "B", Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:0A2F0CA0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 425/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais como Coordenadora Pedagógica, Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D9CADCFB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 426/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 15 (Quinze) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Artes e conhecimento cultural e valores humanos na Educação Infantil nos Distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma. A partir do Período de 25 de julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:86400900

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 427/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na Educação Infantil nos distrito de Vila União e Porto Vilma. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A0680006

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 428/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **LYGIA CRISTINA DA SILVA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1ª ao 5ª ano – turno vespertino. A

partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:07911AAC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 429/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de Inglês no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – Turno Matutino e Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3965AC0F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 430/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio no 5º ano do Ensino Fundamental turno: vespertino. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EF2D3A9E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 432/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **THAYNARA RENATA BRAUN COELHO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 23 (vinte e trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina inglês da educação Infantil Turno Vespertino: a partir do período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6616C587

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 433/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** a SRª **VALDENIR MARQUES ROCHA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma "B" Turno Vespertino. A partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3F707BC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 434/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Prorrogar a Convocação da Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **Prorrogar a Convocação** da Professora Municipal a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª fase da EJA Turma "A" na Escola Pólo. A partir do dia 08 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 08/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FDD07A0C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 436/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 19 (dezenove) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Língua Portuguesa, leitura e literatura e produção textual e inglês na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fase da Escola Pólo. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5B35E29B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 437/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ADELAIDE ALVES RIBEIRO,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:90091B3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 438/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **ANDERSON APARECIDO PIRES,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Língua Portuguesa, leitura e literatura e produção textual e inglês na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do dia 25 de Julho a 22 de dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8DFE6079

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 439/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Prorrogar a Convocação do Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **PRORROGAR** a Convocação do Professor Municipal o SRº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor da Sala de informática para atender os alunos e professores da EJA na Escola Pólo. A partir do período de 08 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 08/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:852123E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 22 (vinte e duas) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Historia e Geografia na 3ª e 4ª fases do distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4FDFADAA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 441/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Matemática e Conhecimento Lógico Matemático na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da Escola Pólo. Partir do Período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EA5B2042

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 442/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **EDILAINE DOS SANTOS SILVA PORTILHO,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Matemática na 3ª e 4ª fase da EJA no distrito de Vila União. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7BEB0FF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 443/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **EDNEIA DE SOUZA SILVA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Língua Portuguesa e leitura, literatura e Produção Textual na 1ª,2ª,3ª e 4ª fases da EJA no distrito de Vila União. A partir do período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:23BCB3C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 444/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **EDINA BEZERRA LIMA PARDINI,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora de conhecimento lógico matemático e leitura e produção textual na EJA na Escola Pólo. A partir do período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A,

Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C311E421

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 445/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **FELIPE JOSE DE MORAES NETO,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Historia na 3ª e 4ª fases da EJA na escola Pólo. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7C3D933A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 446/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na 1ª, 2ª,3ª e 4ª fase da EJA no distrito de Vila União. A partir do período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C537F6AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 447/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª e 2ª fase da EJA no distrito de Vila União. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:870A6A5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 448/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Artes Visuais e Ciências na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fase da EJA na Escola Pólo. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D2C8ECE3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 449/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 2ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:02A6BCB5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 450/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 09 (nove) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Conhecimento Lógico Matemático na 2ª, 3ª e 4ª fase da EJA no distrito de Vila União. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:05E54C8E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 451/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **MARTA APARECIDA DA SILVA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Leitura, literatura e produção Textual nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA no distrito de Lagoa Bonita e na Escola Pólo. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EBEE6554

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 452/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor na sala de informática para atender os alunos e professores da EJA na Escola Pólo. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DF56CB4A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 453/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Educação Física na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA no Distrito de Lagoa Bonita e Escola Pólo. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D3532EF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 454/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SANDRA APARECIDA PIRES,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Matemática e conhecimento Lógico Matemático nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E417B062

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 455/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **SIMONE DE MELO MATA SILVA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciências na 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo. A partir do período de 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AA365AFC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** a SRª **EDINA BEZERRA LIMA PARDINI,** em substituição a Professora a **SRª ROZECLER CRISTINA DA SILVA,** encontra-se de licença medica para tratamento de saúde. Convocada para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª e 2ª fases (multiseriado) na Escola Pólo. A partir do dia 25 de Julho a 10 de Agosto de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B7B62DA8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 431/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA,** para ministrar aulas na á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"**, com 11 (onze) horas/aulas como Professora nas disciplinas de conhecimento Cultural e valores Humanos na Educação infantil na Escola Pólo. A partir do dia 11 Agosto a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D60F4DE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 049/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Munic ípio.
RESOLVE:
Tornar publico a desistência da candidata aprovada no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 042/2017 de 28 de Junho de 2017, publicado em 29 de Junho de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
3º	BRUNA SOCORRO MIQUELETI SAAR SILVEIRA	CONTADOR

Deodápolis-MS, 01 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:507E79B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 050/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
4º	HARRISON DOS REIS GONÇALVES	CONTADOR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 01 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:89CA56F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANCELAMENTO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2017/FMIS

CANCELAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2017/FMIS

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao dezoito (18) dias do mês de Abril de 2017**,** o **MUNICÍPIO DE ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº1191, Centro, em Eldorado/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado legalmente por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do RG nº000.624765**,** emitido pela SSP/MS e CPF nº. 555.663.751-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº622, Centro, nesta cidade de Eldorado-MS e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Florisvaldo Ribeiro Bessa, nº375, em Eldorado/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 70.524.285/0001-45, neste ato representado legalmente por seu Presidente Geovane José Anselmi, brasileiro, empresário, portador do RG nº001360326, emitido pela SSP/MS e CPF nº.015.703.621-90, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul 1115, Jardim Spartaco Astolfi, nesta cidade de Eldorado-MS, denominado para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR,** resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por objeto apoiar a Entidade na implementação/execução de ações, projetos e serviços socioassistenciais detalhado no Plano de Trabalho, por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS conforme partilha do Recurso para o exercício 2017. Ata nº 22 de Fevereiro e Resolução nº. 01/2017/CFMIS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS
I – DO MUNICÍPIO
a) Transferir à Entidade, através do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, os recursos financeiros necessários à execução dos **Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoas com Deficiência, Atendimento de Habilitação e Reabilitação,** garantindo a proteção e inserção social familiar, em atendimento de 54 (cinquenta e quatro) usuários, com capacidade de atendimento de 80 (oitenta) metas, na forma do cronograma de desembolso aprovado e constante no Plano de Trabalho;
b) Receber e analisar a prestação de contas dos recursos repassados e emitir parecer ou pronunciamento técnico sobre os instrumentos que comprovam a aplicação dos recursos;
c) Promover o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços a serem executados, designando para tanto, pessoal técnico do seu quadro de servidores com o acompanhamento e fiscalização do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social que emitirá parecer;
d) Emitir parecer técnico quanto aos serviços executados pela Entidade.
II – DA ENTIDADE
a) Aplicar os recursos financeiros, repassados pelo Município/FMIS, exclusivamente no cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, conforme plano de trabalho, não

podendo a Entidade alterar a finalidade estabelecida na referida Cláusula, sob a pena de devolver a importância recebida;
b) Apresentar por meio de Relatórios mensais as ações executadas e ofertas de atendimento ao usuário da Assistência Social do Município;
c) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Terceira do presente Instrumento, de conformidade com os dispositivos legais previstos na Resolução Regimental n° 012/93, do Tribunal de Contas do Estado, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:
d) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Fomento**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
O MUNICÍPIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS, durante a vigência deste **Termo**, transferirá a **APAE** o valor total de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais) que será repassado em 09 (nove) parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARCELA	MÊS	VALOR
01	ABRIL	R$ 4.500,00
02	MAIO	R$ 4.500,00
03	JUNHO	R$ 4.500,00
04	JULHO	R$ 4.500,00
05	AGOSTO	R$ 4.500,00
06	SETEMBRO	R$ 4.500,00
07	OUTUBRO	R$ 4.500,00
08	NOVEMBRO	R$ 4.500,00
09	DEZEMBRO	R$ 4.500,00
TOTAL		**R$ 40.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
O recurso previsto na Cláusula Terceira será liberado à Entidade, através do FMIS, para o exercício financeiro 2017 ao atendimento efetivamente prestado, em conformidade com o Plano de Trabalho.
Parágrafo Único. Para movimentação dos recursos de que trata este Termo, a Entidade deverá ter conta específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A entidade obriga-se a encaminhar ao CFMIS a Prestação de Contas até o décimo quinto dia útil do mês subseqüente ao repasse dos recursos e abrangerá o mês civil antecedente, do seu primeiro ao último dia.
§1º. O processo de Prestação de Contas deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I – a prestação de contas financeiras será elaborada em forma contábil, subscrita por profissional de contabilidade legalmente habilitado e virá acompanhada de cópia dos respectivos documentos fiscais.
II – na prestação de contas deve ser informado a quantidade de atendimentos realizados.
II - Avaliação final do cumprimento da meta proposta que deve estar assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após o término do Termo de Fomento.
§2º. As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem ser emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil, devidamente identificados com o número do Termo.
I) Não serão aceitas notas fiscais emitidas após o prazo de validade do Termo como comprovante de despesas de aquisições de mercadorias e bens, ou utilização de serviços abrangidos pela competência tributária estadual.
II) As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem conter o atesto de recebimento do material/serviço e o atesto do recebedor do pagamento.
III) Após a aprovação da prestação de contas, os documentos referidos neste artigo deverão ser mantidos em arquivo, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento será publicado na forma oficial de publicidade dos atos oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
§1º. Constituem motivos para rescisão do presente Instrumento, o descumprimento de qualquer uma das Cláusulas pactuadas e, particularmente, a constatação pelo CFMIS das seguintes situações:
a) Aplicação dos recursos em desacordo com o estabelecido na Cláusula Primeira deste Instrumento;
b) Omissão na apresentação da Prestação de Contas nos prazos e formas estabelecidas;
c) Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;
d) Falta de apresentação do Relatório de Atividade Anual.
§2º. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, poderão ser reprogramadas, desde que comprovada a devida utilização dos recursos e aprovado pelo Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, caso contrário serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.
§3º. O saldo reprogramado deve ser prestado conta na forma estipulada por este Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro de **Eldorado-MS**. E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eldorado-MS, 18 de Abril de 2017.

Administração Pública Municipal
AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
GEOVANI JOSÉ ANSELMI
Presidente

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:9963BF8A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANCELAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2017/FMIS

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao dezoito (18) dias do mês de Abril de 2017**,** o **MUNICÍPIO DE ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº1191, Centro, em Eldorado/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado legalmente por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do RG nº000.624765**,** emitido pela SSP/MS e CPF nº. 555.663.751-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº622, Centro, nesta cidade de Eldorado-MS e de outro lado **o CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Melvin Jones, nº194, em Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº04.823.419/0001-02, este ato representado legalmente por seu Presidente Luiz Carlos Lazari, brasileiro, casado, portador do RG nº 342645 emitido pela SSP/MS e CPF nº.063.473.471-72, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1073, nesta cidade de Eldorado-MS, denominado para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR,** resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto

Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por objeto apoiar a Entidade na implementação/execução de ações, projetos e serviços socioassistenciais detalhado no Plano de Trabalho, por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS conforme partilha do Recurso para o exercício 2017. Ata nº 22 de Fevereiro e Resolução nº. 01/2017/CFMIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

I – DO MUNICÍPIO

a) Transferir à Entidade, através do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, os recursos financeiros necessários à execução de **Prestação de Serviço as Pessoas Idosas**, oportunizando atividades de socialização e lazer, contribuindo na preservação de sua saúde física e mental, atividades culturais, recreativas, desportivas, possibilitando condições de igualdade, liberdade e dignidade, na forma do cronograma de desembolso aprovado e constante no Plano de Trabalho;

b) Receber e analisar a prestação de contas dos recursos repassados e emitir parecer ou pronunciamento técnico sobre os instrumentos que comprovam a aplicação dos recursos;

c) Promover o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços a serem executados, designando para tanto, pessoal técnico do seu quadro de servidores com o acompanhamento e fiscalização do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social CFMIS que emitirá parecer;

d) Emitir parecer técnico quanto aos serviços executados pela Entidade.

II – DA ENTIDADE

a) Aplicar os recursos financeiros, repassados pelo Município/FMIS, exclusivamente no cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, conforme plano de trabalho, não podendo a Entidade alterar a finalidade estabelecida na referida Cláusula, sob a pena de devolver a importância recebida;

b) Apresentar por meio de Relatórios mensais as ações executadas e ofertas de atendimento ao usuário da Assistência Social do Município;

c) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Terceira do presente Instrumento, de conformidade com os dispositivos legais previstos na Resolução Regimental n° 012/93, do Tribunal de Contas do Estado, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas;

d) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Fomento**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

O MUNICÍPIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS, durante a vigência deste **Termo**, transferirá ao **CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE,** o valor total de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) que será repassado em 09 (nove) parcelas de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada.

PARCELA	MÊS	VALOR
01	ABRIL	R$ 3.200,00
02	MAIO	R$ 3.200,00
03	JUNHO	R$ 3.200,00
04	JULHO	R$ 3.200,00
05	AGOSTO	R$ 3.200,00
06	SETEMBRO	R$ 3.200,00
07	OUTUBRO	R$ 3.200,00
08	NOVEMBRO	R$ 3.200,00
09	DEZEMBRO	R$ 3.200,00
TOTAL		**R$ 28.800,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O recurso previsto na Cláusula Terceira será liberado à Entidade, através do FMIS, para o exercício financeiro 2017 ao atendimento efetivamente prestado, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. Para movimentação dos recursos de que trata este Termo, a Entidade deverá ter conta específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade obriga-se a encaminhar ao CFMIS a Prestação de Contas até o décimo quinto dia útil do mês subseqüente ao repasse dos recursos e abrangerá o mês civil antecedente, do seu primeiro ao último dia.

§1º. O processo de Prestação de Contas deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I – a prestação de contas financeiras será elaborada em forma contábil, subscrita por profissional de contabilidade legalmente habilitado e virá acompanhada de cópia dos respectivos documentos fiscais.

II – na prestação de contas deve ser informado a quantidade de atendimentos realizados.

II - Avaliação final do cumprimento da meta proposta que deve estar assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após o término do Termo de Fomento.

§2º. As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem ser emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil, devidamente identificados com o número do Termo.

I) Não serão aceitas notas fiscais emitidas após o prazo de validade do Termo como comprovante de despesas de aquisições de mercadorias e bens, ou utilização de serviços abrangidos pela competência tributária estadual.

II) As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem conter o atesto de recebimento do material/serviço e o atesto do recebedor do pagamento.

III) Após a aprovação da prestação de contas, os documentos referidos neste artigo deverão ser mantidos em arquivo, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento será publicado na forma oficial de publicidade dos atos oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

§1º. Constituem motivos para rescisão do presente Instrumento, o descumprimento de qualquer uma das Cláusulas pactuadas e, particularmente, a constatação pelo CFMIS das seguintes situações:

a) Aplicação dos recursos em desacordo com o estabelecido na Cláusula Primeira deste Instrumento;

b) Omissão na apresentação da Prestação de Contas nos prazos e formas estabelecidas;

c) Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

d) Falta de apresentação do Relatório de Atividade Anual.

§2º. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, poderão ser reprogramadas, desde que comprovada a devida utilização dos recursos e aprovado pelo Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, caso contrário serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

§3º. O saldo reprogramado deve ser prestado conta na forma estipulada por este Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro de **Eldorado-MS**. E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eldorado-MS, 18 de Abril de 2017.

Administração Pública Municipal
AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Centro de Convivência Vida Nova na Terceira
LUIZ CARLOS LAZARI
Presidente

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:368913B3

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 1º SEMESTRE DE 2017
APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2020

Às treze horas do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Câmara Municipal localizado na Rua Irmã Aristela, n. º 800, nesta cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se esta audiência pública referente a avaliação das metas fiscais do 1º semestre de 2017. A audiência foi aberta pelo Prefeito Aguinaldo dos Santos, que após cumprimentar os presentes, explicou a finalidade da reunião, que foi agendada em obediência às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, e passou a palavra para a Secretária de Governo Fabiana Maria Lorenci, que fez uma breve explanação sobre o teor da audiência. Foram apresentadas as metas e os resultados alcançados referente aos seis meses da administração, apresentou todas as receitas e despesas do município até o momento, foi apresentado também o patamar do índice da folha de pagamento e o índice do repasse financeiro obrigatório para a Secretaria Municipal de Educação e para o Fundo Municipal de Saúde. O Diretor-Financeiro da Previdência Social apresentou as metas e resultados alcançados, mostrou aos presentes todos as receitas e despesas que a previdência teve até o momento, passando a palavra para o servidor Osmir Aparecido Jovedi que apresentou as metas e os resultados neste 1º semestre de 2017, relatou todas as receitas e despesas da Câmara Municipal de Eldorado, logo em seguida foi oferecida oportunidade para que os presentes, no plenário, pudessem expressar suas opiniões, apresentar críticas, sugestões e/ou comentários ao que lhes foi exposto. Em ato contínuo foi dado abertura para sugestões e indagações dos presentes. O Presidente da Câmara Anderson Freitas da Silva, questionou sobre o índice de gasto com pessoal e sobre a possibilidade de dar gratificação aos funcionários. Foi explicado pela Secretaria de Governo que no momento o município não pode ter aumento com gasto com pessoal, pois precisa adequar o índice tendo em vista que já atingiu o valor máximo permitido por Lei. A Secretária de Assistência Social Maria Dacal fez uma observação questionando a queda de arrecadamento do FMIS. Outras questões relacionadas as metas e prioridades dos outros fundos também foram abordadas, não havendo mais o que se tratar, foi encerrada a primeira parte da audiência pública. Na segunda parte da audiência foi apresentado o PPA – Plano Plurianual. A Secretária Fabiana Maria Lorenci explicou o que é o PPA, sobre seus objetivos, metas e ações, que através dele será feito o orçamento para o próximo ano. Os Secretários presentes questionaram sobre algumas dúvidas sobre suas ações que foram respondidos pelos consultores do município que estava presente na audiência. A Secretária de Governo encerrou a apresentação e passou a palavra para o Presidente da Câmara, que agradeceu a presença de todas autoridades e convidou os presentes para o retorno das Seções todas as terças as dezenove horas na Câmara Municipal de Eldorado. E vendo que nada mas havia a tratar o Prefeito agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada essa Audiência Pública e mandou-se lavrar a presente ATA, todos os participantes assinaram a lista em anexo. No qual, para constar, eu, Ronaldo Luiz Lopes, Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado, a digitei e a subscrevi.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DC7F0155

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 726/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes para atender o Projeto Patrulha Mirim. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/08/2017.
HORÁRIO: 07h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 01 de agosto de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:3B3FCF4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 067, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, **ABADIO RIBEIRO DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 439.788 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Zeladoria, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

***ROGERIO RODRIGUES ROSALIN*,**
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:93FE1518

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 111 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo:
Julho

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
01.027	Ambrozina Crisóstomo da Silva	02/04/16 a 01/04/17	10/07/17 a 24/07/17	15

01.128	Andréia Ferreira Furtado	02/02/16 a 01/02/17	10/07/17 a 24/07/17	15
01.038	Altamiro José de Oliveira Rosalém	02/04/13 a 01/04/14	10/07/17 a 29/07/17	20
01.141	José Aparecido de Moraes	02/04/15 a 01/04/16	10/07/17 a 24/07/17	15
01.175	José Vicente de Freitas	06/06/16 a 05/06/17	14/07/17 a 23/07/17	10
01.094	Juviliana Prudência da Silva Carneiro	04/11/15 a 03/11/16	10/07/17 a 24/07/17	15
01.091	Maria Aparecida Barbosa Martins	01/03/16 a 28/02/17	10/07/17 a 24/07/17	15
04.141	Patrícia Nunes França	08/04/16 a 07/04/17	10/07/17 a 24/07/17	15
01.135	Simoní Dias de Oliveira Nery	09/02/16 a 08/02/17	10/07/17 a 24/07/17	15
01.138	Selma Rabelo Alves	09/02/16 a 08/02/17	10/07/17 a 24/07/17	15

Agosto

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
04.140	Elda Neto Ferreira	07/04/16 a 06/04/17	07/08/17 a 21/08/17	15
01.074	Lucia Aparecida Alves de Lima	03/03/16 a 02/03/17	14/08/17 a 12/09/17	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A3AEE0C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 118, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no paragrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Data Nascimento
02.231	Ana Caroliny Dolfini	18/07/1980
01.128	Andréia Furtado Ferreira	11/05/1979
01.033	Cleuza Ferreira da Silva	29/08/1964
01.052	Denise Dantas da Silva	25/07/1981
01.007	Diolina Fernandes Malaquias	05/07/1961
01.078	Eder Pereira Bruno	11/07/1985
04.195	Elda Neto Ferreira	29/07/1984
01.162	Elizandra Rodrigues Fernandes	05/07/1979
01.133	Flávia Maria Bravo Ferreira	16/07/1980
01.060	Frásia Catarina de Araújo	02/07/1982
02.242	Jairo Ramos	01/07/1986
03.034	Leidiane Gomes Nogueira	13/07/1990
01.096	Maria Auxiliadora Pereira da Silva	29/07/1966
01.109	Rosenir Bressan	01/07/1990

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3B81BF84

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 120, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, à servidora **LUCIANE AIMI RAMOS**, matricula n. 01.125, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2015 a 8 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias da servidora será de 15 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017, e os outros 10 (dez) dias serão definidos futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A6974D7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 122, DE 1° DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, à servidora do quadro permanente, relacionada abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Matricula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.028	Cacilda Moreira da Costa	Vigilante	Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2007 a 01/04/2012	01/08/2017 a 30/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:113EE9B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 123, DE 1° DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, ao servidor do quadro permanente, relacionado abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Matricula	Nome da Servidora	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.061	José de Amorim Malaquias	**Professor**	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	07/02/1993 a 06/02/1998	01/08/2017 a 30/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:37EC306A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 117 DEMONSTRATIVO

Resolução Nº 117, de 28 de Junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2017.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social exercício de 2016, onde foi transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social o valor total de R$ 13.680,00, destinado para a Proteção Social Básica, através de Benefícios Eventuais em custeio e através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o valor de R$ 31.920,00, que totalizaram R$ 45.600,00, sendo que foi executado o valor de R$ 26.470,71 e reprogramado R$ 22.811,49 na Proteção Social Básica, através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com criança e adolescente. Foi aprovado ainda a execução de R$ 19.575,04 referente ao recurso reprogramado de 2015 e seus rendimentos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão/MS, 28 de Junho de 2017.

GIULIANA DA SILVA CUSTÓDIO
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:B3A3772B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2017
Processo nº 0130/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Odontológico, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 58.927,76 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 10/07/2017 à 09/07/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e CELSO SEABRA, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:5B5442A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 169/2017
Processo nº 0130/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Odontológico, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 7.210,00 (sete mil e duzentos e dez reais)
Vigência: 10/07/2017 à 09/07/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e LIA DOS SANTOS PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:6735CDAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2017
Processo nº 0130/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Odontológico, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010
Valor: R$ 58.927,76 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 10/07/2017 à 09/07/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e CELSO SEABRA, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:70EC94F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2017
Processo nº 0134/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em todos os trâmites de natureza financeira, contábil e orçamentária conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência – Anexo II
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.35.00-0.1.00-000
Valor: R$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 25/07/2017 à 24/07/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e MIGUEL ANGELO LESCANO, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:D4940854

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 087/2017

PROCESSO Nº. 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI - ME, DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 129 R$ 2.290,07 (dois mil, duzentos e noventa reais e sete centavos);PARA: 02.05.01.12.365.0808.2006.3.3.90.30.00 – 130 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – material de consumo. R$ 2.290,07 (dois mil, duzentos e noventa reais e sete centavos); DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato. DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017.ASSINAM:

_____
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:1657834B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMANTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 089/2017

PROCESSO Nº. 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 129 R$ 1.592,25 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); PARA:
02.05.01.12.365.0808.2006.3.3.90.30.00 – 130 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – material de consumo. R$ 1.592,25 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato. DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017.ASSINAM:

_____
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:60E152B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2017.
PROCESSO Nº. 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Oitava do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA:
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - 216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.R$ 3.127,50 (três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).PARA:
02.06.03.08.244.0601.2031..3.3.90.39.00 - 261 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.R$ 1.737,50 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
02.06.03.08.241.0601.2045..3.3.90.39.00 - 236 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – LAR DO IDOSO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
02.06.03.08.243.0601.2030..3.3.90.39.00 - 239 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ABRIGO SONHAR A CORDADO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2017.ASSINAM:

_____
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2FDF6940

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 202/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Andressa Venâncio de Carvalho**, nível/Classe A/SUP II por um período de 21 (vinte e uma) Horas-Aulas Semanais no E.M.E.I – Pólo PROGAT – salas, Pingo de Gente e Santa Rosa, Arco Ìris, CEI Menino Jesus, São José e Rosa Vitorelli da Cruz, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:44F476BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 203/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Pamela Badziak dos santos,** professora de 2ª e 3ª fase do EJA, por um período de 07 (sete) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tancredo Neves – POLO, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 09 de dezembro de 2017.

II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:225028D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 204/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Carla Regina dos Santos Menezes**, nível/Classe A/SUP II por um período de 22 (vinte e duas) Horas-Aulas Semanais no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:07FB4957

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 205/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar o Professor **Gilcimar Gonçalves,** professor de História, por um período de 22 (vinte e duas) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi – (CEMUR), com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F42C1948

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 206/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Andressa Venâncio de Carvalho,** professora de projeto Educacional, por um período de 12 (doze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FB72F53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 207/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Joelma da Conceição Rodrigues** , nível/Classe A/SUP II por um período de 16 (dezesseis) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:C0765CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 209/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Gilmara Chaves Martins** nível/Classe A/SUP II por um período de 13 (treze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tancredo Neves - Pólo, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FBAD279C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 208/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Zenilda Angelo de Araújo**, nível/Classe A/SUP II por um período de 18 (dezoito) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tancredo Neves - Pólo, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:ECE4D14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 210/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Graciele dos Santos Ferreira**, nível/Classe A/SUP II por um período de 15 (Quinze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, a Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:CF2154F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 219/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Ilso Flavio Wendler de Souza,** nível/Classe A/SUP II por um período de 15 (quinze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:04711004

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 221/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Rosangela Marçal de Andrade**, nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais na Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma, com inicio em 25 de fevereiro de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:BEB99B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 222/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Eliane de Souza Alves**, nível/Classe A/SUP II por um período de 25 (vinte e cinco) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rural João Paulo I (Aguas Claras), com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5445CC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 223/2017

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão da aposentadoria da Servidora Rosimeiri Fernandes, a vacância do cargo de provimento efetivo de Cozinheira por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 15 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F99E7742

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010359
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária:

12.361.0005.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 047)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 15.005,10
Data: 31/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:476471F8

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PROCESSO nº: 055/2017
O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – GLOBAL", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Contratação de empresa visando locação de impressoras (multifuncional colorida/monocromática) através de franquia mensal de cópias, com fornecimento de todo insumo necessário (tonner, cartucho e papel) e manutenção/reposição de peças nas impressoras a serem locadas e as do patrimônio do município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 16/08/2017 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 01/08/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:DEA35447

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:
Art. 1° - Fica Concedida, à servidora ***ZENILDA DE OLIVEIRA***, do quadro efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 47,12% (Quarenta e sete virgula doze por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 153/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:F397A92E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.
NOTIFICADA: BRIATO COMÉCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº. 03.321.370/0001-19 sito à Rua Rui Barbosa, n°. 1901, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande - MS.
A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para contratação de empresa especializada em horas trabalhadas e fornecimento de peças para maquinas pesadas, para atender a secretaria de obras do Município de Jaraguari-MS, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data: 01/08/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DBC50F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 248/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 248/2017, emitida em 28/07/2017. FAVORECIDO: **GRÁFICA COLPANI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **08.716.526/0001-84.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1377/2017. Dispensa de Licitação de nº 050/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA PARA PROCESSO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS E DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2017**. Valor: R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:75309BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 072/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 072/2017, emitida em 28/07/2017. FAVORECIDO: **GRÁFICA COLPANI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **08.716.520/0001-84.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1378/2017. Dispensa de Licitação de nº 051/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:331DCE34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 073/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 073/2017, emitida em 28/07/2017. FAVORECIDO: **MM BRINDES E CÓPIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **10.275.625/0001-10.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1378/2017. Dispensa de Licitação de nº 051/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Valor: R$ 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DC5CCCD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 250/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 250/2017, emitida em 31/07/2017. FAVORECIDO: **MBM SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n°. **87.883.807/0001-06.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1379/2017. Dispensa de Licitação de nº 047/2017. Objeto: contratação de empresa especializada em apólice de seguro para 22 (vinte e dois) veículos que compõem a frota de transporte escolar do município de Jaraguari/MS, sob responsabilidade da secretaria municipal de educação e cultura.
VALOR R$ 6.672,47 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6D83627F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 463/2017

Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
R E S O L V E:
Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
João Paulo Lopes Ferreira	629	Agente de Serviços Especializados II	Sec. Mun. de Saúde
Idalicio Costa de Souza	2444	Agente de Serviços Especializados II	Sec. Mun. de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:88FB26B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001 / 2017	
Fundamentação:	Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e Portaria n. 465, de 03 de outubro de 2011 e alterações posteriores, do Ministério das Cidades.
Objeto:	Seleção de empresas do ramo da construção civil, habilitadas junto à CEF, para a produção de 267 unidades habitacionais em Light Steel Frame, em empreendimento voltado ao uso residencial, destinado a famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, ou outro banco oficial do Governo Federal, na modalidade FGTS, cujas construções serão realizadas pela empresa vencedora desse certame em imóveis de propriedade do Município de LADÁRIO / MS que serão posteriormente doados aos mutuários selecionados pela Caixa Econômica Federal após autorização legislativa da Câmara Municipal.
Processo n°: 01 / 2017	
SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES	
Data:	16 / 08 / 2017
Hora:	10:00 hs
Local:	Prefeitura Municipal de Ladário MS
OBTENÇÃO DO EDITAL	
Custo do Edital:	GRATUITO
Disponibilidade do Edital	de 01/08/2017 a 15/08/2017
Local	Rua Corumbá, n° 500- Bairro Centro – Ladário/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM LADÁRIO / MS.

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, torna público e CONVIDA as empresas do ramo da construção civil legalmente constituídas a manifestarem interesse na apresentação de proposta para a produção de **267** (Duzentos e sessenta e sete) unidades habitacionais em **Light Steel Frame (LSF)** em empreendimento voltado ao uso residencial, destinado a famílias a serem beneficiadas pelo **Programa Minha Casa Minha Vida**, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou outro banco oficial do Governo Federal, na modalidade empreitada global, de acordo com especificações prefixadas pela CEF observadas a legislação vigente e normas específicas do referido Programa.
As construções serão realizadas pela empresa vencedora desse certame em imóveis de propriedade do Município de Ladário que serão posteriormente doados aos mutuários selecionados pela Caixa Econômica Federal após autorização legislativa da Câmara Municipal.
Este chamamento público, o mapa de localização dos terrenos, informações e outros esclarecimentos porventura necessários estarão disponíveis, a partir de 01 de Agosto até 15 de Agosto 2017, das 08:00 hs às 13:00 hs, na Prefeitura Municipal de Ladário – MS, no Setor de Licitações, na Rua Corumbá, n° 500 - Bairro Centro – Ladário/MS CEP: 79.370-000 fone: (67) 3226-1250
A abertura das propostas será feita no dia16 de Agosto 2017 às 10:00 hs.

I – DO OBJETO
1. Seleção de empresas do ramo da construção civil, habilitadas junto à CEF, para a produção de 267 unidades habitacionais em LSF em empreendimento voltado ao uso residencial, destinado a famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou outro banco oficial do Governo Federal, cujas construções serão realizadas pela empresa vencedora desse certame em imóveis de propriedade do Município de Ladário que serão

posteriormente doados aos mutuários selecionados pela Caixa Econômica Federal após autorização legislativa da Câmara Municipal.

Especificações mínimas das unidades habitacionais: Deverão obedecer aos critérios de análise da Caixa Econômica Federal - GIHAB.

II - DA HABILITAÇÃO

1. As empresas proponentes interessadas deverão estar habilitadas a operar com o Município de Ladário/MS, com conceito favorável na análise de risco realizada, e assumirem o compromisso de obter qualificação no nível A, no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat/PBQP, encaminhando manifestação de interesse, devidamente preenchida, ao Município, até o dia 15/08/2017, às 13:00hs, nos termos do modelo do anexo I.
2. Para manifestação de interesse junto a este Município a empresa deve estar habilitada nos seguintes termos:
2.1 Prova de ramo de atividade compatível com o objeto deste Edital, por meio de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas últimas alterações que importaram em modificações do quadro societário, objeto social, do capital e da administração da empresa e lhe conferiram a feição atual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.3 Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

2.4 Prova de regularidade de situação – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, conforme a Lei n. 8.036/1990;

2.5 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

2.7 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

2.8 Prova de regularidade fiscal com o Município de Ladário - MS;

2.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal n. 12.440/2011;

2.10 Declaração manifestando o interesse na produção de unidades habitacionais em **Light Steel Frame**, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou outro banco oficial do Governo Federal, nos termos deste Edital;

2.11 Prova de que está inscrito no PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat;

2.12 Prova de que possui conceito de análise de risco de crédito favorável junto à Caixa Econômica Federal, nos termos da Portaria n. 465, de 03 de outubro de 2011 e alterações posteriores, do Ministério das Cidades;

2.13 Declaração assinada pelo representante legal da empresa interessada, com firma reconhecida, autorizando a Instituição Financeira Oficial Federal a informar ao Município qual o conceito de análise de risco de crédito que a empresa possui junto à Instituição financeira;

2.14 Prova de regularidade junto ao CREA de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, nos termos da Lei n. 5.194/1966;

2.15 Prova de ser detentora do sistema de execução de construção em Light Steel Frame (DATec), ou caso a proponente seja empresa diferente da detentora do sistema, deverá ser apresentada autorização formal da detentora dos direitos do sistema, através de apresentação de contrato de cessão dos direitos da tecnologia firmado entre a proponente e a detentora dos direitos do sistema, com comprovação de transferência da tecnologia;

2.16 Prova de que possui capital social maior ou igual a 10% do valor total do empreendimento R$ 2.803.500,00 (dois milhões, oitocentos e três mil e quinhentos reais), obtido pela multiplicação do número de Unidades Habitacionais objeto deste contrato **267** (Duzentos e sessenta e sete) unidades, pelo valor total máximo da Unidade Habitacional conforme cláusula 5, do ítem IV – Da proposta, R$ 105.000,00 (Cem e cinco mil reais), totalizando o valor do empreendimento em R$ 28.035.000,00 (Vinte e oito milhões, trinta e cinco mil reais).
3. A participação da interessada implica na aceitação integral e irretratável dos regulamentos administrativos, das normas técnicas aplicáveis, dos termos, condições e anexos deste comunicado, que integrarão o termo de seleção como se transcrito, não sendo aceita sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento no processo de seleção ou em qualquer fase da execução da contratação.
3.1 Será desclassificada a empresa que não atender às exigências deste Edital.

III - DA SELEÇÃO

1. O Município classificará as empresas proponentes habilitadas, respeitando fielmente os conceitos individuais obtidos na análise de risco.

2. Será considerada vencedora a empresa que obtiver o melhor conceito na análise de risco de crédito pela CAIXA.

3. Em caso de empate no resultado da análise de risco, o desempate será efetuado observando-se o critério do maior nível obtido no PBQP-H e, caso ainda persista o empate, o critério será a empresa que tiver o maior capital social.

4. Caso persista o empate, este será decidido por sorteio, na presença das empresas interessadas, em data a ser fixada pelo Município.

5. A empresa Selecionada e classificada em primeiro lugar deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de Ladário - MS, no endereço mencionado, para receber as orientações técnicas quanto às condições básicas para a apresentação da proposta para análise.

IV – DA PROPOSTA

1. A empresa construtora que vier a ser selecionada para produzir o empreendimento através do Programa FGTS em lotes de propriedade do Município de Ladário deve apresentar a documentação técnica abaixo relacionada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de seleção.
a. Orçamento Discriminativo de Habitação, Equipamentos e Infraestrutura;

b. Cronograma Físico-Financeiro com o prazo máximo de 12 (doze) meses;

c. Ficha Resumo do Empreendimento – FRE, conforme padrão CEF;

d. Minutas de Instituição e Convenção do Condomínio, se for o caso;

e. Projetos com respectivo ART: Execução, Levantamento Planialtimétrico, Geotécnia (sondagem), Terraplenagem, Fundações e Estrutura;

2. O prazo a que se refere o item 1 (um) pode ser prorrogado, por solicitação fundamentada da empresa e mediante anuência do município e CEF.

3. A CEF poderá exigir que o participante apresente documentação complementar, caso a documentação apresentada seja julgada insuficiente pela área técnica.

4. Caso a empresa não apresente proposta para produção do lote/agrupamento de empreendimento, quando for o caso, que ficou sob sua responsabilidade no prazo previsto, perderá ela, independentemente de qualquer notificação, o direito de fazê-lo, salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pelo município, repassando-se esse direito, de imediato, à segunda classificada, mediante comunicação expressa do município, e assim sucessivamente.

5. O valor da unidade habitacional não poderá ultrapassar a R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), irreajustáveis, correspondente ao teto previsto para a unidade habitacional na faixa FX 2 (faixa dois) conforme Resolução N° 836, de 06/02/2017, do Conselho Curador do FGTS, incluídos todos os custos incidentes de construção, de infraestrutura, despesas de legalização, TTS – Trabalho Técnico Social, seguros e outros porventura necessários à perfeita execução do empreendimento, já incluídos os custos referentes às despesas relativas à fiscalização das obras e aquelas estipuladas pelo Município.

6. A empresa selecionada, antes da elaboração da proposta, deverá proceder à visita de inspeção no local considerado, devendo a proposta ser apresentada à CAIXA, para análise, juntamente com os documentos técnicos descritos no anexo II e em conformidade com as normas do Programa.

7. O prazo de execução das obras a ser considerado na elaboração da proposta não deverá ser superior a 12 (doze) meses.

8. A empresa selecionada deverá assumir o custo associado à elaboração de sua proposta, não lhe assistindo qualquer indenização pelos gastos necessários à organização e apresentação da mesma.

9. O Município notificará a proponente da aceitação da proposta apresentada, para que a mesma obtenha a aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua publicação, prorrogável por igual período por interesse exclusivo do Município.

VI - Anexos:

I - Manifestação de interesse;
II – Minuta do Termo de Seleção; e
III – Mapa de Localização dos Terrenos.

LADÁRIO – MS, 01 de Agosto de 2017.

MÁRIO MÁRCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal Extraordinário de Habitação

ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente, _____ _____(nome da empresa) _____, _____(endereço)_____, _____(CNPJ)_____, em conformidade com as condições previstas no Chamamento Público n° 0001/2017, vem manifestar, junto ao Município de Ladário, seu interesse em apresentar proposta de produção de **267** (Duzentos e sessenta e sete) unidades residenciais, em empreendimento destinado aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou outro banco oficial do Governo Federal, observadas a legislação e normas vigentes, cujo empreendimento será realizado em lotes de propriedade do Município de Ladário que serão posteriormente doados aos mutuários selecionados pela Caixa Econômica Federal, após autorização legislativa, mediante apresentação de documentação hábil, e declarando, ainda, que está apta e devidamente qualificada para tanto, em conformidade com as disposições pertinentes.

Local, _____ / _____ / 2017.

_____
(Assinatura do Representante Legal da Empresa)
(Qualificação / nome e CPF do Representante Legal)

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE SELEÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017.

Seleção de empresas do ramo da construção civil, habilitadas junto à CEF, para a produção de **267** (Duzentos e sessenta e sete) unidades habitacionais em Light Steel Frame em empreendimento voltado ao uso residencial, destinado a famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou outro banco oficial do Governo Federal, cujas construções serão realizadas pela empresa vencedora desse certame em imóveis de propriedade do Município de Ladário - MS que serão posteriormente doados aos mutuários selecionados pela Caixa Econômica Federal após autorização legislativa da Câmara Municipal.

O Município de Ladário - MS, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público no. 001/2017, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº. 001/2017 DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔMICA FEDERAL, englobando **267** (Duzentos e sessenta e sete) unidades habitacionais em Light Steel Frame em empreendimento voltado ao uso residencial, destinado a famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou outro banco oficial do Governo Federal em lotes de titularidade deste município, a empresa abaixo qualificada:

Nome:_____
Endereço:_____
CNPJ nº. _____

A empresa selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa FGTS.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Jardim, este termo será considerado nulo.

Ladário – MS, ____, de _____ de _____.

_____
Prefeito Municipal

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
Chamamento Público Nº 001/2017
PROCESSO Nº. 01/2017

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, ___ de _____ de 2017

_____
Assinatura e carimbo do CNPJ

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil, habilitadas junto à CEF, para a produção de 267 unidades habitacionais em Light Steel Frame em empreendimento voltado ao uso residencial, destinado a famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, do Ministério das Cidades, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou outro banco oficial do Governo Federal, cujas construções serão realizadas pela empresa vencedora desse certame em imóveis de propriedade do Município de Ladário-MS que serão posteriormente doados aos mutuários selecionados pela Caixa Econômica Federal após autorização legislativa da Câmara Municipal.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento

PARECER JURÍDICO

Atesto que analisei o Edital, a Minuta de Termo de Seleção e demais anexos do presente procedimento licitatório, modalidade Chamamento Público, na forma como recomendado no parágrafo único, do art. 38 da Lei n. 8.666/93, e constatei a sua regularidade formal, bem como a observância das regras que disciplinam a matéria, contidas na Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como nas Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, opinando pelo seu prosseguimento, face a sua legalidade e regularidade.

É o parecer, s.m.j.

Ladário – MS, ___ de _____ de 2017.

_____
Assessor Jurídico

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:2C0CA718

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ambiental, abrangendo: elaboração da documentação para licenciamento ambiental, acompanhamento de processos de solicitação de licença, diagnóstico da situação do município em relação aos fatores que compõem o índice do ICMS Ecológico, elaboração de plano de ação para incremento do índice de ICMS Ecológico e acompanhamento das ações, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) e demais especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo II), todos, partes integrantes deste Edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:
LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos item 01 no valor global de **R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Laguna Carapã – MS, 25 de Julho de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5582B96B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

ERRATA

Retificamos a publicação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul edição nº 1899, no dia 27 de julho de 2017.

PROCESSO: 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 035/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, tais como: (Desfibrilador Externo Automático, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Pulso de Mesa e outros), de acordo com as especificações dos Anexos I e II do Edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapã. Com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul. Processo nº 27/2035/2016, resolução nº 21/SES/MS.

Laguna Carapã/MS, 01 de agosto de 2017.

Onde se lê:
10 de agosto de 2017 as 09:00 horas

Leia-se:
10 de agosto de 2017 as 14:00 horas

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:719A595B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532, DE 20 DE JULHO DE 2017

Designa a servidora Caroline Calichio Beluque, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Ouvidoria do Município de Naviraí e Autoridade de Monitoramento do Portal de Transparência e do Acesso a informação no Site que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Calichio Beluque,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-3, matrícula funcional nº 8064-0, para responder cumulativamente e sem ônus pela Ouvidoria do Município de Naviraí e Autoridade de Monitoramento do Portal de Transparência e do Acesso a informação, disponível no site www.navirai.ms.gov.br.

Parágrafo único. A servidora no exercício de suas funções, deverá obedecer ao dispositivo constante da Lei Municipal nº 1.934, de 2 de julho de 2015, e do Decreto nº 75 de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 289** de 18 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:06DCC853

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 864 de 23 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 864 de 23 de setembro de 2014, em desfavor de **Rosane da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para apurar possíveis irregularidades cometidas, nos termos contidos no Ofício nº 209/2014, expedido pela Câmara Municipal de Naviraí, **com efeito a contar de 27 de julho de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BE3CB3A3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 985 de 19 de novembro de 2014**, em desfavor de **Rogério Lourenço**, ocupante do cargo de motorista, para apurar possíveis irregularidades praticadas no desempenho de suas funções, quanto ao acidente envolvendo a viatura do SAMU, modelo/marca Ducato MC Rontanamb/Fiat, placa HSH-5791, cor branca, ocorrido no dia 14/11/2014, conforme CI nº 0069/2014 da Gerência de Saúde e ocorrência nº 5209/2014, da Polícia Militar**, com efeito a partir de 27 de julho de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D428BE1C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 986 de 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando despacho, datado de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 986 de 19 de novembro de 2014**, em desfavor de **Marília Freire**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas, para apurar possíveis irregularidades praticadas no desempenho de suas funções, quanto a convocação de reunião no horário e local de trabalho, conforme CI nº 2436/2014/GMS da Gerência de Saúde**, com efeito a partir de 27 de julho de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:15E9C4EB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 196 de 24 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho, datado de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 196 de 24 de março de 2015**, em desfavor de **Andréia Araújo Pinto**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, por falta de respeito com a sua superior, recusa de transmitir recado de especialista à população e conduta não condizente com a moral administrativa, conforme relatado pela Coordenadora do ESF Paraíso II, com base no art. 144 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navirai (Lei Complementar Municipal nº 042/2003), **com efeito a partir de 27 de julho de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3EEB75F4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 26 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 512** de 20 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 512** de 20 de julho de 2016, para apurar infração cometida pelo servidor **JOÃO DO CARMO NEVES,** ex-gerente do Meio Ambiente, por ter concedido autorização verbal ao Sr. Pedro José de Oliveira, para a continuidade da obra embargada, após ter efetuado o pagamento da multa aplicada, e mesmo assim, foi determinada a demolição da construção de alvenaria, situada no Distrito do Porto Caiuá, em área de proteção ambiental, ocasionando a condenação do Município de Naviraí, nos autos de Ação Judicial nº 0600154-52.2012.0029, ao pagamento de indenização no valor de R$ 130.903,03 (cento e trinta mil, novecentos e três reais e três centavos), além de honorários advocatícios no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Conforme decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa nº009/2015, cujo tópico final publicado através da portaria 481/2016, **com efeito a partir de 27 de julho de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:62BD3DB8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 630 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 630 de 22 de setembro de 2016**, em desfavor de **João Felisbino Batista**, Motorista, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 09/08/2016, envolvendo o veículo oficial Fiat Siena Essence 1.6, placa HTO 3686**, com efeito a partir de 27 de julho de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:764B32EA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546, DE 26 DE JULHO 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 631 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 631 de 22 de setembro de 2016**, em desfavor de **Rosinaldo Venier**, Motorista, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 16/10/2015, envolvendo o veículo oficial Uno Mille, placa NRL 2492**, com efeito a partir de 27 de julho de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:317AE84A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 742 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho, datado de 26 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 742 de 24 de novembro de 2016**, em face da servidora **Cilmara Guizolfi Soares**, ocupante do cargo de professora contratada, para apurar denúncia de que no exercício de suas funções, incitava os alunos para informar aos pais para que não votasse no candidato, atual prefeito à época das eleições municipais de 2016, tecendo comentários de baixo calão, **com efeito a contar de 27 de julho de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D509BDC7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 432 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho, datado de 27 de julho de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 432 de 27 de maio de 2013**, em face do servidor **José Cícero Canapini de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 113, incisos II e X c/c art. 125, incisos V e XII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003, **com efeito a contar de 27 de julho de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FB77C2D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.
Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 502/2017.

CARGO: ELETRICISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	206843	FLAVIO WELTER DA ROCHA	1

CARGO: PSICÓLOGA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1	205532	DÉBORA FERREIRA SALVADOR	4
2	206419	MAYARA LÚCIA EMBERCICS CALAZANS	5

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	204551	JEHNIFER CRISTINA SANTOS QUEIROZ	11
02	212333	CRISTIANE JULIANE DA SILVA	12
03	214841	ZILDA NUNES DO NASCIMENTO	13

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205061	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	30
02	204143	ROSICLEIA HUERTA SOARES	31

CARGO: MÉDICO II – ESF

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210328	FELIPE SCALCO MANZANO	8
02	206971	KETLYN KONAGESKI DA SILVA	9
03	214697	ALINE MARIA BORIN FERRO	10

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6A772EB6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ACANAV- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE NAVIRAI – MS.

Por este instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, com sede e foro na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, em Naviraí - MS, CEP 79950-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, JOSÉ IZAURI DE MACEDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.108.927 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.450.841-00, residente e domiciliado na Rua Higino Gomes Duarte, 388, Centro, Naviraí - MS, CEP 79950-000, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE NAVIRAI - ACANAV**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.705.828/0001-97, com sede na Av. Nelci Gonçalves de Simas nº 881, Centro, Navirai - MS, neste ato representado por sua Presidente, LURI FUKUDA TSUTIDA, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.208.891-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.740.478-57, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Inglaterra, 368, centro, Navirai - MS, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do Parque de Exposições Tatsuo Suekane da PERMITENTE, localizado no prolongamento da Av. Amélia Fukuda, s/nº, para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar o 2º MOTORCYCLE – NAVIRAI/MS.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. A presente permissão de uso é concedida, a título precário, pelo prazo de **03 (três) dias**, com início em 04/08/2017 e término em 06/08/2017, ocasião em que a PERMISSIONÁRIA obriga-se a restituir o Parque de Exposições, nas mesmas condições em que recebeu.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESTINAÇÃO
3.1. O espaço ora cedido para uso destina-se única e exclusivamente à realização do evento denominado 2º Motorcycle Navirai/MS.
CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES
4.1. A PERMITENTE se briga e ceder o Parque de Exposições em condições de uso para a realização do 2º Motorcycle Navirai/MS.
4.2. A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza por eventuais danos que seus equipamentos, materiais e colaboradores, instalados no espaço cedido através do presente instrumento, venham causar à PERMITENTE ou à Terceiros, desde que devidamente comprovada a sua culpa, excetuando-se as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
4.3. A presente permissão destina-se ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, sendo vedada a sua cessão, utilização ou transferência para pessoas estranhas a este Termo.
CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Fica determinado que o instrumento ora firmado não poderá impor ônus algum à PERMITENTE, quando da sua realização e durante a sua vigência, sendo que também eventual rescisão ocorrerá sem ônus para quaisquer das partes, à exceção daqueles previstos no item 4.2 da Cláusula Quarta.
5.2. Todas as despesas decorrentes e inerentes ao objeto desta permissão de uso serão de total responsabilidade da PERMISSIONÁRIA.

5.3. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo implicará em sua imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou de força maior, sem ônus reciprocamente, sendo certo que as benfeitorias que porventura venham a ser feitas ficarão pertencendo à PERMITENTE.

CLÁUSULA SEXTA : DA ELEIÇÃO DO FORO
6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Naviraí - MS, para, através dele, serem dirimidas todas as questões oriundas e geradas pelo presente Termo.
E por estarem justas e contratadas, as partes acima identificadas como PERMITENTE e PERMISSIONÁRIA assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí - MS, 25 de julho de 2017.

Município de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal
Permitente

Associação Cultural e Artística de Navirai/MS – ACANAV
LURI FUKUDA TSUTIDA
Permissionária

Testemunhas:

_____
Nome: Ézio Amancio de Brito
CPF: 582.147.391-87

_____
Nome: Bruno Glacy de Oliveira
CPF: 181.558.688-50

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:78E17279

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2013.

Processo nº 097/2013 – Dispensa por Justificativa nº 045/2013.
Partes Município de Naviraí e a **Seleta – Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Naviraí-MS.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência: o prazo do contrato será prorrogado por mais 02 meses, a contar de 16/07/2017 até o dia 15/09/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
.
Naviraí – MS, 09 de julho de 2017.

Assinam: Srª. Maria Telma de Oliveira Minari – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 004/2017, pela Contratante, e Sr. Carlos Pereira da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:B328ACC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com os itens: 013, 015, 024, 028, 035, 050, 052, 057, 066, 081, 082, 085, 105, 131, 139, 140, 141, 156, 157, 170, 171, 184, 191, 192, 194, 196, 199, 214, 225, 236, 244, 255, 256, 258, 259, 260, 273, 274, 275, 277, 304, 308, 309 e 310, totalizando o valor de R$ 258.173,10 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e três reais e dez centavos); **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com os itens: 006, 009, 018, 042, 059, 062, 063, 070, 075, 098, 104, 113, 136, 137, 138, 142, 154, 223, 226, 229, 230, 231, 261, 271, 272, 276, 278, 285, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 305, 306, 312, 313 e 314 totalizando o valor de R$ 191.046,30 (cento e noventa e um mil quarenta e seis reais e trinta centavos); **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** com os itens: 002, 014, 025, 031, 038, 047, 071, 073, 089, 094, 095, 102, 103, 106, 111, 119, 120, 121, 122, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 145, 151, 169, 174, 175, 217, 227, 232, 264, 286, 287 e 300, totalizando o valor de R$ 141.054,25 (cento e quarenta e um mil cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME,** com os itens: 007, 010, 016, 017, 019, 072, 087, 088, 092, 093, 110, 123, 143, 144, 180, 190, 193, 198, 218, 224 e 301, totalizando o valor de R$ 115.473,60 (cento e quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** com os itens: 003, 004, 005, 008, 011, 012, 021, 022, 023, 027, 029, 030, 032, 033, 036, 037, 040, 041, 044, 048, 051, 053, 054, 060, 061, 067, 069, 074, 076, 084, 090, 091, 099, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 125, 127, 128, 152, 172, 173, 203, 213, 215, 216, 219, 220, 222, 235, 254, 257, 263, 265, 267, 290, 291, 294, 302, 303, 307 e 311, totalizando o valor de R$ 76.321,95 (setenta e seis mil trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com os itens: 020, 034, 045, 055, 056, 064, 077, 078, 079, 083, 096, 097, 146, 147, 155, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 176, 177, 185, 186, 187, 188, 195, 197, 201, 202, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 228, 233, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 247, 249, 251, 252, 266, 270, 279, 280, 281, 283, 284 e 288, totalizando o valor de R$ 72.103,30 (setenta e dois mil cento e três reais e trinta centavos); **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA**, com os itens: 135, 150 e 245, totalizando o valor de R$ 52.835,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais); **CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** com os itens: 026, 039, 043, 058, 065, 068, 086, 101, 153, 221, 268, 289 e 293, totalizando o valor de R$ 42.606,70 (quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e setenta centavos); **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** com os itens: 046, 049, 080, 100, 148, 149, 163, 165, 178, 179, 181, 182, 183, 189, 200, 205, 234, 238, 248, 250, 253, 262, 269 e 282, totalizando o valor de R$ 21.082,30 (vinte e um mil oitenta e dois reais e trinta centavos) e **AURELICE BENITEZ HORTA - ME,** com o item 158 totalizando o valor de R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais). O item 001 foi considerado FRACASSADO.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **217/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **101/2017**

Naviraí – MS, 28 de julho de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **217/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **101/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017;

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017;

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17;

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2017;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2017;

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 056/2017 e

EZIO AMANCIO DE BRITO,
Gerente de Esporte e Lazer e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 028/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1F632428

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 067/2017, gerado através do PROCESSO nº. 217/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: TAPAJÓS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ 00.994.541/0001-82; **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP** CNPJ 10.345.725/0001-75; **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** CNPJ 06.977.215/0001-43; **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME** CNPJ 19.122.317/0001-29; **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ 26.834.259/0001-21; **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** CNPJ 11.997.015/0001-92; **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** CNPJ 03.632.438/0001-80; **CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** CNPJ 03.891.671/0001-88; **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** CNPJ 03.806.018/0001-73 e **AURELICE BENITEZ HORTA - ME,** CNPJ 20.210.496/0001-35. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação

das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 28 de julho de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:682BD2B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 159/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 069/2017.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo referente ao **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 01 de agosto de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B8734C0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2017

Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a relação de pessoas interessadas em **Composição da subcomissão técnica, da Concorrência nº: 003/2017,** em cumprimento ao art. 10, §4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.
Com vinculo com a administração:
Eduardo Mendes Pinto
Beto Corrêa Rojas
Claudio José da Silva
Wilson Soares dos Reis
Sem vinculo com administração:
André Ricardo Bíscaro
Umberto Cardoso
Valdevino Lopes Vieira Junior
Marcos Antonio da Silva
José Carlos de Oliveira
Os interessados em acompanhar o sorteio devem comparecer a sessão pública que, acontecerá na sala de licitação da prefeitura de Naviraí no dia 14/08/2017, às 09h:30min (horário local).

Naviraí/MS, 01 de Agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1C6AD7DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NA EDIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6796020E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **15 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL-***hospedagem incluindo café da manhã, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 1 de agosto de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F0773E4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 008/2017.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.

CONTRATADA: ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA - ME.

OBJETO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO ORIGINAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10. - INSTITUTO D PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA-MS
10.101 - INSTITUTO D PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA-MS
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R$ 660,00.

LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

ASSINAM: JAMIL BALDUÍNO MACHADO E ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D8CA00A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS VOLTADO À RPPS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB PARA AUXILIAR NA GESTÃO DOS RECURSOS.
DESPESAS:
10 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA.
10.101 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA.
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VALOR: R$ 7.800,00
VIGÊNCIA: 18/07/17 A 18/07/18.
LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 18 DE JULHO DE 2017.
ASSINAM: JAMIL BALDUINO MACHADO E SERGIO RICARDO DO PINHO.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D1472461

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 054, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"Declara bens móveis inservíveis"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado inservíveis os bens móveis abaixo enumerados, constantes do patrimônio do Previm:

Descrição do Bem	Identificação
Fax Panasonic	0029
Nobreak Net. 3	0026
Máquina de Calcular Analógica Oliveti	07680
Impressora H.P	0091
Aparelho telefônico Gradiente	05085
Aparelho telefônico Intelbras	Sem identificação
Aparelho telefônico Panasonic	18286
Monitor Comp. AOC CRT	Sem identificação
Estabilizador Revolut	0031
Estabilizador Ragtec	0021
Máquina de Calcular Analógica Preciso	11807
Organizadora de fichas Menno	07645
Multifuncional HP	0028
Bebedouro Acqua Centrik	0014
CPU/ASUS-LG	Sem identificação
Nobreak SMS	0531301
Nobreak Pagtech	0047

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete".

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:A8E397D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 26/2017, tendo como objeto: Aquisição de Peças Para Conserto de Uma Moto Niveladora Caterpillar, Modelo 120b, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Auto Peças Argentino Ltda ME - valor total – R$12.747,78 - Dimaq Compotrat Comercial Ltda – valor total – R$156,00 -

Pedro Gomes-MS, 01 de agosto de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FF4F25E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para futuras execuções de serviços gráficos, visando, confecção, fornecimento e instalação de: Placa em estrutura metálica, Placa em estrutura em PVC, Placa em estrutura ACM e Painel em estrutura metálica, atendendo a Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultou vencedora a empresa: JOSE CARLOS DA FONSECA – ME, para os itens 01 ao 07, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FE77A426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais e produtos de laboratório de análise clínica, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, para os lotes 01, 02, 03, 05, 16, 20, 25, 34 e 46, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP, para os lotes 27, 28, 29, 31, 37 e 45, e JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA, para os lotes 04, 09, 10,

11, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 30, 32, 33, 36, 39, 41, 42 e 43, DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, para os lotes 06, 07, 08, 12, 15, 19, 24, 35, 38, 40, 44 e 47, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:900EC303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2017

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 03/2017 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.
A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
2	Giorge Aparecido Levinio Caires	Direito
3	Maria Emilia Araújo Furtuoso	Direito

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E96A83B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2016

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Carina Shana Lago – Monitora de Serviços

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2016, relativo a Prestação de Serviços de Monitoramento de Câmeras e Alarmes no Prédio da Câmara Municipal.

***Valor Mensal*:** R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Dotação:
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 19 de Julho de 2017 a 18 de Julho de 2018

Assinantes: Valdecir Malacarne- Presidente da Câmara Municipal
Carina Shana Lago – Monitora de Serviços - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:346F3410

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 012/17

PORTARIA Nº. 012/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES** da Função Gratificada de Diretora Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 01 de agosto de 2017.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:4D5F71EC

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 013/17

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIO LUIS CORREA DOS SANTOS** da Função Gratificada de Diretor Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 01 de agosto de 2017.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:14960680

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 014/17

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 18, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS** para exercer a Função Gratificada de Diretora Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, conforme prevê o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 1.481/2017, em seu Artigo 18, inciso II.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS 01 de agosto de 2017.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:68660649

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 015/17

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 18, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **NEILA BARBOSA ALVES IBANHES** para exercer a Função Gratificada de Diretora Cultural da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, conforme prevê o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 1.481/2017, em seu Artigo 18, inciso II.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS 01 de agosto de 2017.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:F8AC7BA0

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 016/17

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, Artigo 21;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário **MARIO LUIS CORREA DOS SANTOS** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Compras** da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012, de 23 de Março de 2012.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de agosto de 2017.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:84D4FC8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 250/2017
Processo Administrativo nº 049476/2017
Processo Licitatório nº 173/2017
Dispensa de Licitação nº 42/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Educação.
Contratado: Brum & Lunardi Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de limpeza no espaço do 10º Festoeste-Festival da Canção de São Gabriel do Oeste, MS, e 24ª Festa do Leitão no Rolete, no período de 27 a 30 de julho/2017, conforme proposta da contratada que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

02.07.00	Fundo de Educação Municipal
12.392.0004.2049.0000	Des. das Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pela prestação dos serviços ora contratados, o Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante**.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalicia de Brito França/Mauri Sérgio Brum dos Santos.
Data da assinatura: 27 de julho de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:82C015E7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO CANCELAMENTO DE ITEM

Processo Administrativo nº 42482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Processo licitatório nº 043/2017
Pregão presencial nº 036/2017
Requerente: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Assunto: cancelamento de item.

DECISÃO

Trata-se de requerimento da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, que solicitou o cancelamento do item 385 (Topiramato 50 mg, comprimidos) da Ata de Registro de Preços nº003/2017, justificando a impossibilidade de importação do produto pelo Laboratório.

O requerimento foi submetido à análise de legalidade pela Procuradoria Jurídica, que opinou pelo deferimento do pleito.

Ante o exposto, **AUTORIZO** o cancelamento do item 385 (Topiramato 50 mg, comprimidos) da Ata de Registro de Preços nº003/2017.

São Gabriel do Oeste, 31 de julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:11F9FC4E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo nº 042482/2017
Processo licitatório nº 043/2017
Pregão presencial nº 036/2017
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinarem os Contratos referente ao processo licitatório acima identificado:

- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, inscrita n CNPJ nº 44.734.671/0001-51;
- **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40;
-**Centermedi Comercial de Produtos Hospitalres Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70;

- **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73;
-**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91;
- **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.701/0001-98.

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 1º de agosto de 2017.

FABIANO GOMES FEITOSA
OAB/MS 8.861

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:BFCC75E4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1431
Processo Administrativo: 047230/2017
Processo Licitatório nº 139/2017
Pregão Presencial nº 097/2017
Contratante: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste –FEMSGO.
Contratado: OF Moura Eireli
Objeto: Aquisição de Televisores Smart TV Full HD Led 48 polegadas para as Escolas Municipais Armelindo Tonon e Senador Filinto Muller, conforme Pregão Presencial nº 097/2017, com recursos vinculados ao Convênio SED 26233/2016.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.06	Equipamentos e material permanente

Valor: R$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Ordenador de Despesas:
KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 25/07/2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F75C2A5B

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N.º 021/2017 - CONCURSO PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 021/2017 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES) – MS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2017, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 01 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

PUBLIQUE-SE.

São Gabriel do Oeste/MS, 1º de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0C74827B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 103/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 103/2017, que tem por objeto à **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se vencedora a empresa: **Paraná Bike Center Ltda ME** para os itens: 1 ao 49 com valor total de R$ 41.626,10 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CD37CD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 373/2017

Decreto "P" nº 373/2017 PMSGO-GAB 01 de Agosto de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***HULLY ASSUNÇÃO VILELA AMADO***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0D5589E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 278/2017 DE 01 DE AGOSTO 2017

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Talita Rosário de Souza Silva portador da cédula de identidade RG nº 53.180.629-7 SSP/SP e do CPF nº 048.091.231-97 para exercer o cargo de provimento efetivo Artífice de Copa e Cozinha, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 051/2017 de 26 de Junho de 2017 e convocado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:5E2EB6DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059 DE 31 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Licitação"

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município e;
Considerando o pedido da servidora ***Lillian Michely Queiroz*** para afastar-se da Comissão Permanente e Comissão Especial de Licitação, por motivos pessoais

DECRETA
Art. 1º - Fica substituído a servidora ***Lillian Michely Queiroz*** **,** nomeado no art. 1º do Decreto nº 007 de 05 de Janeiro de 2017 para compor a Comissão Permanente de Licitação e nomeada no art. 1º do Decreto nº 008 de 05 de Janeiro de 2017 como membro da Comissão Especial de Licitação, pela servidora nomeada no artigo 2º do presente Decreto.
Art. 2º Fica nomeada a servidora ***Sueli Bento,*** como membro da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Licitação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. .
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:71518FD7

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2017

Ratificação Da Inexigibilidade De Licitação

Edital nº 87/2017
Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2017

Interessado – **Município de Selvíria/MS.**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa **SELVIRIA JORNAL LTDA ME,** para assinatura anual do Selvíria Jornal, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no *Artigo 25, "caput", Artigo 26, "caput" e inc. I* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital e demais disposições legais.

Selvíria/MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:766A033B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2017

Extrato da Inexigibilidade de Licitação

Edital n.º 87/2017
Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2017
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
SELVIRIA JORNAL LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.708.374/0001-29, com sede na Rua Abadio Rodrigues de Almeida, 4081, Jardim Brandini, Aparecida do Taboado/MS, CEP 79.570-000 por seu representante legal o senhor **EZEQUIEL ZIOTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrita no CPF N.° 069.957.211-87 e portador do RG N.° 105.117 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Abadio Rodrigues de Almeida, 4081, Jardim Brandini, CEP 79.570-000, Aparecida do Taboado/MS, e **ELISAMA BEZERRA ZIOTO DE CARVALHO,** brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG n° 001.141.258 e inscrita no CPF n° 864.493.111-34, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Taboado/MS, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, 3850, Jardim Brandini, CEP 79.570-000.
Fundamento Legal:
A modalidade de licitação a ser adotada será de Inexigibilidade de Licitação com base no *Artigo 25, "caput", Artigo 26, "caput" e inc. I,* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto:
Assinatura anual do Jornal Selviria Jornal, pelo período de 12(doze) meses, destinados a atender o Município de Selvíria, conforme condições discriminadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
As edições dos periódicos deverão ser entregues na Secretária Municipal de Administração, pelo período de 12(doze) meses.
Forma De Pagamento:
O Município de Selvíria pagara à contratada a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente à assinatura anual do Selviria Jornal.

Vigência:
O período de assinatura do referido Jornal será de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.003. – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0004.2.030 – Manutenção das atividades da secretária municipal de Administração.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.000 Recursos Ordinários (livres).

Selvíria/MS, 28 de Julho de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:52E55356

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2017

Edital n° 88/2017
Dispensa de Licitação n° 38/2017

Partes Interessadas:

Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
Sra. GILLYA MONIQUE ELIAS DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG. n.º 42.361.382 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 000.822.901-56, residente e domiciliado na Rua Oscar Guimaraes, nº 764, Centro, no Município de Três Lagoas – MS.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: Locação de imóvel localizado no centro de Selvíria, na Rua Vereador Adelmo Zambom, nº 904, construção em alvenaria, com a área construída de 241,25 metros quadrados, com as seguintes dependências: 08 Salas, 03 Depósitos, 03 Sanitários, 02 Halls, 01 Corredor, e 01 Copa. O imóvel locado será utilizado para instalação da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
O imóvel locado será utilizado para instalação de Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.
Do Valor da locação: O Valor mensal **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),** totalizando **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, para o período de 05 (cinco) meses.
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.008. Secretaria Municipal de Obras
04.122.0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE 1.000
Exercício 2017 R$ 11.000,00

Selvíria/MS, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A348BA9D

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2017

Edital nº 88/2017
Dispensa de Licitação n.º 38/2017

Ref.: Locação de um imóvel

Interessado – **Município de Selviria**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para atendimento da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 01 de Agosto de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:69C10F00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 048/2016
Tomada de Preço 006/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: **Pavimentação Asfáltica nas Ruas Castelo Branco, Getúlio Vargas, Travessa Terenos, Osvaldo Cruz e Dom Aquino,** neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Contrato de Repasse nº 805355/2014 – Processo 1017896-42/MCIDADES/CAIXA em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe
Aumentando valor do presente Termo Aditivo em R$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 31 de julho DE 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1A7D743A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 184/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 184/2017, de 01 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre a mudança no horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de equilíbrio das contas públicas, custeio e manutenção, mediante cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, as constantes quedas de receitas municipais, principalmente, do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, o que, por um consectário lógico, pode colocar em risco o equilíbrio financeiro das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do **dia 01 de agosto de 2017 (terça-feira)** as repartições públicas deverão seguir os seguintes horários de funcionamento:

- Paço Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Controladoria Geral, Procuradoria Jurídica):

Das 07:00 às 11:00 – Atendimento externo
Das 11:00 às 13:00 – Trabalho interno
13 horas – Final expediente

- Diretoria de Planejamento

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento Externo
13:00 – Final expediente

- Coordenadoria da Mulher

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento Externo
13:00 – Final expediente

- Sub-Prefeitura Quebra-Coco

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento Externo
13:00 – Final expediente

- Central de Arrecadação

Das 07:00 às 15:00 – Atendimento externo
15:00 – Final expediente

- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CIAT e Banco do Povo

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

- Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

Ginásio Municipal de Esportes Olegário da Costa e Estadio Municipal Sotéro Zárate

– **horário normal**

- Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Públicos:

Limpeza Pública: 06:00 às 12:00
12:00 – Final expediente

Varrição: 05:00 às 11:00
11:00 – Final expediente

Administrativo: 07:00 às 13:00
13:00 – Final Expediente Administrativo

Oficina Mecânica e Trecho : 07:00 às 11:00/13:00 às 17:00
17:00 – Final expediente

- Fundação de Cultura

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, permanecem com os horários de atendimento normais, bem como os Postos de Saúde, as Escolas e CMEI´s, o CREAS e os CRAS.

Parágrafo Único: Os setores administrativos das respectivas secretarias deverão cumprir o horário de expediente das **07:00 às 13:00hrs.**

Art. 3º - Fica proibido a realização de qualquer atividade e a permanência de funcionários nas repartições públicas municipais após o horário final de trabalho, salvo exceções pré determinadas e autorizadas, resguardando os serviços essenciais e horários diversificados.

Art. 4° - Não será aplicada carga horária reduzida a aqueles funcionários que realizam jornada de trabalho inferior a 40 h (quarenta horas) semanais, passando a adequação do horário, as disposições desse Decreto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 01 de Agosto de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:88092D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.445.893,90	26.445.893,90	26.445.893,90
DEDUÇÕES (II)	6.280.806,64	6.551.835,48	6.451.565,79
Disponibilidade de Caixa	6.154.107,77	6.425.136,61	6.324.866,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.937.524,89	8.208.553,73	8.108.284,04
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.783.417,12	1.783.417,12	1.783.417,12
Demais Haveres Financeiros	126.698,87	126.698,87	126.698,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	20.165.087,26	19.894.058,42	19.994.328,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	26.099.026,93	26.099.026,93	26.099.026,93
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-5.933.939,67	-6.204.968,51	-6.104.698,82
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc - VIa)	
RESULTADO NOMINAL	100.269,69	-170.759,15	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:65F0B89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.008.645,79	2.669.568,83	2.346.355,05	0,00	22.339.076,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.008.645,79	2.669.568,83	2.346.355,05	0,00	22.339.076,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-24.858.645,79	-2.346.355,05			-22.189.076,96
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D3265B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 50/2017, que versa sobre: **Aquisição de material de consumo e material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 31/07/2017, com início às 07:30horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$450.643,03(quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e três reais e três centavos) as licitantes: **Centermais Ltda EPP e RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda ME.**

Sidrolândia – MS, 31 de Julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:55E70737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 2208/2017
Ata de Registro de Preço nº 43/2017

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 43/2017, que versa sobre: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades básicas de saúde do Município de Sidrolândia, em atendimento as necessidades precípuas da população e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 06/07/2017, com início às 07:30horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ R$ 3.790.243,46 (três milhões setecentos e noventa mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Onde se lê: Processo Administrativo n° 2208/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL** 192 **– REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se: Processo Administrativo n° 2208/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL** 043/2017 **– REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Sidrolândia – MS, 01 de Agosto de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C1229445

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2017, ficam convocados os representantes das empresas: **PAULO FRANÇA DE NAZARETH ME, IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR MEI, ADEMIR CARLOS DE MICO ME, MARCIO RODRIGUES DE MORAES,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 01 de agosto de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9B9878BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2017, ficam convocados os representantes das empresas: : **Briato Comércio Médico Hosp. e Serviços Eireli EPP, Odontomed Canaã Ltda ME, Àgil Produtos para Saúde Eireli, Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli, Dental Dourados Ltda ME, COM Comércio Assist. Tec. Hosp. Ltda, Dental Prime Prod. Med Hosp. Eireli ME, Brasmed Com. De Prod. Hosp. Eireli ME, C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, COMEPI Produtos Comerciais Eireli-ME e Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Eireli.,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 01 de agosto de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9F2F8376

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017

PROCESSO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** e a Empresa **JOSÉ LUIZ RETTE & CIA LTDA - EPP**
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos,para manutenção e conservação dos Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 20.415,17 (Vinte Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Dezessete Centavos).
Prazo: A vigência do presente contrato é contados da assinatura do instrumento contratual, com termo final em 03/07/2018..
Data: 03/07/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E ROSELI APARECIDA GUSSON RETTE - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5E26A298

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017

PROCESSO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** e a Empresa **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos,para manutenção e conservação dos Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
VALOR TOTAL R$ 34.391,95 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Prazo: A vigência do presente contrato é contados da assinatura do instrumento contratual, com termo final em 03/07/2018..
Data: 03/07/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E VALÉRIA ZAN MOLINARO- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:37457279

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2017

PROCESSO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** e a Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**
OBJETO Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos, para manutenção e conservação dos Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 5.151,99 (Cinco Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).
Prazo: A vigência do presente contrato é contados da assinatura do instrumento contratual, com termo final em 03/07/2018..
Data: 03/07/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FAD52DE6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2017

PROCESSO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** e a Empresa **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.**
OBJETO Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos, para manutenção e conservação dos Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
VALOR TOTAL R$ 1.531,38 (Hum Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).
Prazo: A vigência do presente contrato é contados da assinatura do instrumento contratual, com termo final em 03/07/2018..
Data: 03/07/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E CARLOS ALBERTO MENDONÇA- Representante legal da Empresa

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CC1210F4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2017

PROCESSO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** e a Empresa **P E ELETRICA EIRELI - ME.**
OBJETO Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos, para manutenção e conservação dos Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total: R$ 8.939,27 (Oito Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).
Prazo: A vigência do presente contrato é contados da assinatura do instrumento contratual, com termo final em 03/07/2018..
Data: 03/07/2017.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E PAULO PAES DE LIRA- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9996A564

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2017

PROCESSO Nº 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **GOMES FERREIRA & GOMES FERREIRA LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação eventual e suplementar de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes para a cidade de Coxim-MS e Campo Grande – MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme itinerário constante no Anexo III, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).
Prazo: A vigência desse CONTRATO será de 12 (DOZE) meses com prazo de vigência até 03 de Julho de 2018.
Data: 03/07/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE E ALDO GOMES FERREIRA- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:8989A229

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017

PROCESSO Nº 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **Marcelo de Souza Lima - ME**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Serviços e Manutenção nos Equipamentos Clínicos, Enfermagem, Odontológicos e Fisioterapêuticos, para atender a Gerencia Municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.
VALOR TOTAL: R$ 41.375,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais.)
Prazo: vigência estimada de até 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Data: 04/07/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCELO SOUZA LIMA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6DD35DCD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2017

PROCESSO Nº 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **BRIATO COM. MED. HOSP. E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Serviços e Manutenção nos Equipamentos Clínicos, Enfermagem, Odontológicos e Fisioterapêuticos, para atender a Gerencia Municipal de saúde, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.
VALOR TOTAL: R$ 1.572,00 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais.).
Prazo: vigência estimada de até 12 (doze) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Data: 04/07/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE E DARLAN DE SOUZA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B117E9F3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 204/2017

PARTES: Município de Sonora e Toledo e Toledo Advocacia e Consultoria S/S Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados em advocacia tributária, visando a Recuperação de recursos do FUNDEF que não foram repassados ao Município.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, da Lei n. 8.666/93.
VALOR: 20% (vinte por cento) sobre o êxito dos processos, sobre os valores que forem recebidos pelo Município
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
70 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer. 70.101 -. Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer 12.361.1201.2039 – Coord. Manut. do ensino fundamental.33.90.39 – Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva e Wagner Leandro Assunção Toledo

Sonora – MS, 21 de julho de 2.017.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:84C9E4FE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 205/2017

PARTES: Município de Sonora e Otávio Figueiró Advocacia e Consultoria Jurídica.
OBJETO:. Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados na área tributária e financeira para o trabalho de elaboração e acompanhamento da defesa no âmbito administrativo (impugnação e recurso voluntário), bem como no âmbito judicial, tendentes à recuperação de créditos relativos ao ICMS previsto no art. 158 da CF/88, parte integrante da Inexigibilidade de Licitação de n. 04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, da Lei n. 8.666/93.
VALOR: O valor ajustado para pagamento em contraprestação aos serviços será de R$ 0,20 (vinte centavos) de cada R$ 1,00 (um real) do proveito econômico do Contratante, ou seja, sobre a diferença do índice definitivo do exercício 2017 para o índice definitivo do exercício 2018, através de comprovação nos autos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30 – Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - 30.101 - Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. 04.122.1004.2007 – Coord. Manut. Ativ. da - Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.33.90.39 – Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva e Otávio Figueiró

Sonora – MS, 20 de julho de 2.017.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:1EAB0AED

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2017

PROCESSO Nº 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017
Partes: Município de Sonora, **Fundo municipal de saúde** e a Empresa **Clinicardio Serviços Medico Eireli- EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico especialista em cardiologia, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
VALOR TOTAL: R$-218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).
Prazo: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Vigência: 24/07/2017 a 24/07/2018.
Data: 24/07/2017.
Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião - Gerente municipal de saúde e Allan Frederico - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C73190D9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2017

PROCESSO Nº 110/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
Partes: Município de Sonora, e a Empresa **GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal, conforme projeto elaborado pelo Engº da Prefeitura com especificações e qualificações constantes deste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 74.769,55 (Setenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será contada da assinatura deste instrumento com termo final em **27/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes**.**
Data: 27/07/2017.
Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, e **Gabriela Gontijo Benevides** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BE6DDBA0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2017

PROCESSO Nº 110/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
Partes: Município de Sonora, e a Empresa **F. J. F. LOPES EIRELE - ME.**
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal, conforme projeto elaborado pelo Engº da Prefeitura com especificações e qualificações constantes deste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 5.580,50 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos.).
Prazo: A vigência desse CONTRATO será contada da assinatura deste instrumento com termo final em 27/12/2017. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei
Data: 27/07/2017.
Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, e Fabio Junior Ferreira Lopes - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F01E5A80

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017

PROCESSO Nº 110/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
Partes: Município de Sonora, e a Empresa **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR EIRELI - ME** .
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal, conforme projeto elaborado pelo Engº da Prefeitura com especificações e qualificações constantes deste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 4.150,40 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será contada da assinatura deste instrumento com termo final em **27/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes**.**
Data: 27/07/2017.
Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, e **Luiz Carlos Pereira Junior** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D7BA34C4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2017

PROCESSO Nº 110/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
Partes: Município de Sonora, e a Empresa **SELESIO LUIS ZANDONADI EIRELI - ME** .
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal, conforme projeto elaborado pelo Engº da Prefeitura com especificações e qualificações constantes deste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 4.246,79 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será contada da assinatura deste instrumento com termo final em **27/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes**.**
Data: 27/07/2017.
Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, e **Selesio Luis Zandonadi** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:07C961D7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2017

PROCESSO Nº 106/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
Partes: Município de Sonora, e a Empresa **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP".**
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução dos serviços de reforma, dos banheiros da escola municipal Francesco Batista Giobbi, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes nas planilhas e demais anexos do Edital.
VALOR TOTAL: R$-66.099,90 (sessenta e seis mil e noventa e nove reais e noventa centavos).
Prazo: O prazo de vigência deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, iniciando-se em 31/07/2017 e término em 30/11/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes
Data: 31/07/2017.

Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, e **Luiz Carlos Pereira de Souza** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FA7D7AE9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2017

PROCESSO Nº 114/2017 - CONVITE Nº 001/2017
Partes: Município de Sonora, e a Empresa **SSP PROJETOS LTDA - ME".**
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e outros, e de assessoria e consultoria para alimentação no site do Governo Federal - SINCOV, incluindo, a defesa técnica da viabilidade dos referidos projetos junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual.
VALOR TOTAL: R$-36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Prazo: O CONTRATO terá vigência pelo período estimado de 06 (seis) meses, iniciando-se em 31/07/2017 e término em 31/01/2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Data: 31/07/2017.
Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, e **Matheus Quelho Silva Salmazo** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3CBA86EE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2017

PROCESSO Nº 112/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017
Partes: Município de Sonora, e a Empresa **EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviço de orientação e consultoria para a gestão patrimonial de órgãos da prefeitura municipal, compreendendo os serviços de diagnóstico do setor de patrimônio, planejamento das ações para reformulação do patrimônio, orientação para a reavaliação de bens móveis e imóveis e para atualização do inventário de bens patrimoniais e o treinamento para gestores e equipe, dentre outros serviços correlatos necessários à plena organização do patrimônio de bens dos diversos órgãos da prefeitura municipal, conforme especificações constantes no Edital.
VALOR TOTAL: R$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Prazo: A vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento.
Data: 31/07/2017.
Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, e **Luiz Carlos Rossi** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:91FC2EFE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2017
PROCESSO N° 120/2015

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 414/2017 e 057/2013,Leis Municipal nº 495/2008 e 597/2011, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de limpeza de fossas dos prédios públicos em atendimento a requisições das Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de Agosto de 2017 às 08h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 01 de Agosto de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:DA99C7B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0191/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017 – OBJETO: contratação de prestação de serviços especializado na categoria médico (a), de acordo com as regras deste edital e sua anexa conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de agosto de 2017 até 31 de julho de 2018 – VALOR: o contrato e de 56.400,00(cinqüenta e seis mil e quatrocentos reais) sendo R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2051 – Manutenção das Ações do Fis Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Walter Cremasco Neto.

Taquarussu - MS, 31 de julho de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3AA36FC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 085/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **PLANGEO ENGENHARIA LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2017 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Molina Tiba.

Taquarussu - MS, 30 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:23EA1516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 005/2017. **Objeto:** contratação de empresa especializada na área de educação em saúde ambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Taquarussu - MS, conforme as especificações constantes no anexo II deste edital e de acordo com o convenio Funasa nº CV 0253/2015, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em conformidade ao Projeto e Planilha orçamentária, parte integrante do presente edital. **Abertura e Julgamento das Propostas:** a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 17 de agosto de 2017, às 07h30min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239. **Obtenção do Edital:** no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado. TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu-MS, 27 de julho de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AFEE678F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 08/2017

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02/08/2017, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	Coloc.
71406	TANIA CRISTINA MONTEIRO	5º
72849	MARÍLIA FERREIRA ECHELON ORTIZ	6º

CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO

Inscr.	Nome	Coloc.
69001	DAYANE DOS SANTOS DIAS	4º

TERENOS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:889A18CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO N. 14/CMAS/TRES LAGOAS MS/2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul**, no dia 20/06/2017 – Edição 1872 - Código Identificador: 5669B640**

onde se lê: Em reunião ordinária do dia 14/06/2017, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade O Plano de Trabalho para reprogramação do recurso Federal do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social referente ao ano de 2016, valor em conta: Proteção Social Básica: R$ 400.771,59 (quatrocentos mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 241.329,86; (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos); Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$ 257.616,64 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

leia-se: Em reunião ordinária do dia 14/06/2017, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade O Plano de Trabalho para reprogramação do recurso Federal do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social referente ao ano de 2016, valor em conta: Proteção Social Básica: R$ 400.771,59 (quatrocentos mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 241.329,86; (duzentos e

quarenta e um mil, trezentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos); Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$ 257.616,64 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Este Plano de Reprogramação contempla o Plano de Ações Estratégicas do PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Segue Resolução:

> APROVAR O PLANO DE TRABALHO PARA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FEDERAL DO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 14/06/2017, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade O Plano de Trabalho para reprogramação do recurso Federal do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social referente ao ano de 2016, valor em conta: Proteção Social Básica: R$ 400.771,59 (quatrocentos mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 241.329,86; (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte nove reais e oitenta e seis centavos); Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$ 257.616,64 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Este Plano de Reprogramação contempla o Plano de Ações Estratégicas do PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2017.

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2016/2017

Segue anexo :

PLANO DE TRABALHO PARA REPROGRAMAÇÃO RECURSO FEDERAL DESTINADO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E , PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social de Três Lagoas
CNPJ: 13790575/0001-05
Endereço: Av. Aldair Rosa de Oliveira, nº 1622, Bairro Vila Cardoso
Cidade: Três Lagoas
Estado: Mato Grosso do Sul
CEP: 79.640-100
DDD/Fone: (67) 3929-9888

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO

O financiamento da Assistência social através do Governo Federal é repassado através dos pisos da Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade. É uma forma de organização dos serviços ofertados a determinado público alvo. O valor a ser repassado aos Municípios é calculado a partir de critérios para oferta dos serviços. O Município recebe a transferência de recurso a partir do preenchimento do Plano de Ação no Sistema do Governo Federal. No Plano, o Município estabelece metas de atendimento e em contrapartida o Governo Federal calcula o valor médio para a execução dos serviços.

O Recurso Federal anual destinada à Assistência Social de Três Lagoas é, em média, de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais).
O financiamento federal na Assistência Social é operacionalizado por meio de repasses fundo-a-fundo, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social Municipais, Estaduais, e do Distrito Federal.

Em Dezembro de 2016, ainda subsistia do valor federal, na conta do Fundo Municipal de Assistência Social, os seguintes valores:
Proteção Social Básica: R$ 400.771,59;
Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 241.329,86;
Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$ 257.616,64.

3 – DESTINAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO

Diante do cenário acima apresentado, a reprogramação de recurso será apresentada para utilização na Gestão, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de forma a dar a destinação adequada aos valores desde a sua origem.
Abaixo apresentaremos o Plano de Aplicação dos Recursos de forma a abarcar o valor subsistente apresentado.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNIDADE DE APLICAÇÃO	PRODUTO/SERVIÇO
GESTÃO (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL, BENEFÍCIOS, PETI, DIRETORIAS)	Manutenção e Operacionalização do SUAS.
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (6 CRAS, CRASE, BANDA MARCIAL, BOMBEIROS DO AMANHÃ, PELOTÃO MIRÍM, FLORESTINHA, TIA NÊGA)	Serviço de Terceiros (material gráfico, alimentação, lanches, contratação de profissionais para realização de capacitações), Material de Expediente, Utensílios Domésticos, Material de Limpeza.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CENTRO POP, CREAS)	Serviço de Terceiros (material gráfico, alimentação, lanches, contratação de profissionais para realização de capacitações), Material de Expediente, Produtos de Cama, Mesa e Banho, Utensílios Domésticos, Material de Limpeza.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADE POP, ABRIGOS INSTITUCIONAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)	Serviço de Terceiros (material gráfico, alimentação, lanches, contratação de profissionais para realização de capacitações), Material de Expediente, Produtos de Cama, Mesa e Banho, Utensílios Domésticos, Roupas, Produtos de Higiene Pessoal e Produtos de Limpeza.

5 - DO PRAZO

A reprogramação de recursos apresentada neste plano é para ser utilizada até a data máxima de 31 de dezembro de 2017.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

A destinação do Recurso, conforme apresentada neste plano, poderá ser acompanhada, inclusive com valores, através do balancete mensal, Audiência Pública de Prestação de Contas e no Sistema do Governo Federal. Além disso, a Secretaria de Assistência Social deste Município fica à disposição para qualquer dúvida ou questionamento referente a este plano.

TRÊS LAGOAS/MS, 08 de junho de 2016.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS TRINDADE CORRÊA
Diretora de Financeiro Manutenção e Patrimonial
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8667799

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 020/2017

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 02/08/2017, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo nº 4961/2017
Requerente: Fabiano Fernandes
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo nº: 5230/2017
Requerente: Solange Aparecida Martelo
Relator: Viviane Aranha de Freitas

Processo nº 8916/2017
Requerente: Itaú Unibanco S/A
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 26 de julho de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B09A79C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais de informática e periféricos para os Setores da Administração Municipal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 042/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 037/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 037/2017, foram as seguintes:

A empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por sua representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**;
A empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI**, por seu representante legal, o senhor **RICARDO COLONHEZI SARTORI**;
A empresa **MVL TOLEDO-ME**, por seu representante legal, o senhor **WILSON APARECIDO QUEIROZ DE LIMA**;
A empresa **D D P NETO – COMÉCIO E SERVICOS - ME**, por seu representante legal, o senhor **DILSON DONIZTE DE PAULA NETO**;
A empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME**, por sua representante legal, a senhor **ELISANGÊLA OLIVEIRA DE SOUZA**;
A empresa **DEMEU CONVENIÊNCIA -EIRELI ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA;**.
A empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**;
A empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, por sua representante legal, a senhora **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS.**

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais de informática e periféricos para todos os setores da Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Os preços registrados pelas empresas vencedoras:

1 - EMPRESA DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Placa Mãe:** SOCKET 1150 - CPU: Suporte para Intel Core i7, Intel Core i5, Intel Core i3 / Socket LGA1150 / Memória: - 4 x sockets DIMM DDR3 1.5V com suporte para até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para DDR3 1600/1333 MHz módulos de memória - Suporte para módulos de memória não-ECC - Suporte para Extreme Memory Profile (XMP) módulos de memória / Gráficos Onboard / Audio: - Áudio de Alta Definição - 2/4/5.1/7.1 canais / LAN: 10/100/1000 / USB: - 4 portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - 8 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB interna) / Conectores Internos I / O: - 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos - 1 x 4 pinos conector de alimentação ATX 12V - 4 conectores SATA x 6 Gb / s - 2 conectores x SATA 3Gb / s - 1 x conector de ventoinha CPU - 1 x conector do ventilador do sistema - 1 x cabeçalho do painel frontal - 1 x conector de áudio do painel frontal - 1 x S / PDIF - 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB - 2 x conectores USB 2.0/1.1 - Jumper de 1 x Clear CMOS / Conectores Painel Traseiro: - 1 x PS/2 porta de teclado/mouse - 1 x DVI-D port - 1 x porta HDMI - 1 x DisplayPort - 2 x portas USB 3.0/2.0 - 4 x portas USB 2.0/1.1 - 1 x RJ-45 port - 3 x conectores de áudio (linha, saída de linha, entrada de microfone) / Monitoramento H/W: - Detecção de tensão do sistema - Detecção de temperatura CPU / Sistema - Detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema - Aviso de superaquecimento CPU / Sistema - Ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso - Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema.	UNI	50	R$ 188,00	R$ 9.400,00
3	**Memória:** - Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM - Capacidade: 8GB - Aceleração: DDR3 1866 - Cas Latência: 10 - Tensão: 1.5V - CL (IDD): 10 Ciclos - 10-11-10 - Temperatura de Operação: 0º C a 85º C - Temperatura de Armazenamento: -55º C a +100º C.	UNI	70	R$ 243,00	R$ 17.010,00
9	**Cabo de Rede Comum:** - categoria CAT5e, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa de PVC na opção CMX, Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), diâmetro nominal de 4,8 mm.	UNI	35	R$ 182,50	R$ 6.387,5

10	**Cabo de Rede Blindado**: - Cabo composto por 4 condutores de cobre sólido nu, 24AWG isolados com polietileno de alta densidade, revestido com filme de poliéster metalizado (AL/PET), capa interna em PVC retardante a chama e capa externa grau industrial em TPU (termoplástico poliuretano), TPU LSZH (low smoke zero halogen) ou PVC retardante de chama classe 105º, Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m).	**UNI**	6	R$ 473,00	R$ 2.838,00
16	**Impressora Laser:** Tecnologia de impressão: Laser - Resolução da tecnologia de impressão: 1200, 600 dpi - Saída da primeira página em preto (A4, pronta): até 8 segundos - Volume mensal de páginas recomendado: de 750 a 3000 páginas - Idiomas em português - Impressão frente e verso: automática (standard) - Número de toner de impressão: 1 (preto) - Painel de controle LCD com iluminação traseira de duas linhas, rede Gigabit, impressão automática em frente e verso - Conectividade padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 rede Ethernet 10/100/1000T - Capacidades de rede: através da porta Ethernet 10/100/1000T integrada - Fontes e tipos de caracteres: 84 tipos de letras TrueType escaláveis - Velocidade do processador: 800 MHz - Velocidade máx. Impressão: até 33 ppm - Resolução de impressão: até 1200 x 1200 dpi - Memória interna: 256 MB - Ciclo de trabalho: 50.000 páginas / mês ou superior – Suprimento: Adicional de 5 toner compatível com especificação da impressora.	**UNI**	15	R$ 681,00	R$ 10.215,00
18	**Equipamentos Wireless:** Tipo Point-to-Point (ptp) para uso outdoor com antena de disco metálico integrado de 25cm + software de gerenciamento (firmware) + fonte de alimentação POE + kit de montagem (acessórios e parafusos) + sistema operacional LINUX. - Processador: MIPS 400MHZ ou superior; Memória RAM: 32MB; Portas LAN: no mínimo uma 10/100; Antena: Dupla polarização (horizontal e vertical) de 25dBi; Frequência: 5470-25 MHz (5.8GHz) e suporte a 802.11an; Fonte: Alimentação via POE com fonte bivolt e tomada no padrão brasileiro ou com adaptador incluso; Temperatura de operação: -30 to 75¨ C; O equipamento deve ser homologado pela ANATEL; Firmware: Gerenciamento: Interface WEB e CLI (telnet/ssh); Modos de operação: Access Point , Station e/ou PtP; Configuração de rede: Modo bridge e router (IP estático, DHCP Client, PPPoE Client), suporte a VLAN tagging; Criptografia: WPA/WPA2(AES). Tecnologia de propagação: OFDM Mimo (2x2) e modulação BPSK, QPSK, 16/64QAM compatível com a tecnologia Airmax; Largura de canais: 10/20/30/40 MHZ selecionáveis; Taxa de comunicação: 150 MB/s. - Deve acompanhar antena compatível e kit para montagem e instalação.	**UNI**	30	R$ 626,00	R$ 18.780,00
19	**Equipamento Wireless:** Tipo Point-to-Point (ptp) para uso outdoor com antena de disco metálico integrado de 50cm + software de gerenciamento (firmware) + fonte de alimentação POE + kit de montagem (acessórios e parafusos) + sistema operacional LINUX. - Processador: MIPS 720MHZ ou superior; Memória RAM: 128MB DDR2/ 16MB Flash; Portas LAN: no mínimo uma 10/100/1000; Antena: Dupla polarização (horizontal e vertical) de 27dBi; Frequência: 5150-5875 MHz (5.8GHz) e suporte a 802.11an; Fonte: Alimentação via GIGABIT POE com fonte bivolt e tomada no padrão brasileiro ou com adaptador incluso; Temperatura de operação: -30 a 75¨ C; O equipamento deve ser homologado pela ANATEL; Firmware: Gerenciamento: Interface WEB e CLI (telnet/ssh); Modos de operação: PtP; Configuração de rede: Modo bridge e router (IP estático, DHCP Client, PPPoE Client), suporte a VLAN tagging; Criptografia: WPA/WPA2(AES). Tecnologia de propagação: OFDM Mimo (2x2) e modulação BPSK, QPSK, 16/64QAM compatível com a tecnologia Airmax AC; Largura de canais: 10/20/30/40/50/60/70/80 MHZ selecionáveis; Taxa de comunicação: 400 MB/s.Deve acompanhar antena compatível e kit para montagem e instalação.	**UNI**	4	R$ 958,00	R$ 3.832,00
20	**FONTE POE:** -Alimentação 100 a 240 Volts AC – Saída: 24 Volts DC PoE – Corrente Mínima: 1A – Potência Máxima: 24 Watts – Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída – Proteção contra aquecimento – Frequência de operação de 47 a 64 Hz – Saída de tensão totalmente estabilizada – Filtros EMI e EFI – Filtros contra interferência – 1 Porta RJ45: Energia/Dados – 1 Porta RJ45: Dados.	**UNI**	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
23	**Switch 24 portas:** - 24 portas 100/1000Mbps - Todas as portas suportam MDI/MDIX - 48 Gbps de Backplane - Flow Control IEEE 802.3x - Fácil Instalação, plug and play - Kit de montagem para instalação em Rack de 19 polegadas - Leds indicadores compreensíveis - Alto Desempenho e Fácil integração em rede.	**UNI**	35	R$ 348,50	R$ 12.197,50
33	**Pilha Recarregável:** Tipo AAA – Recarregável – 1.2V – 2700mAh.	**UNI**	60	R$ 13,00	R$ 780,00
42	**Bateria Nobreak:** Bateria Selada, 12V – 9Ah	**UNI**	36	R$ 90,00	R$ 3.240,00
44	**MEMORIA**: DDR2 - 2GB - 800mhz	**UNI**	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
45	**HD NOTEBOOK:** Tamanho 1TB, sata 6	**UNI**	15	R$ 244,00	R$ 3.660,00
49	**Webcam:** - Interface: USB 2.0 - Sensor de imagem: CMOS - Resolução máxima de imagem: 1280x720 - Captura máxima de vídeo: 1280x720 - Taxa de Frames: 30fps - Foco: Fixed focus from 0.3m to 1.5m.	**UNI**	5	R$ 100,00	R$ 500,00
TOTAL				**R$ 94.645,00**	

2 – EMPRESA RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
2	**Processador:** - Socket: LGA 1150 - TDP: 84W - Segmento: Desktop / Frequência: - Padrão: 3,1Ghz - Turbo Boost: até 3,3Ghz / Cache: - L1: 4x 32KB + 32KB - L2: 4x 256KB - L3: 6MB - Padrão suportado: DDR3 - Capacidade suportada: 32GB (máx.) - Número de canais: 2 (Dual Channel) – Número de núcleos: 4 - Nº de threads: 4 - Frequências suportadas: 1.333 / 1.600MHz / Processador Gráfico: - Frequência: 350MHz ~ 1,1GHz - Suporta até 3 displays simultaneamente - Conexões de vídeo suportadas: VGA / DVI / HDMI / DisplayPort - Expansão: - Interface PCI Express: v3.0 - Número de Portas PCI Express: 1 - Configuração PCI Express: 1x 16 / 2x 8 / 1x 8 + 2x 4 / Cooler	**UNI**	50	R$ 839,00	R$ 41.950,00
4	**Disco Rígido (HD):** - Interface: - SATA 6Gb/s / Performance: Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB / Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55. - TAMANHO 1TB.	**UNI**	70	R$ 208,00	R$ 14.560,00
14	**Estabilizador:** - Preto, Monovolt 115V, Potência de 300VA/W, 4 tomadas elétricas, Fusivel 115 V - 5A.	**UNI**	150	R$ 49,50	R$ 7.425,00
30	**Alicate:** Alicate para Crimpagem RJ45, RJ12 e RJ11com catraca, em aço carbono com cabo revestido de plástico, com corpo anatômico e conexão de alta precisão. Com funções para desencapar, cortar e crimpar terminais com: - 1 lâmina para corte de fio; - lâminas para decapagem.	**UNI**	2	R$ 31,25	R$ 62,50
37	**IMPRESSORA LASER COLORIDA**: Função: Impressora, Cópiadora, Scanner e Fax - Memória interna de 256 MB, Velocidade impressão Preto e Branco (ppm): 19 ppm- Velocidade impressão colorido (ppm): 19 ppm - Ciclo de trabalho: 30.000 páginasou superior - Qualidade de impressão pretoe colorido: 600 ppp	**UNI**	5	R$ 1.737,50	R$ 8.687,50
TOTAL				**R$ 72.685,00**	

3 – M V L TOLEDO – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
5	**Fonte ATX:** - Botão (Liga/Desliga) - Cabeamento padrão - Potência: 400 W Real - PFC Ativo - Padrão: ATX 12V V2.3 - Fans: 1 x 120 mm - Tensão 127 ~ 220 V (Seleção Automática) - Certificado de Eficiência: 80 PLUS WHITE / Cabos: - 1x ATX 12V – 650 mm - 1x EPS 8 pinos 12 V – 700 mm - 1x PCI-E + 2 pinos – 600 mm - 1x SATA x SATA x SATA – 420 x 150 x 150 mm - 1x SATA x SATA x IDE – 420 x 250 x 150 mm - 1x IDE x IDE x FDD – 420 x 150 X 150 mm	**UNI**	180	R$ 62,00	R$ 11.160,00
15	**Impressora Laser Multifuncional:** - Funções: impressão, cópia, digitalização e fax - Tecnologia de impressão: Laser - Monitor: tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 3" (7,5 cm) - Número de cartuchos de impressão: 1 (preto) - Velocidade de impressão p&b (ppm): 40 ppm ou superior - Velocidade de impressão frente e verso: 32 ipm ou superior - Número de usuários: 3 a 10 usuários - Qualidade de impressão preto: 1200 ou superior - Velocidade do processador: 1200 MHz - Idiomas em português - Fontes e tipos de caracteres: 84 tipos de letra TrueType escaláveis - Capacidade sem fios: Sim, Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct - Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; USB de fácil acesso - Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e Wi-Fi integradas) [opera como PA (com Wi-Fi Direct) e STA] - Memória interna: 256 MB - Ciclo de trabalho: 80.000 páginas ou superior - Tensão/Voltagem: 110V - Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja 1, 100 folhas; Bandeja 2 de entrada, 250 folhas - Capacidade de entrada: até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) - Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas - Manuseio de impressões acabada: Folha solta - Impressão frente e verso: Automática (standard) - Capacidade de entrada de envelope: até 10 envelopes - Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja 1: 3 x 5 a 8,5 x 14 pol., bandeja 2: 4,13 x 5,85 a 8,5 x 14 pol. - Tipos de suportes: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências - Peso de mídia, admitido: Bandeja 1: 60 a 175 g/m²; Bandeja 2: 60 a 120 g/m² - Tipo de scanner:	**UNI**	30	R$ 1.977,00	R$ 59.310,00

	Base plana, alimentador automático de documentos - Profundidade de bits: 24 bits - Resolução óptica - digitalização: até 1200 x 1200 dpi - Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 11,7 x 8,5 pol. - Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 8.5 x 14 pol. - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas - Características padrão transmissão digital: Digitalização para e-mail; Digitalização para pasta de rede; Digitalização para nuvem - Formatos de arquivo, admitidos: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF - Velocidade de digitalização: Até 26 ppm/47 ipm (preto e branco), até 21 ppm/30 ipm (colorido) - Modos de entrada de digitalização: Para suporte a software de digitalização (incluído na caixa): Windows [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] e Mac [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT] - Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi - Resolução de cópia (gráficos em preto): 600 x 600 dpi - Definições de copiadora: Claro/Escuro; Frente-verso; Cópia de identidade; Otimizar - Redução/ampliação da cópia: de 25% a 400% - Velocidade máx. cópia p&b (cpm): até 40 com - N° máximo de cópias por original: até 99 cópias. - Suprimento: Adicional de 5 toner compatível com especificação da impressora.				
17	**Fita Impressora:** - Aplicável a impressora de cheques matricial – haste curta – confeccionada em Nylon.	**UNI**	50	R$ 18,45	R$ 922,50
27	**Pasta Térmica**: bisnaga com 10g	**UNI**	15	R$ 4,90	R$ 73,50
29	**Anticorrosivo:** Anticorrosivo tipo Aerosol 300ml	**UNI**	5	R$ 18,90	R$ 94,50
43	**HD EXTERNO:** Tamanho 2TB – Velocidade de Rotação: 7200r - USB3.0 - Compatibilidade do sistema: Windows 98, Windows ME, Windows 2000, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8,Windows 10,Mac os 8.6, Mac os 9.2, Mac os 10.1.5, Mac os 10.2, Linux 2.4, ou superior.	**UNI**	20	R$ 286,00	R$ 5.720,00
TOTAL				**R$ 77.280,50**	

4 – EMPRESA DDP NETO – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
6	**Teclado:** - conexão USB, padrão ABNT2 (com "Ç"), multimídia, cor preta.	**UNI**	150	R$ 17,50	R$ 2.625,00
13	**Tomada Externa de Rede**: - Janelas Auto-Retráteis Para Proteção Contra Poeira; Tomada Aparente RJ-45 Com Espelho;	**UNI**	350	R$ 8,90	R$ 3.115,00
39	**Licença Microsoft Windows 10 Profissional PT-BR - 64 Bits**	**UNI**	60	R$ 468,00	R$ 28.080,00
40	**Licença Microsoft Office 2016 PROF. PT BR - 64 Bits**	**UNI**	60	R$ 410,00	R$ 24.600,00
TOTAL				**R$ 58.420,00**	

5 – EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
7	**Mouse:** - Óptico, 800 DPI, interface USB, cor predominante preta, 3 botões.	**UNI**	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
8	**Pilha para Computador:** - Bateria Botão / Tipo da bateria: LiMnO2 / Capacidade nominal: 3V /Material : Lithium.	**UNI**	350	R$ 0,80	R$ 280,00
31	**Telefone com fio:** Cor: preto - Posição de uso: mesa ou parede - Tipos de toque: 2 - Níveis de campainha: 3 níveis (alto / médio / baixo) - Função flash: Sim - Função redial: Sim - Função mute: Sim - Opção de bloqueio de teclado: Sim - Dimensões do Produto C x L x A (mm): 200 x 134 x 085.	**UNI**	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
TOTAL				**R$ 5.130,00**	

6 – EMPRESA DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
11	**Conector de rede comum:** - Tipo: RJ45 (8P8C) - Conector: termoplástico, UL94V-2 - Condutor: contatos de bronze fosforoso, banhado a ouro e níquel - Regime de Tensão: 250VAC no 2A - Resistência de Isolamento: 500M Ohms.	**UNI**	1500	R$ 0,29	R$ 435,00
12	**Conector de rede Blindado:** - Tipo RJ45 - Plug 8X8 - Blindado - Feito de plástico de alto impacto - Conectores em aço inoxidável para facilitar o trabalho do cabo de alívio de tensão.	**UNI**	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
22	**Conector de fio de Telefone:** Tipo: RJ11 com 4 vias	**UNI**	500	R$ 1,93	R$ 965,00
25	**Parafuso:** 6mm com buchas e arruelas	**UNI**	500	R$ 0,83	R$ 415,00
28	**Limpa Contato**: Limpa Contato Elétrico Aerosol 300ml	**UNI**	20	R$ 9,90	R$ 198,00
TOTAL				**R$ 3.963,00**	

7 – EMPRESA W S QUEIROZ INFORMÁTICA – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
21	**Monitor:** - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen LED / Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 / Largura de banda: 85 Mhz / Suporte de cores: 16 milhões / Conectores: Analógico (RGB) / Fonte: Interna – 100~240V – 50/60 Hz / Plug & Play.	**UNI**	60	R$ 343,00	R$ 20.580,00
26	**Scanner:** Tipo: Scanner de documentos profissional compacto - Velocidade de leitura (A4, Retrato, 200 dpi) Preto e Branco, Escala de Cinza, Cor: Simplex 30 páginas por minuto e Duplex 60 imagens por minuto digitalizando frente/verso em única passada pelo scanner- Tipo de Alimentação: Automática ou Manual - Resolução Óptica: 600 dpi - Fonte de Luz: LED RGB - Elemento de Leitura: Sensor de contato de uma linha (CMOS) - Modos de Leitura: Preto e Branco, Escala de Cinza, Colorido - Drivers: ISIS e TWAIN - Interface: Hi-Speed USB 2.0 - Volume Diário Sugerido: 2.000 Digitalizações - Especificações Energéticas: 120v ou 120/240v- Consumo de Energia: 16w e em modo econômico 1.8w - Tamanhos de Documentos (L x P): Mínimo 50,8 x 53,34 mm e Máximo 215,9 x 355,6 mm - Gramaturas Aceitas: 50 até 120 g/m² - Modo de Documento Longo: Até 3 m - Capacidade do Alimentador: 50 Folhas - Alimentação de Cartão de visita: Tamanho 85,6 x 53,85 mm e Espessura máxima 1,4 mm - Resoluções de Saída: 150, 200, 300 , 400 e 600 dpi - Modo: Preto e Branco, Difusão de Erro, Melhoramento avançado de texto II, Escala de cinza de 8 bits (256 níveis) Cor de 24 bits	**UNI**	2	R$ 1.868,00	R$ 3.736,00
36	**Nobreak:** Nobreak de 1000va ou superior, entrada 127v, saída 127v, com no mínimo 5 tomadas de saída, com duas baterias	**UNI**	20	R$ 388,00	R$ 7.760,00
38	**GABINETE:** Gabinete ATX, 4 Baias, tool less	**UNI**	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
46	**RACK 6U:** Rack 6U de Parede 19" 470mm cor Preto Altura Externa: 30cm – Profundidade Externa: 49cm – Largura Externa:52cm Altura Interna: 27cm–Profundidade útil: 47cm–Largura padrão: 19 Polegadas Acompanha kit de parafusos e buchas para fixação na parede.	**UNI**	20	R$ 249,00	R$ 4.980,00
47	**MODEM ROTEADOR WIRELLES**: 300mbps Wireless N Gigabit – Adsl2 - Suporta o padrão 802.11ac - 300Mbps 2.4GHz simultâneas e conexões 5GHz 433Mbps.	**UNI**	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
48	**ROTEADOR WIRELLES**: Padrões Wireless:IEEE 802.11ac/n/a 5GHz /IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz-Taxa de Sinal em5GHz: Até 1300Mbps e 2.4GHz: Até 450Mbps, Três Antenas.	**UNI**	10	R$ 341,00	R$ 3.410,00
TOTAL				**R$ 45.216,00**	

– LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME;

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
24	**Canaleta:** Confeccionada em Plástico PVC – 1 canal – Altura 3 cm – Largura 3 cm – Comprimento 2 metros – modelo: Semiaberta.	**UNI**	400	R$ 15,35	R$ 6.140,00
32	**Telefone sem fio:** Agenda Telefônica até 50 nomes e números - Agenda Telefônica Compartilhada – Alarme – 2 Pilhas Recarregáveis AAA – Caixa Postal – Cor preta – Função Flash – Identificador de chamadas – Posição de uso em mesa ou parede – com Relógio - Tempo de Carga 7 horas - Tempo de Conversação 17	**UNI**	100	R$ 114,90	R$ 11.490,00

	horas - Tempo em Standby 6 dias - Tipos de Ringue 20 (6 toques e 14 melodias) - Visor (Monofone) iluminado - Visor, Manual e Embalagem em Português - Voltagem Bivolt – Controle de Volume da Voz – Controle de Volume do Ringue 6 níveis + Off.				
34	**Rolo de fio para telefone:** - uso interno – 2 pares – 100 metros ou mais.	**UNI**	20	R$ 46,00	R$ 920,00
35	**Tomada externa para Telefone:** - com Conector RJ11 – Uso externo.	**UNI**	100	R$ 6,40	R$ 640,00
41	**Bateria Nobreak:** Bateria selada, 12V – 7Ah	**UNI**	36	R$ 60,90	R$ 2.192,40
TOTAL				**R$ 21.382,40**	

do valor dos produtos e do pagamento
As dentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 378.721,90 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Darcimara Cristina de Queiroz - ME,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ;

Ricardo Colonhezi Sartori,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR RICARDO COLONHEZI SARTORI,

MVL Toledo-ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR WILSON APARECIDO QUEIROZ DE LIMA;

D D P Neto – Comécio E Serviços - ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR DILSON DONIZTE DE PAULA NETO;

Newpc Tecnologia EIRELI - ME,
Por Sua Representante Legal, a
SENHOR ELISANGÊLA OLIVEIRA DE SOUZA;

Demeu Conveniência -EIRELI ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR ROBERTO DEMEU PEREIRA;

W. S. Queiroz Informática - ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR WANCILL DE SOUZA QUEIROZ;

Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3BB48900

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.121/2017 PREGÃO PRESENCIAL 85/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

MARIO RAMOS ORTEGA - ME	34 - Ford Currier Ambulância 2012	R$ 3.976,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	39 - Fiat Doblo Attractiv 1.4 - 2011	R$ 4.095,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	41 - GM S10 Vida Ambulancia 2013	R$ 3.260,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	42 - Chevrolet S10 LS FD2 2013	R$ 4.314,9900

Vencedora: S. Ferreira –ME.

S. Ferreira –ME.	1 - Gran Siena /2013 1.4	R$ 2.443,0000
S. Ferreira –ME.	2 - Siena 2013/ 1.4	R$ 2.154,0000
S. Ferreira –ME.	3 - Voyage /2009	R$ 2.155,0000
S. Ferreira –ME.	4 - Veículo Frontier	R$ 2.670,0000
S. Ferreira –ME.	5 - Fiat Uno 2010	R$ 3.260,0000
S. Ferreira –ME.	6 - Onibuns M .Bens 1995	R$ 2.403,0000
S. Ferreira –ME.	19 - Caminhonete Ranger (2001) Obras e Saúde.	R$ 5.203,0000
S. Ferreira –ME.	32 - Marcopolo/volare v8 2007	R$ 3.134,0000
S. Ferreira –ME.	33 - Fiat Palio Wekend ElX Ano 2002 JOM 3763	R$ 2.450,0000
S. Ferreira –ME.	35 - GM Corsa St 2001	R$ 1.860,0000
S. Ferreira –ME.	36 - Fiat /Doblo Transf Ambulância ano 2005.	R$ 3.069,0000
S. Ferreira –ME.	37 - Fiat Uno mille Fire Ano 2003	R$ 2.322,0000
S. Ferreira –ME.	38 - Fiat Uno Mille Fire Flex Ano 2006.	R$ 2.059,0000
S. Ferreira –ME.	40 - Fiat Uno Mille Way 2013	R$ 1.806,0000

Vencedora: Rodinei Albres da Silva – ME

RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	7 - Caminhão VW 13-190	R$ 2.800,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	8 - Caminhão F 4000	R$ 2.235,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	9 - Trator Massey Ferguson 292 ano 2007.	R$ 3.414,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	10 - Caminhão chevrolet D60	R$ 1.220,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	11 - Trator Esteira D4	R$ 2.210,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	12 - Caminhão Scania 420 (2002)	R$ 3.408,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	13 - Motoniveradora RG 170 B.	R$ 934,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	14 - Patrol Dresser	R$ 1.950,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	15 - Motoniveladora 120 B Caterpillar	R$ 3.534,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	16 - Motoniveladora 120 K Carterpillar	R$ 824,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	17 - Pá carregadeira FIATALLIS FR B .	R$ 1.615,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	18 - Escavadeira Randon 406 RD	R$ 2.240,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	20 - ford Cargo 2623 .	R$ 451,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	21 - VolksWagem COMBI 2011	R$ 1.200,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	22 - Caminhão Ford 11000	R$ 2.290,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	23 - Escavadeira Hidráulica 140 LC HYUNDAI .	R$ 1.570,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	24 - Caminhão VolkWagem 26280	R$ 850,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	25 - Caminhão Mercedes 1513	R$ 630,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	26 - Caminhão Ford Cargo 1319	R$ 1.331,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	27 - Trator Valmet 85	R$ 2.580,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	28 - Chevrolet Silverado 4.2 Turbo Diesel 1999	R$ 750,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	29 - Mercedes Bens 1113	R$ 1.440,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	30 - caminhão WS Coleta	R$ 2.230,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	31 - Trator Massey Ferguson	R$ 1.930,0000
Valor Global: R$ 133.557,91(cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).		

Data da Assinatura 11 de Julho 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A506A2AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1753, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ	
					03/07/ 2017	1753	001	
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA				CNPJ: 01.651.153/0001-61			
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9			
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª : 1.981,66		CONVÊNIO	CONTRATO		
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					7.075,00	1.981,66	5.093,34	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
42	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação Processo n. 107/2017 - Pregão Presencial nº 073/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017) CABO COMANDO DO CAMBIO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. CABO COMANDO DO CAMBIO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: CABOVEL			UN	1,0000	950,3300	950,3300	
76	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. CRUZETA CARDAN DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: NAKATA			UN	2,0000	297,9900	595,9800	
171	PINO CENTRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. PINO CENTRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FAMA			UN	1,0000	19,1000	19,1000	
177	PINO MOLA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. PINO MOLA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: UNIVEL			UN	1,0000	39,9300	39,9300	
233	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE			UN	2,0000	188,1600	376,3200	

	V8L 4X4 2011/12. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: KOIO			
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73	NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE 1.981,66	
Emitido.: DENIZE AVELAR				

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:39974D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1829, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					20/07/2017	1829	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	782	05.01	12.361.306	2.024	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª : 1.844,49		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.436,19	1.844,49	591,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.073/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017) CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: HIPPER			UN	1,0000	386,7500	386,7500
63	COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. COXIM CAMBIO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REY			UN	1,0000	376,8300	376,8300
78	CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. CRUZETA CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REY			UN	1,0000	386,7500	386,7500
94	FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. FLEXIVEL FREIO AR TRASEIRO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: FLEX			UN	1,0000	257,8300	257,8300
270	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. SUPORTE ROLAMENTO CARDAN ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: REY			UN	1,0000	436,3300	436,3300
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73			NPE: 3		TOTAL/TRANSPORTE 1.844,49	
Emitido.: DENIZE AVELAR							

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9ED705B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1830, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				20/07/2017	1830	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306	CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	724	07.01	26.782.401	2.044	3.3.9.0.30.00	180501
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :	3ª :	3.493,78	CONVÊNIO	CONTRATO	

QUOTAS ONERADAS	2ª :	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				55.256,30	3.493,78	51.762,52
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras PROCESSO N. 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2017 (ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 02/2017) CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: HIPPER		PÇ	2,0000	212,8400	425,6800
56	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO80. CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: HIPPER		PÇ	1,0000	278,8300	278,8300
60	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMINHÃO D-60 ANO 80. CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: HIPPER		PÇ	1,0000	349,4700	349,4700
82	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80. CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: TRW		PÇ	1,0000	173,8000	173,8000
88	CUICA DIANTEIRA CAMINHÃO SCANIA 420 2002. CUICA DIANTEIRA CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: HIPPER		UN	1,0000	2.266,0000	2.266,0000
Pedido/Processo: 100	Licitação: 67			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE	3.493,78
Emitido.: DENIZE AVELAR						

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E990C0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1831, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO		SEQ
NOTA DE EMPENHO				20/07/2017	1831		001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA			CNPJ: 01.651.153/0001-61			
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x		CONTA: 12861-9			
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :6.522,51	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.286,12	6.522,51	763,61
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	Referente a despesas com Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017, para eventual a aquisição de eças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017 KIT EMBREAGEM ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. KIT EMBREAGEM ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: LUK				UN	1,0000	6.061,3200	6.061,3200
150	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: FAMA				UN	1,0000	461,1900	461,1900
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73				NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		6.522,51
Emitido.: DENIZE AVELAR								

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5D78BECD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 045/2017 - ENTREGA DE DOCUMENTOS

Secretaria Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr.ª ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos nos exames admissionais relacionados neste para entrega de documentos.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.
DATA: 04/08/2017
HORÁRIO: A partir das 08h às 10h.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	VANIA SAMARA CABRAL	1761295 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	2º	Secretaria Municipal de Saúde
02	ELAINE CRISTINA DE ALENCAR SILVA	001555067 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS – ESF- CENTRO	3º	Secretaria Municipal de Saúde
03	MIDIÃ DE SOUZA CALDAS	2282365 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS – ESF- CENTRO	5º	Secretaria Municipal de Saúde
04	MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA	1264960 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS – ESF- João Fernandes	1º	Secretaria Municipal de Saúde
05	RENATA BORGES	1623965 SSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Analista Previdenciário	1º	Instituto da Previdência Social de Ladário
06	ODULIA SOARES	1172860 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	8º	Secretaria Municipal de Educação
07	ROSIELE RODRIGUES DA COSTA	001398464 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	10º	Secretaria Municipal de Educação
08	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	687244 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	12º	Secretaria Municipal de Educação
09	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	1813788 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Monitor de Serviços de Transporte	4º	Secretaria Municipal de Educação
10	SUÉLLEN LIVIA PREZA DA CRUZ	1148405 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	8º	Secretaria Municipal de Educação
11	MARINEZ DOS SANTOS RICCO	267742 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Técnico em nutrição	1º	Secretaria Municipal de Educação
12	CARMEM DE QUEIRÓZ DURAN BORGES	1169111 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil – Regente de Sala	19º	Secretaria Municipal de Educação
13	PRISCILA LEITE DE FREITAS	1150773 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil – Regente de Sala	20º	Secretaria Municipal de Educação
14	NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	001100837 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental I - Regente de Sala	3º	Secretaria Municipal de Educação
15	ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA	760244 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental I - Regente de Sala	5º	Secretaria Municipal de Educação
16	ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	925873 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental - Séries Finais - MATEMÁTICA	2º	Secretaria Municipal de Educação
17	PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS	001582071 SSP/MS	Gestor de Ações de Assistência	Psicólogo	2º	Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

Os candidatos convocados devem apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:

a) Documento de identidade (RG).
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Documentos (RG e CPF) do conjugue quando couber;
j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
l) Certidão militar, quando couber;
m) Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
n) Declaração de bens;
o) Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:DBB384CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 2615 DE 28 DE JULHO DE 2017

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222
03452315000168
Exercício: 2017
DECRETO Nº 2615 , DE 28 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1378

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					150.000,00			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	89		20.122.1000.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	150.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Definir na Execução Orçamentária				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	148		15.451.0901.1032.0000	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	-15.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Definir na Execução Orçamentária				
	149		15.451.0901.1032.0000	Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana	-20.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Definir na Execução Orçamentária				
	153		15.451.0901.1038.0000	Aquisição de Imóveis	-50.000,00			
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Definir na Execução Orçamentária				
	156		15.451.0901.1049.0000	Galerias, Praças Públicas	-50.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Definir na Execução Orçamentária				
	159		15.451.0901.1058.0000	Adeq.Prédios,Praças e Passeios Públicos(Lei Acessibilidade)	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Definir na Execução Orçamentária				
Anulação (-)					-150.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 28 de julho de 2017

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:60E13105

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N.º 019/2017 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 019/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado dos recursos contra a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), como segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:
1.1. O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontra-se no anexo único deste edital.
1.2. As respostas dos recursos podem ser retiradas na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste/MS com atendimento no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

São Gabriel do Oeste/MS, 1º de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 019/2017– RESULTADO CONTRA A PROVA DE TÍTULOS

1. ALTERAÇÃO DE NOTA:

N. MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DÊ	PARA
229366	Rafael Cleonoir Sorgatto Faé	Odontólogo - PSF	Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas	6,3	8,3
233191	Leila Aparecida Rocha	Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas	3,4	5,4

2. RECURSOS INDEFERIDOS:

N. MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	ALTERAÇÃO
245717	Alessandra Aparecida Santos	Auxiliar Administrativo Educacional	Agente de Serviços Públicos	**Indeferido**
229555	Carina Shana Lago	Auxiliar Administrativo Educacional	Agente de Serviços Públicos	**Indeferido**
241140	Keila Camargo Valadares	Auxiliar Administrativo Educacional	Agente de Serviços Públicos	**Indeferido**
243378	Margarete Ambros	Auxiliar Administrativo Educacional	Agente de Serviços Públicos	**Indeferido**
242924	Maria Rosa Helps Alves	Auxiliar Administrativo Educacional	Agente de Serviços Públicos	**Indeferido**
244362	Paula Regina Angelo	Auxiliar Administrativo Educacional	Agente de Serviços Públicos	**Indeferido**
244454	Sandra Silva De Carvalho	Auxiliar Administrativo Educacional	Agente de Serviços Públicos	**Indeferido**
231789	Dario Daniel Raguazi	Pedagogo Escolar	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas	**Indeferido**
247151	Taiane Gomes Muniz Pael	Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 08 horas	**Indeferido**
239255	Andre Candido Da Silva	Professor Regente de História	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas	**Indeferido**
243048	Eloisa Alves Ferreira Giotti	Professor Regente de História	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas	**Indeferido**
233046	Josiane Pereira Da Gama	Professor Regente de Português	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas	**Indeferido**
245122	Vanessa Savoldi De Souza Dourado	Professor Regente de Português	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas	**Indeferido**
233853	Danielle Dos Santos Souza	Professor Regente dos Anos Iniciais	Técnico de Serviços Públicos - Magistério - 04 horas	**Indeferido**
233731	Debora Kyrillos De Paula Correa	Psicólogo	Técnico de Serviços Públicos - 08 Horas	**Indeferido**

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1EF2E368

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N.º 020/2017 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 020/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE (SECRETARIAS, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES)

JEFERSON LUIZ TOMAZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Gabriel do Oeste (Secretarias Municipais, Autarquia e Fundações), como segue:

1. DO RESULTADO FINAL:
1.1. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I; e

1.1.1. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.2. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

São Gabriel do Oeste/MS, 1º de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito de São Gabriel do Oeste

ANEXO I AO EDITAL N.º 020/2017– RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: ENCANADOR - ASSISTENTE DE SERVIÇOS - SAAE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
244935	ORIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA GOMES	130,00	1
244447	CARLOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	100,00	2
CARGO: MOTORISTA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS - SAAE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
233070	LAURO DOS SANTOS SOUZA	170,00	1
242173	RENATO BARBOSA DE FRANÇA	160,00	2
232922	CLAUDINEI EVANDRO FERRARI	160,00	3
229636	DANILO JOSE WILDNER	160,00	4
244938	ABDIAS MARTINS DA SILVA	150,00	5
244318	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	150,00	6
231186	VALDECIR ALVES DE ARAUJO	145,00	7
234327	FABIO TRENTIN	145,00	8
229532	JOSE ALBERTO PEREIRA	140,00	9
236492	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	140,00	10
230060	ROBERTO CONCEIÇAO SOUZA	135,00	11
246527	ORDILEI HENRIQUES DE SOUZA	135,00	12
244949	PAULO SERGIO DA SILVA ALENCAR	130,00	13
229231	ILSON MESSIAS DOS SANTOS	130,00	14
229914	AGUINALDO SANTO MARTINS	130,00	15
232646	ADRIELSO ALVES CAETANO	125,00	16
233051	CELSON SOARES CASTELLO	125,00	17
237647	JUNIOR CESAR SONZA	120,00	18
243932	VANDERLEI APARECIDO MIJOLARO	120,00	19
244638	ANDRE ZORTEA	115,00	20
229013	VALDINEI PEREIRA DO CARMO	110,00	21
CARGO: COLETOR DE RESÍDUOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS - SAAE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
246302	JHOLLYSON NAAMÃ RODRIGUES SILVA	195,00	1
234310	CARLOS GERMANO DE SOUZA NORONHA	185,00	2

245516	LUCIANA PIRES SACCÁ	180,00	3
236912	BRUNO ROBLES BAIAO	180,00	4
230801	DAMARES MARTINS MATOSO	180,00	5
234852	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	170,00	6
229690	JOSÉ MATOSO CORRÊA	160,00	7
244714	RITLER MARTINS PEREIRA	160,00	8
229775	SIDIANE DE SOUZA SILVA BATISTA	155,00	9
230298	GLEISON VIEIRA LUGO	150,00	10
232995	ELIDA MORAES ROCHA DANTAS	145,00	11
245175	EDINEI BARBOSA VIEIRA	145,00	12
230094	EDUARDO JOST	145,00	13
233476	LEILIANE XAVIER RIBEIRO	145,00	14
233918	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	145,00	15
233380	MARIA SOCORRO DA SILVA	140,00	16
244180	IZAQUEU ANTONIO DA SILVA	140,00	17
234370	MARCOS FABIANO GONÇALVES DE PAULA	140,00	18
232647	MARINES FERREIRA	135,00	19
231234	FRANKA DE PAULA GUEDES DE SOUSA SILVA	135,00	20
229119	JHONATAN MARCELO IAGUZESKI POLGA	135,00	21
245713	EVERSON RIBEIRO	135,00	22
229552	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	130,00	23
246895	LEONARDO DA SILVA	130,00	24
240157	ISAÍAS RODRIGUES BENITES MORAES	130,00	25
245443	INILDO DIAS FERREIRA	130,00	26
242553	FERNANDO AUGUSTO SOUZA COSTA	130,00	27
234304	FATIMA GISELE SILVEIRA CHULAPÁ	125,00	28
229230	ALINE SILVA	125,00	29
231171	ERIK PEREIRA DA COSTA	125,00	30
233596	CLEIR DE SOUZA CIQUEIRA	125,00	31
229236	ANA MARIA DOS SANTOS BOHLING	125,00	32
244575	LUAN FREITAS GUEDES	125,00	33
242870	ELTON MARCELO SOARES DA SILVA	125,00	34
242514	CARLINDO FRANCISCO DA SILVA	120,00	35
234308	JEAN ZUBIZARRETA DE SOUZA NORONHA	120,00	36
244258	LUIZ DE SOUZA	120,00	37
241007	MARIELY KREIN SILVA	120,00	38
231165	SEBASTIANA CLEIDE ARGUELHO DE PAUDA	120,00	39
244785	MARCOS ANTONIO DA SILVA	120,00	40
229445	QUELLI CRISTINA FRANCO CORRÊA DO AMARAL	115,00	41
246805	LEONARDO BISPO DE ARRUDA	115,00	42
237416	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA	115,00	43
243215	EDIMARCIA PERES FERREIRA MOTA	115,00	44
229034	EDUARDO JOSÉ RODRIGUES VIEIRA	115,00	45
243787	JANIO RODRIGUES CHAGAS	115,00	46
245525	EDISON MEIRA DA SILVA	115,00	47
245155	JOSÉ WELLINGTON SOARES FREITAS	110,00	48
244479	EMERSON BONIFACIO DE ARANTE	110,00	49
244287	JUNIOR HERMENEGILDO MAXIMO	110,00	50
240080	MAURICIO DE OLIVEIRA	110,00	51
231161	ELISANA DA SILVA OLIVEIRA	105,00	52
243768	LORENA STEFFANY RODRIGUES	105,00	53
229037	ARIOVALDO DOS SANTOS VIEIRA	105,00	54
235647	MANOEL JOSE DA SILVA	105,00	55
236656	LEANDRO SCAPINELE DA SILVA	105,00	56
230793	FRANCIELE PIRES VIEIRA	100,00	57
243078	APARECIDA TATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	100,00	58
243507	DIONES CARLOS DE SOUZA	100,00	59
242426	GENIVALDO BISPO DA SILVA	100,00	60
CARGO: SERVENTE - AUXILIAR DE SERVIÇOS - FUNGAB			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
245916	SARITA DE CASSIA MORO	160,00	1
246622	SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	140,00	2
233383	LEANDRA DA SILVA DE SOUZA	140,00	3
246205	JOELMA CRISTINA RIOS	130,00	4
244201	ARGESA BARBARA DA SILVA LOPES	130,00	5
228942	MARINA DE FATIMA SALLES DA SILVA	130,00	6
246682	EDENILZA AZAMBUJA CANHETE	125,00	7
244236	HUDSON DE JESUS MORAES	125,00	8
244845	AURILUCE SANTOS DE LARA	125,00	9
244240	LUCIENE ROCHA PEREIRA ALVES	115,00	10
245211	JAQUELINE SOUZA BARBOSA	115,00	11
245139	JOSEFA ZELIA CANTO BARBOSA DE ARRUDA	115,00	12
245918	ROSANA PEREIRA SANTANA	110,00	13
232606	CLARICE BENTO DE OLIVEIRA FERREIRA	110,00	14
231098	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAO	110,00	15
246669	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA	105,00	16
CARGO: VIGIA - AUXILIAR DE SERVIÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
241805	ALCIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	140,00	1
229751	ELITON HENRIQUE MOVIO	130,00	2
244019	JOÃO HELITON SALES DE FREITAS	115,00	3
232035	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	115,00	4
234997	SIDNEI RODRIGUES FERREIRA	105,00	5
230276	JOSE CARLOS ZANARDINI	105,00	6
228970	LEANDRO GOMES PROENCA	100,00	7
238736	JOSIMAR DO PRADO	100,00	8
CARGO: MERENDEIRA/COZINHEIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
238851	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA	105,00	1

228930	APARECIDA GALVÃO DE LIMA	100,00	2
CARGO: RECEPCIONISTA - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
231858	RAISSA SILVA DE LIMA	125,00	1
232369	ERILENE PIRES CIQUEIRA DE MARCHI	110,00	2
245909	ISAAC ALMEIDA DA SILVA	105,00	3
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇO - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
234333	ANAILCE WATTE SCHWINGEL	185,00	1
230872	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	180,00	2
233451	LORENA DAS GRAÇAS NETO	175,00	3
229558	THAIS DANTAS WILDNER DE SOUZA	150,00	4
245536	CLAUDIANE DELZA FERREIRA BARRETO	145,00	5
246410	CLÉA JUSSARA M VELHO	140,00	6
246149	JÉSSICA PADILHA PINHEIRO	135,00	7
230666	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	135,00	8
246087	ADEMAIRA HELEODORO DE ARRUDA PEREIRA	135,00	9
228956	NEILA BARBOSA ALVES IBANHES	130,00	10
237048	MYREIA KAROLINA SOARES BARROS	130,00	11
233152	REGIANE FERNANDES DE ALMEIDA	130,00	12
245510	JUCÉLIA DE ARAÚJO MARTINS	130,00	13
232333	VALDERI FERREIRA DA COSTA	125,00	14
242804	GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA	125,00	15
246178	MAGNO BEZERRA FERREIRA	120,00	16
245842	JULIANA AUREA DA SILVA	120,00	17
241003	MARLEI MENEGUELLI DA SILVA	115,00	18
246727	ÉVELIN LIMA EICH RIBEIRO	115,00	19
231352	BRUNNO DOMINGOS OJEDA	115,00	20
234153	ELENICE BARELA DE SOUZA	115,00	21
246637	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	110,00	22
245301	CLEBER ALVES DE MOURA	110,00	23
231129	LOUISE PEREIRA VELOZO CIUPAK	110,00	24
232795	KÁSSIA PENSO	110,00	25
242928	NATALIA DE SOUZA SANTOS	110,00	26
232828	ALEXANDRA ANDREA CRUZ VERNOCHI	105,00	27
243181	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	105,00	28
242485	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	105,00	29
231010	DANDARA DE ARAÚJO BRANDÃO	105,00	30
232980	LORAINE DE ASSIS DIONIZIO DA SILVA	105,00	31
245907	MARIA ANA DA SILVA MUNHÓS	105,00	32
234444	DAIANA SOSTER DE FREITAS	100,00	33
244204	JULIANA ANTÔNIA PANIAGUA BONIFÁCIO	100,00	34
229681	KEILA MENDES DA SILVA	100,00	35
231880	SUELLEN DE FRANÇA RAMIRES	100,00	36
229052	LUCAS HENRIQUE EVANGELISTA DE LIMA	100,00	37
241833	GEOVANA GOMES LIMA	100,00	38
246035	SAMARA DEBORA TRINDADE	100,00	39
CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ASSISTENTE DE SERVIÇO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
229600	ROZILENE ANTUNES DOS SANTOS	165,00	1
230371	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	165,00	2
242624	EDUARDO BISPO DA SILVA	165,00	3
236502	GIOVANI DOS SANTOS SOUZA	160,00	4
245730	NARRIMAR WILKER DA SILVA	155,00	5
237932	ADÃO CARMINATTI PEREIRA	150,00	6
234296	GISLAINE BORGES DA SILVA	150,00	7
233609	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	150,00	8
232628	KELI FABIANA RODRIGUES DA SILVA	145,00	9
244239	SIVONEY CAMPOS DE SOUZA	145,00	10
239609	MARCELO CARVALHO BRIOSCHI	145,00	11
245582	KIMBERLLY D SILVA CASTRO	145,00	12
229413	GEOVANA DA SILVA CARDOZO	145,00	13
229395	ROSANGELA RODRIGUES RUAS	145,00	14
245331	JOSIEL ARAUJO DE SOUZA	145,00	15
244472	AZIMILDO ALVES DA SILVA	140,00	16
233711	DAIANE PAIVA GOMES	140,00	17
229067	DOUGLAS ORMANDES DE OLIVEIRA ZALEWSKI	140,00	18
247045	VANILDO LIMA DE OLIVEIRA	140,00	19
240269	WILLIAN BARBOSA DA SILVA	140,00	20
232379	TAYNARA JANAINA DA SILVA	140,00	21
242107	LUCIMEIRE DE SOUZA CARASOL	140,00	22
243950	LUCAS PAULO KAIPERS PARTICHELLI	140,00	23
244225	LUIZ HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	140,00	24
245242	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	135,00	25
246075	JAMILSO MAIDANO DA SILVA	135,00	26
229984	SILMARA MARIA DE JESUS ALVES	135,00	27
229269	JEFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	135,00	28
229687	FÁBIO DE SOUZA SILVA	135,00	29
245134	MARIA ZENEIDE ANDRADES PEREIRA	135,00	30
232718	ARLINDO ALVES DE ARRUDA FILHO	135,00	31
229270	EDUARDO JOST	135,00	32
246615	THAINARA SARNOVSKI	135,00	33
240795	REGIANE DA SILVA ANDRADE	130,00	34
244956	DANIELLE SACCONI MESSIAS DE ASSIS	130,00	35
233311	BRUNO TADEU SILVA TALAVEIRA	130,00	36
232710	JHENI KAMILA AMORIM PRIMO	130,00	37
229812	CLEIDE MARQUES LOPES	130,00	38
244407	MARCUS VINICIUS DUARTE FERREIRA	130,00	39
247171	MARCELO BELO CORREIA	130,00	40

244534	THAIS SOLANGE CAMARGO TORRES DE ÁVILA	130,00	41
228981	GREICE APARECIDA IAGUZESKI	130,00	42
245635	JACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	130,00	43
245975	DANIELI BAZANA	130,00	44
232286	SILVIA DE ARAUJO CORREA	130,00	45
231621	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	130,00	46
234183	KARIM PILTZ	130,00	47
233590	MAURICIO DE PAULA KUHN	130,00	48
235163	ROSELI MARIA DE SOUZA	130,00	49
240416	MURILO DE MELO SOARES	130,00	50
245121	JOSE ALBERTO PEREIRA	125,00	51
232778	SANDRA MEDINA FAGUNDES DA SILVA	125,00	52
245039	JOSNNATAN VAZ SANTOS	125,00	53
246257	MARIANE APARECIDA ALMEIDA LEAL	125,00	54
233149	THAIS CASTILHO DA SILVA	125,00	55
231819	ANTONIO MENDES DE MOURA NETO	125,00	56
234940	GILBERTO ALVES MARTIN	125,00	57
243377	SONILDA MARTINES FERNANDES	125,00	58
231445	ELIANE PEREIRA FERREIRA	125,00	59
233924	ALINE BARROS DE OLIVEIRA	125,00	60
233743	WAGNER DE ARAUJO PAZ	125,00	61
241323	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	120,00	62
246797	ENMERSON DE OLIVEIRA	120,00	63
233937	GABRIELI ANTONIA SANTOS MELO	120,00	64
233719	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	120,00	65
229344	ADELÚCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	120,00	66
246343	ELIZIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	120,00	67
244609	CAMILA DOS SANTOS MELO	120,00	68
236048	RICARDO ANTONIO FERREIRA	120,00	69
229444	GABRIELA CORREA GOMES	120,00	70
233159	ESTEFANI CRISTINA MACHADO	120,00	71
245950	FABYANE MARTINS BATISTA	115,00	72
229518	CLEDIMAR PINHEIRO DE LIMA	115,00	73
246250	JESUÍNA TEODORO	115,00	74
229288	SÔNIA DE SOUZA DO CARMO	115,00	75
245925	EDNA NUNES DA SILVA	115,00	76
243534	ADRIANA DE OLIVEIRA MORAIS PANISSA	115,00	77
234395	ELENIR DIAS DE OLIVEIRA GOMES	115,00	78
240033	FÁBIO BARBOSA	115,00	79
245693	VANESSA CONCEICAO PEREIRA CARDOSO	115,00	80
234007	DIANA MONTEIRO ACOSTA	115,00	81
234017	ANDREZA CAROLINA OSARES RODRIGUES	115,00	82
235837	JEAN DOUGLAS DE SOUZA SHIMABUKURO	110,00	83
231843	GISLAINE ALMEIDA GONZAGA	110,00	84
245753	BIANCA KOLING	110,00	85
242850	FRANCIELI PACHECO	110,00	86
231926	KEILA DA SILVA SILVERIO	110,00	87
240067	ROBSON BATISTA DA ROCHA	110,00	88
247139	LUCAS BRESSANIN	110,00	89
243348	DAIANE APARECIDA FAMA FIUZA	110,00	90
243901	SIMONE FREITAS MENDES	110,00	91
229435	RENDERSON EDUARDO SOUZA VALADARES SILVA	110,00	92
238843	MARIA AUXILIADORA GALVAO ZANATA	110,00	93
244260	MARCOS ROBERTO VIEIRA	110,00	94
246265	DENILSON JOSÉ DA SILVA	110,00	95
234972	JULIANA DA SILVA BARROS	110,00	96
246561	ROSELY NEPOMUCENO MAIA	110,00	97
245699	KATIAMARA GONÇALVES SANDIM	110,00	98
246491	IRACY CARNEIRO DA SILVA COSTA	105,00	99
229661	GABRIELA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	105,00	100
244955	JALES FERNANDES DE OLIVEIRA	105,00	101
241656	MIKAELLE MATIAS JULIAO	105,00	102
234644	KAROLINE FERNANDES DA SILVA	105,00	103
230347	LUZ MARCIA MARQUES	105,00	104
246767	ROSA ODETE DE SOUZA FERREIRA	105,00	105
246053	PAOLA DE SOUZA NUNES DA SILVA	105,00	106
237595	LILIAN GONZALEZ DA SILVA	105,00	107
245135	NELSON RIBEIRO	105,00	108
229346	MARIA LUCIA GUIMARÃES	100,00	109
243576	RENATO ALMEIDA MARQUES	100,00	110
244507	NELY DA SILVA CASTRO	100,00	111
245612	AMARILDO ALVES	100,00	112
246294	KARINA MULLER MARTINEIS	100,00	113
232807	BRUNA ROCHA MENDONÇA	100,00	114
246524	DANY THIELY DA SILVA GONÇALVES	100,00	115
246603	JUCEILA ESPINOZA DA SILVA	100,00	116
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VI - ASSISTENTE DE SERVIÇO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
234214	BERTHA MARCONDES JARA	160,00	1
246710	AURIVANIA DOS SANTOS PEREIRA	145,00	2
229049	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	140,00	3
244377	TANIA LUZIA LORENTZ	140,00	4
245743	ROSELI BATISTA LOPES	140,00	5
234320	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA OLIVEIRA	135,00	6
239665	FABIELLY LOPES BEDOJA	135,00	7
242564	JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA	130,00	8
233677	CARLOS RICARDO GOMES DIAS	125,00	9
246616	SABRINA THAILA LIMA DA SILVA	125,00	10
246197	LUZINEIA TAVARES DE ANDRADE	120,00	11

231338	ELAINE GRACIELI DE FREITAS	120,00	12
228968	MARIZETE LIMA DA SILVA	120,00	13
245330	LILIAN MARA AZAMBUJA ROCHA	115,00	14
228994	ROSANGELA BATISTA ALVES VILIALVA	115,00	15
229882	ELISANGELA LOPES GANDER MACHADO	110,00	16
245123	DEJANIR MOLINA CAXIAS	110,00	17
245852	PATRICIA BARBOSA SURIANO	110,00	18
245731	MARIA LEILA LOPES DA SILVA	105,00	19
231925	ILDA GOMES CORDEIRO	105,00	20
229334	EVELYN DA COSTA	105,00	21
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ASSISTENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
243549	ELAINE FERREIRA COSTA	110,00	1
243437	ANA PAULA RODRIGUES NERY	105,00	2
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - ASSISTENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
236989	VILAZIO LUIZ MARTINS DE SOUZA	135,00	1
233863	JHONNY BRANDAO DA SILVA	115,00	2
229637	DANILO JOSE WILDNER	115,00	3
238759	LORHAN DIEIVY BARBOSA SANTOS	110,00	4
228961	BERNARDO FRONZA	110,00	5
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - ASSISTENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
245045	TARSIS JOEL BERTON	130,00	1
CARGO: RECEPCIONISTA - AGENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
242876	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	110,00	1
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - AGENTE DE SERVIÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
245513	CLAUDIANE DELZA FERREIRA BARRETO	140,00	1
229790	BEATRIZ RODRIGUES MORELLI	120,00	2
244373	IZAQUE PAIVA VIANNA	105,00	3
244501	ERLANDIA FERREIRA GOMES	100,00	4
246031	LUIS EDUARDO PRADO TEOTONIO	100,00	5
234348	LETICIA GABRIELI DE OLIVEIRA	100,00	6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AGENTE DE SERVIÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
228921	EMERSON MOTA RIBEIRO	135,00	1
246770	SUELEN SOARES DE CARVALHO	120,00	2
243550	ROSA ANA FORTTI	115,00	3
229104	VALDIRA APARECIDA DE LIMA SOUSA	105,00	4
245397	HANNA KELLY ARANTE ASSIS	105,00	5
CARGO: EDUCADOR SOCIAL - AGENTE DE SERVIÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
233445	LORENA DAS GRAÇAS NETO	120,00	1
229945	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS	100,00	2
231133	LUCIANE DE SOUZA GONÇALVES	100,00	3
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - AGENTE DE SERVIÇOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
244444	ADEMIR MARQUES DA SILVA	125,00	1
243760	ISRAEL GONÇALVES DE QUEIROZ	125,00	2
229329	ALICE BARBOSA MONTEIRO	125,00	3
239100	ALEX FABIANO MULLER	120,00	4
233761	CRISTIANO RODRGUES DA ROSA	120,00	5
244843	OSMAR DA ROCHA LEGAL	120,00	6
233403	ODILEI PEREIRA DA SILVA	115,00	7
229153	MARCOS ANTONIO DA SILVA	115,00	8
239523	SAMUEL SILVA PINTO	115,00	9
232092	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	115,00	10
241407	RONILDO INÁCIO BARBOSA	110,00	11
246987	MAICON VALADARES BARIA	110,00	12
245802	HAUDRYER CORREIA DA SILVA	105,00	13
232979	MOIZEIS XIMENES DOS SANTOS	105,00	14
242942	GLAUBER MARCIO DO ESPIRITO SANTO PRADO	100,00	15
245641	RAPHAEL POIANI PRECECHON NOGUEIRA	100,00	16
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
244394	CLAUDIO PEREIRA RAMOS	150,00	1
241577	CARLOS TOMOAKI OKABE	140,00	2
230889	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ	140,00	3
236090	TATHIANA GROTTA FURLAN JUNQUEIRA	140,00	4
240628	GIOVANDO ALMEIDA BISPO	130,00	5
231895	MATEUS BABICHI VEIGA DE SOUZA	125,00	6
232836	WAGNER PICCOLI GUERINI	115,00	7
237822	ALAN MARQUES GALDINO	115,00	8
241785	BRENO HENRIQUE CAMILLO	115,00	9
232820	NATALIA DE SOUZA CARDOSO MACHADO	115,00	10
247099	LEONARDO SAGRADO CEZARIO	115,00	11
229235	AMANDA ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	110,00	12
231441	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO	110,00	13
234336	ANAILCE WATTE SCHWINGEL	110,00	14
245285	SELMA DE CASTRO TORRES	110,00	15
245115	VALQUIRIA DE SOUZA VIEIRA	110,00	16
234436	MAX DEMMY XIMENES MATTOSO	110,00	17
230278	BIANCA ALVES DE MEDEIROS	105,00	18
233548	ALONSO EDUARDO PICCOLI	105,00	19
230974	ANA CAROLINA GONINO BARRETO	105,00	20
232107	ADRIANA SAGGIN	105,00	21
230672	JOCEMIR ANDRE LENZ	100,00	22

231836	THIAGO FIGUEIREDO BURTON	100,00	23
242718	MARCELO LOPES SANABRIA	100,00	24
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
232658	ANA ALMEIDA DOS REIS	147,00	1
233002	GILVANA CARDOSO COSTA	143,10	2
237370	MARIA JOSE DA SILVA BENTO	141,40	3
245048	VANDERLÉIA CARDOZO PIATTI	138,80	4
237951	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA	137,40	5
244298	KARINA FERREIRA GONÇALVES	136,80	6
233337	MIRIAN MARIA PEZZATTO	136,40	7
245450	ELIANE TOMACHESKI DELFINO	135,00	8
239434	FLAVIANE MORAIS SANTOS	133,50	9
232514	LEIDIAMIRIA CARNEIRO DE FREITAS	131,50	10
244379	ELIANE OLIVEIRA CORREA	131,00	11
229533	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	130,00	12
237051	EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES	130,00	13
232261	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	127,20	14
231106	DEJANIR MOLINA CAXIAS	126,80	15
231127	GENILDA QUINTANA DA COSTA	126,50	16
243775	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	126,40	17
239969	NAILZA TORRE DO PRADO	126,00	18
231724	LETICIA DOLAIR VIANNA DO CARMO	125,00	19
229737	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	124,50	20
240971	ROSELI DE MOURA	124,30	21
244994	ADRIANA DEVISE SOUSA	123,00	22
234165	MARIELI INÁCIO MOITINHO	122,80	23
229100	VANUSE LEMES LARA	121,40	24
232109	DINAJOECI LUNA DE CARVALHO	121,40	25
233104	LEONEL VIEIRA	121,00	26
229016	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	120,40	27
243577	MARISTELA DA CRUZ PINHEIRO	120,20	28
233624	SELMA DE LURDES FERREIRA	120,20	29
245768	MURILO MOREIRA DE SOUZA	120,00	30
230206	DANIELLI CRISTINA ESTRAL DA SILVA	120,00	31
244434	GRAZIELY DE OLIVEIRA MORAES	120,00	32
246443	CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO	120,00	33
243911	LUCINEIA DOS ANJOS COSTA	120,00	34
247136	GREICIELE SOARES DE OLIVEIRA	120,00	35
230204	MICHELLE FONTOURA DA SILVA	120,00	36
239905	DAYANE RODRIGUES DE SOUZA	120,00	37
244547	ANDREIA PALMEIRA DOS SANTOS	117,40	38
231546	GIZELI CARNEIRO DE FREITAS	117,20	39
229582	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	117,00	40
229534	ANALIANE DA SILVA	116,90	41
240519	MARYELLI BARBOSA ARAUJO	115,40	42
233726	NADIR DE FÁTIMA DA SILVA NARCISO	115,40	43
244454	SANDRA SILVA DE CARVALHO	115,40	44
230651	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	115,40	45
240247	RUTE ALVES MARTINS	115,40	46
239095	ANA MARCIA DOS SANTOS	115,20	47
231312	MABYA JANE SILVA	115,00	48
229193	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	115,00	49
229555	CARINA SHANA LAGO	115,00	50
233616	SONIA MONTANIA	115,00	51
243036	DAVID CARVALHO DA SILVA	113,50	52
246584	MARLEI FERREIRA DA SILVA	113,00	53
239489	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	112,40	54
245210	DELMUNDO PEREIRA DE SOUZA	112,00	55
243934	JAQUELINE FERNANDA GONÇALVES	111,80	56
241770	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	111,50	57
229237	EDINETE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	111,20	58
229163	ALESSANDRA FONTOURA KERBER PIRES	111,20	59
229014	ELENITA MELARA	110,80	60
238454	GIULIA KELLER	110,40	61
246666	MARILAINE APARECIDA ALVES DA SILVA DIAS	110,00	62
239685	FABIANE FERREIRA DE ALMEIDA PERES	110,00	63
229245	DAIANE LAZZARETTI VENSON	110,00	64
244429	KATIUCIA DA SILVA ROMERO	110,00	65
246922	JAINY DE ANDRADE WEBER	110,00	66
232203	GIVANILDO ALVES CARRIJO	110,00	67
246999	SIMONI DIAS DE OLIVEIRA	110,00	68
234397	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	110,00	69
229462	MIRIAN PALMIRO BUENO	108,00	70
242681	MARISTELA MARIA BAZZO	107,80	71
245222	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	107,30	72
245464	POLLYANNA LOPES QUEIROZ CARVALHO	107,00	73
229039	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	106,90	74
245177	CLAUDIA BISPO DA SILVA	106,40	75
245871	CAROLINE OLIVEIRA ROSA	106,40	76
243042	TAYNARA DE OLIVEIRA MORAES	106,20	77
244466	MARIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE	105,80	78
230147	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	105,50	79
245717	ALESSANDRA APARECIDA SANTOS	105,40	80
241140	KEILA CAMARGO VALADARES	105,40	81
242924	MARIA ROSA HELPS ALVES	105,40	82
246689	AURIVANIA DOS SANTOS PEREIRA	105,40	83
244362	PAULA REGINA ANGELO	105,20	84
241047	TATIANE NUNES	105,00	85

228982	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	105,00	86
244453	MÁRCIA PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA	105,00	87
243627	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA	105,00	88
233175	ELISÂNGELA ANDRÉA ALTMANN	103,40	89
243092	JANDER CASTRO DE ARAÚJO	102,00	90
241160	EMÍLIA LIMA EICH	102,00	91
243846	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA	101,90	92
236372	MARIA OSORIA DA SILVA	101,60	93
242198	ANDRIELE ALVES RIOS BARBOSA	101,00	94
242472	MADALENA TRAICE POLICARPO DE CASTRO	101,00	95
243378	MARGARETE AMBROS	100,80	96
244488	JUCILENE PRADO DA SILVA	100,40	97
243935	WILMA TEODORA RIBEIRO	100,40	98
229404	MARLI LIMA DE OLIVEIRA	100,20	99
229041	POLIANA CZIZEWSKI NASCIMENTO	100,00	100
245982	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA OLIVEIRA	100,00	101
246419	ANNA RITTA MAGALHAES DE ASSIS ARANTES	100,00	102
246653	ESTEPHANE MENDES CAMPAGNA	100,00	103
230205	GABRIELLA CUNHA GODOY	100,00	104
CARGO: TÉCNICO/INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
236401	BRUNO VIEIRA LOUREIRO	145,00	1
230685	ANDRÉ LUIZ FELIX VANDERLEI	130,00	2
229447	RUDSON CARLOS LEITE DA CRUZ	125,00	3
233589	MAURICIO DE PAULA KUHN	125,00	4
232842	JOSE CARLOS FERREIRA	125,00	5
242645	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	115,00	6
242647	CLAUDIOMAR GUERINI DESENGRINI	110,00	7
240121	EZEQUIEL DANIELSON ARANTES	110,00	8
244330	LEANDRO DE CASTRO SALAMENE	105,00	9
232856	JHONY FELIPE DA SILVA FERREIRA	105,00	10
229506	JUCÉLIA DE ARAÚJO MARTINS	105,00	11
232885	WANDER LUIZ DA SILVA FLORES	105,00	12
242565	GERCIONE ANTONIO DE OMENA FILHO	100,00	13
243896	DIEGO ARMANDO BRUNO DIMEIRA OLIVEIRA	100,00	14
230968	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES	100,00	15
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
229105	LUIZ HERNANDES MOTA RIBEIRO	120,00	1
233484	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	115,00	2
229489	CELSO JESUS SILVA BARBOSA	100,00	3
229573	LUANA FALABRETTI	100,00	4
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAAE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
243240	JULIANO FERREIRA TSUJIGUCHI	165,00	1
232788	ELIANE GONÇALVES BIZARRIA PROENÇA	115,00	2
241057	GASPAR ROGELINO SANTIN	100,00	3
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIALIZADO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
242151	DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	130,00	1
232253	DANIEL FERNANDO BASTOS	125,00	2
245961	CLARKSON DE CASTRO	125,00	3
243119	YURI LOBO RAMOS	125,00	4
243969	KELTO CAETANO DE MELO	120,00	5
237927	APARECIDO DA SILVA TEIXEIRA	120,00	6
244766	JOSE CLEBIO GOMES PEREIRA	120,00	7
231247	SYLWANEY DA SILVA SAMPAIO	115,00	8
232769	WASHINGTON LUIS MOURA DE OLIVEIRA	115,00	9
236422	CLEBER GOMES DA SILVA	110,00	10
231000	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	110,00	11
233147	CARLOS GIOVANE PINCERATI	105,00	12
231873	FRANCIELE BIFF	105,00	13
244423	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	100,00	14
241825	KÁTIA DE SOUZA SANTANA.	100,00	15
242156	MARCIA SIQUEIRA COSTA	100,00	16
240093	ADEMILSO SALINA MORINIGO	100,00	17
244335	ALBERTINO DOS SANTOS FILHO	100,00	18
230952	RAFAEL GARCIA BATISTA	100,00	19
244016	JOSÉ LIMA GARCIA JUNIOR	100,00	20
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
236830	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS	125,00	1
231075	JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS	125,00	2
230391	ELIANE DA ROCHA PEREIRA VILELA	120,00	3
230115	ROSINETE MARIA DE SOUZA SOARES	120,00	4
246726	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	120,00	5
229072	LARISSA BORGES GOMES	110,00	6
246822	MARIVONE DIAS DOS SANTOS	110,00	7
246528	ELOAR CAMPOS DO CARMO	105,00	8
246808	MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO	105,00	9
245482	EUGENIO ESPINOLA NETO	105,00	10
234459	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	100,00	11
244676	ROSIELLI DOS SANTOS	100,00	12
245281	RAFAELA LUZ DE LIMA	100,00	13
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - AGENTE DE SERVIÇOS - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
231859	EMILY DE FRANÇA RAMIRES	105,00	1
230362	ANDREA RAPHAELA ALVES VASQUES	100,00	2
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - AGENTE DE SERVIÇOS - FUNSAÚDE			

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
231860	IRISLENE DOS SANTOS DIAS	120,00	1
245059	EDMAR JOSE DE SOUZA	110,00	2
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - AGENTE DE SERVIÇOS -			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
229044	SAMARA FAJARDO	115,00	1
243245	GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA	115,00	2
233944	MARIANA SALOMAO SIMOES	105,00	3
232859	ALINE RENATA BUENO DE ANDRADE	100,00	4
CARGO: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA E VIDEOTECA - AGENTE DE SERVIÇOS - FUNGAB			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
242144	THALIS SALVADOR	165,00	1
229125	EDUARDO ALVIM DA SILVA	110,00	2
CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA - AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - FUNGAB			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
229088	THAIS DANTAS WILDNER DE SOUZA	145,00	1
231147	JOÃO VICTOR FIORENTIN CHAVES	135,00	2
228957	SAULO GIULHIANO RICALDES GONÇALVES	125,00	3
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
244712	THAMIRIS DIAS DE LIMA	125,00	1
236623	CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	100,00	2
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 06 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
233366	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA PAZ	100,00	1
CARGO: ENFERMEIRO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
241089	LEANDRO SOARES CARDOSO	162,00	1
234163	LUCIANE ZACARIAS MARTINS FLORES	149,80	2
229709	ANDRIELI AGUIAR NUNES	149,00	3
234127	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	140,00	4
230226	ALESSANDRA LIE MURAKAMI	138,90	5
230796	KAMILLA CANDIDO DE ASSIS	137,80	6
229746	LETICIA GABRIELLY MEDEIROS PEREIRA	136,20	7
230636	SAMILLE SPETH STRELOW	136,20	8
235855	RAYANNA GUIMARÃES BESSA	133,40	9
229576	ALENILTON PEREIRA DIAS	132,00	10
230119	FERNANDA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	131,80	11
242464	LILIAN OLIVEIRA LOPES	131,70	12
245932	WELLINGTON DOS SANTOS JARA	130,50	13
245744	CAMILLA PIATTI FERRANDO	130,40	14
234392	PATRICIA HARUMI UENO	130,20	15
246672	DANIELLY CAROLINE WITWYTZKY LIMA	130,20	16
228853	ANA PRICILLA DELPHINA LEITE	130,00	17
232094	DAIANE CAMARGO LUZIO	130,00	18
246450	JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	127,00	19
229117	ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO	126,20	20
228973	THAÍS NEVES DE CARVALHO	125,40	21
234050	KELLEN JAQUELINE MILHAN	125,00	22
230332	KASSANDHRA PEREIRA ZOLIN	125,00	23
243799	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	122,00	24
229545	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	121,80	25
244188	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	121,80	26
246875	VANESSA DE MOURA LINS	121,50	27
231901	ANA CARLA DA SILVA CABREIRA	120,40	28
245585	ADRIANA FERNANDES VIEGAS	120,00	29
246238	JENNIFER MOREIRA MUNIZ	120,00	30
240557	PEDRO NATERCIO DA SILVA JUNIOR	120,00	31
246899	BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	120,00	32
243280	ERIC DOMINGOS RIBAS	120,00	33
243352	BÁRBARA ORNELLAS TOMASI	120,00	34
230725	GABRIELA EMILIANI	119,00	35
230649	KÁTIA KELLI MOURA CANDADO	119,00	36
233588	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	117,00	37
244899	PÂMELA LUIZA ARAUJO GOMES	116,80	38
236390	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	116,20	39
246359	THAÍS MITY SHIRADO MICHELS	115,40	40
246506	VANESSA MARTINS BRANDÃO	115,00	41
232375	LETÍCIA CAMARGO SINGAME	115,00	42
246374	JEFFERSON LUIZ DA SILVA CABREIRA	115,00	43
229652	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	115,00	44
230198	MARA RÚBIA DA COSTA SILVA	115,00	45
230156	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES	115,00	46
228829	LUCAS MENDES DOS SANTOS	115,00	47
241611	DÉBORA PRISCILA GARCIA	115,00	48
245025	LENY QUINTINO	110,00	49
228832	VIVIANE SANDIM NOLASCO	110,00	50
232305	INGRID DE SOUZA ANUTO	110,00	51
228872	HELEN SIQUEIRA SANTANA	110,00	52
229670	CAMILA MICHELE GONZAGA DA SILVA	110,00	53
229933	ELTON ALONSO BORGES	110,00	54
229131	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	110,00	55
230874	NÚBIA THALITA DAS SILVA FONTOURA	110,00	56
233712	FRANCIELLY BILK MIRANDA	110,00	57
237487	SONIZE MENEGHETTI	110,00	58
244555	DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	110,00	59
243054	DESIRÉE PIRES DINIZ	110,00	60
242820	TALITA RECALDES DE SOUZA	105,00	61
244997	PAULO BONATTO DE SOUZA	105,00	62

247075	BIANCA DA CUNHA CORONEL	105,00	63
246334	PRICILLA DE SOUZA FARIA	105,00	64
241446	BHÁRBARA NANTES BENITES	105,00	65
232169	MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	105,00	66
234150	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	105,00	67
244369	SABRINA CUNHA	105,00	68
229386	JANIELY DELMUTI MACIEL	105,00	69
229813	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	105,00	70
243413	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	105,00	71
233607	HÉCHEELEY LUIZY DA SILVA HARROTTE	105,00	72
245953	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	105,00	73
246700	SALLY REGINA CANDIA JUSTI	105,00	74
244342	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	105,00	75
242551	MARIANA RODRIGUES	105,00	76
245905	RAISA DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	105,00	77
229580	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	105,00	78
233848	LIZANDRA WELTER KRAUSPENHAR	100,00	79
234010	DEIVID SANTOS ANDRADE	100,00	80
246474	ENELITA MARIA MAZON	100,00	81
240042	JULIANO DA SILVA CABRAL	100,00	82
245153	WALQUIRIA FUCHS JAQUET	100,00	83
246980	FABRINA RIBEIRO BRITES	100,00	84
240791	JOSELMA LICE DE SOUZA	100,00	85
232781	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	100,00	86
228967	JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	100,00	87
247092	ANDERSON MARIANI DA SILVA	100,00	88
229224	JULIANA PACHECO BARTHIMANN	100,00	89
243956	RUAN DIEGO DIAS SÁ LIMA	100,00	90
229623	TAINA VAZ DE OLIVEIRA	100,00	91
228861	SUSANA DA SILVA PINHO	100,00	92
231078	JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS	100,00	93
230397	TULIO PESSO VILELA	100,00	94
246115	NATHALIA FREITAS DOS SANTOS	100,00	95
238458	SHEILA RENATA ROA OVELAR	100,00	96
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
234516	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	165,00	1
230435	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	160,00	2
232586	ALEX STARCH PERLIN	140,40	3
234141	LEANDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	140,00	4
246708	IGOR FELIPE BRAUN	137,60	5
245016	EDUARDO CERVIERI BARTH	135,00	6
238616	EMANUEL SANTOS SOUZA	130,00	7
228843	VALDOMIRO SANTI NETO	125,00	8
245147	ALEXANDRE BENES INACO	125,00	9
233180	JULIANA SOUZA LACERDA	120,40	10
246027	ALEXANDRE LUIZ POZENATO	120,00	11
229465	FELIPE PETROLI	115,00	12
229986	ANA PAULA FRANÇA FERREIRA	115,00	13
238119	GILMAR RAPHAEL PRIMO DE CARLI	115,00	14
233833	WILLIAN DE LIMA CARDEAL	115,00	15
245933	REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES BRAUN	115,00	16
229982	ANDRE LUIS DOS SANTOS	115,00	17
246621	WEVERTON VINICIUS FELIS FERREIRA	110,00	18
245411	LUCAS AMARAL ROCHA	110,00	19
246939	ANDRÉ LUIZ MOCHI SPIGUEL	110,00	20
241189	CAROLINA DE SOUZA FLORES	110,00	21
240861	MÁRIO PERUZZI NETO	110,00	22
240336	HENRIQUE DE MENDONÇA VIEIRA	110,00	23
228823	JONATHAN SOARES LOPES	110,00	24
233118	VINÍCIUS VIANA DOBES	105,00	25
246445	MAURICIO LEONARDO FERREIRA LINO	105,00	26
231332	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	105,00	27
231379	JULIO HENRIQUE CARDOSO	105,00	28
240565	ARIANO DA SILVA ALMEIDA	105,00	29
239085	ARIEL COLLA DA SILVA	100,00	30
233974	RODRIGO MASSAROTTO MIGUEL	100,00	31
229998	JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA	100,00	32
241716	JOÃO VITOR PEREIRA RIBEIRO	100,00	33
CARGO: FONOAUDIÓLOGO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
238089	ELAINE MOTA	135,00	1
242562	GEISIANE CAPLÉ RODRIGUES	117,00	2
244001	BARBARA MARIA MINGOTTI DE ALMEIDA	105,00	3
235425	ANAILI THIELE	102,00	4
246156	GESSICA CARVALHO SOUZA	100,00	5
CARGO: NUTRICIONISTA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
236961	TATIANE CRISTINA LISSONI	105,40	1
CARGO: ODONTÓLOGO - PSF - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
229246	NÁTHALI ZAMIGNAN WILDE	174,00	1
246796	JOÃO VICTOR CAMPOS MINERVINI	170,20	2
229735	PATRÍCIA STEFANELLO GODOY	167,00	3
234215	AMANDA DE BRITO FARIAS	165,50	4
238597	CAROLINA PEDROSA DE BRITO	164,60	5
229029	LUANA GONÇALVES	160,00	6
241071	CAMYLA FERREIRA ALLE	159,00	7
229366	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	158,30	8

236299	MARIANA FRANCO PERTUZZATTI	155,00	9
230234	RAFAELLA NAYARA PENSO	151,00	10
246101	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	149,00	11
239725	KENIÉVI CAROLINE COSTA CURTA	149,00	12
233972	SIRLENE MENDES SUGIURA	149,00	13
234148	VANESSA PEREIRA MANFRÉ	145,00	14
238039	ANNA FLAVIA BOGARIM JARA	143,80	15
243153	ETTORE BRUNO MOURA DE MORAES	140,00	16
229047	CLERR LELIS DOS SANTOS	135,00	17
246894	TAYANE BENITES CECCON	135,00	18
229499	KARLA CRISTINA RAZERA	134,00	19
234223	ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	132,00	20
232577	MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE	132,00	21
228845	GILBERTO MITSURU OTA	132,00	22
233135	CAROLINE SOARES NARDELI	130,00	23
239659	LUIZA COSTA CURTA	130,00	24
231779	ALCIDES EDUARDO EIBEL	130,00	25
230399	MONIQUE DOS SANTOS VASCONCELOS SOUZA	130,00	26
228860	ANA CAROLINA GOLLO	130,00	27
229691	SIULLY LEMOS	125,00	28
230805	DANIELA CARLA TOLOTTI LINK	125,00	29
243460	EMILIELL SEIFERT DE ARAÚJO	120,00	30
233372	CAIO CEZAR DE SOUZA VARGAS	120,00	31
240470	ISABELA CUNHA LOPES	120,00	32
245507	AMILTON FERREIRA DA SILVA NETO	120,00	33
231790	MOISÉS GARCIA MALDONADO FILHO	115,00	34
232801	PATRICIA DE OLIVEIRA	115,00	35
234391	ARIANA FOLETTO NUNES	115,00	36
229482	LEYCIANA ALVES DE LIMA	115,00	37
229765	ANA KAROLLYNA OLIVEIRA DALENOGARE	115,00	38
245137	ANA BEATRIZ RIBEIRO MIJOLARO	110,00	39
245661	SARADANY BRITEZ FLORES	110,00	40
238781	BÁRBARA CECÍLIA MEZZOMO	110,00	41
231518	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DE ÁVILA BORGES	110,00	42
234394	LUCAS MUNHÓS CHICHARO	110,00	43
241873	NAYARA GONZAGA TOMASI	110,00	44
230691	NATALIE VERENA BASSO MALLMANN	110,00	45
246481	RENAN AUGUSTO LAGEANO GONÇALVES	110,00	46
229646	ANNA KAROLINA ALVARES BENITES	105,00	47
246627	ELOIR SCARIOT JUNIOR	105,00	48
234352	LAIENY PEREIRA SOUZA	105,00	49
229826	JANAINE MEURER	105,00	50
230419	VANESSA CORREA DA SILVA	105,00	51
232468	MAYHAINE PEIXOTO VAZ	105,00	52
231508	ANA CAROLINA FAGUNDES DA SILVA	105,00	53
238887	AEMILI MARRY URIAS DE LIMA	100,00	54
240594	JÉSSICA CABREIRA DE BASTOS	100,00	55
244307	PRICILA ROSSI	100,00	56
CARGO: PSICÓLOGO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
236954	FERNANDA RITA LEVANDOSKI	159,00	1
238889	BIANCA RAMIREZ CORREA ANASTACIO	158,50	2
231295	MAÍSA SUEVELYN FREITAS FOGAÇA	158,40	3
231263	TALITA REAL	155,60	4
242967	ANDREZZA NÓBREGA MARQUES	155,20	5
233731	DEBORA KYRILLOS DE PAULA CORREA	154,00	6
245041	SHAYENNE DE OLIVEIRA LEAL XAVIER	150,40	7
246157	PAULA GRACIELI SIMÕES	146,50	8
231653	JULIANA ROCHA RODRIGUES	146,00	9
237232	INDIANARA TURATO	145,20	10
246351	ADRIANA VINHOLI GONÇALVES	145,00	11
232870	ANA FLÁVIA MENDES RESQUIN	145,00	12
241451	ARIÁLLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	145,00	13
229930	CAMILA GUIMARÃES ALVES FERREIRA	140,60	14
229761	FERNANDA BIANCHI NUNES	140,40	15
232276	DANIELA HARUMI ARAKAKI	140,00	16
245844	MARISTELA FERREIRA CALÇAS	140,00	17
246329	ARIANE ARRUDA	140,00	18
245349	NATHÁLIA AMORIM FREITAS DE SOUZA	138,80	19
240310	DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS	135,00	20
238436	POLLIANA TAINE ROPELATTO	135,00	21
245363	JABER ALLE SATER GEBARA	135,00	22
246760	GISELE ARIANE WILL	135,00	23
229567	GABRIELA SILVA MOLENTO	135,00	24
231018	CAMILA CAPRIATA VARGAS	135,00	25
245788	ANA KARLLA SOUZA LOPES	130,00	26
232927	HELENA MARIA CORRÊA VESSOSA	130,00	27
244050	MÁRCIA CRISTINA SILVÉRIO DE SOUZA	130,00	28
243753	ALEILSA DE LIMA PAULA	130,00	29
241857	ANDREONE DE AMORIM SILVA	130,00	30
234035	RITA DE CÁSSIA DA ROCHA VILANOVA	130,00	31
245857	VANESSA SANTOS PEREIRA	130,00	32
246905	ALAN DE SOUZA ADAMES	125,00	33
232541	THAYS BARROS DOS SANTOS	125,00	34
239115	NATHÁLIA CRISTINA MARQUES	125,00	35
237881	IZABELLI ACOSTA COLEONE	125,00	36
230187	FÁBIO LUIZ GADDA GUIMARÃES	120,00	37
246435	CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO	120,00	38
229340	CAMILA CHRISTINE MILITÃO	120,00	39

229494	GEOVANNY THEODORO DA CONCEIÇÃO	120,00	40
234686	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	120,00	41
245133	KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA	120,00	42
241401	GLEISCIELE SOARES DE SOUZA	120,00	43
246624	THAMYRES RIBEIRO PEREIRA	115,00	44
232663	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	115,00	45
231562	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA	115,00	46
239530	JULIANO DE MORAIS ZIGOWSKI	115,00	47
240736	SUZANA CAÚS DOS SANTOS	110,00	48
238822	POLIANA HERBER BORTOLI	110,00	49
233516	RENATA RITHIELY SANDIM VIEIRA DA SILVA	110,00	50
231103	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	110,00	51
230183	DANIELA PULQUERIA PEROBELI	110,00	52
233887	MAIARA FLORES FELIX DA SILVA	105,00	53
230141	THAYNÁ ADRYA PEREIRA DE FARIAS	105,00	54
245789	LAUDELI RODRIGUES BARROS	105,00	55
229463	MIRIAN PALMIRO BUENO	100,00	56
234381	ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	100,00	57
230563	VITOR DA SILVA FERNANDES	100,00	58
247037	MARIZA MARTINS BARROS	100,00	59

CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
245027	GUSTAVO ENRIQUE COSTA	115,20	1
244717	CLAUDIO LEITE CARDOSO JUNIOR	110,00	2
234396	MARIA SILVANIA CORREA FERREIRA	109,20	3
231637	ROSENILDA CARVALHO CUSTÓDIO	104,80	4
229417	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	104,60	5
234089	PAULO VITOR FERREIRA GONCALVES	102,00	6
244704	REGINA CAETANO PUERTA	102,00	7
231789	DARIO DANIEL RAGUAZI	100,00	8
245940	NATALLIE KATIUSCIA ACOSTA MOREIRA	100,00	9

CARGO: PEDAGOGO TÉCNICO EM INSPEÇÃO ESCOLAR - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 08 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
244992	IVAN GABRIEL MARQUES BAPTISTA	125,20	1
233191	LEILA APARECIDA ROCHA	120,40	2
246226	ELIS MARIA HOLSBACK CURRALES	120,00	3
247151	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	107,60	4
243043	DAVID CARVALHO DA SILVA	107,00	5

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
236304	JOACIR JAQUES DE ARRUDA	135,00	1
230317	VICTOR DE SOUZA FRANÇA	129,00	2
231960	YANCA DOZZO SOARES	120,00	3
244618	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	117,80	4
245093	EUNICE AQUINO SIQUEIRA	115,00	5
234451	KESSY ALMEIDA DE SOUZA	115,00	6
239555	DAYANE BORGES FREIRE	115,00	7
245307	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	112,00	8
233559	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	105,00	9
246325	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	103,00	10
243947	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	101,40	11
229169	HARISON LUIZ DANTAS MIRANDA	100,40	12
244592	RAFAEL DE LIMA ORMUNDO	100,00	13
232045	GLEICI MARA PEREIRA MARTINS	100,00	14

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
233823	INGRID DA SILVA LOURENÇO	172,40	1
241204	LILIAN KELLY DE SOUZA MARTINS	170,00	2
234559	ELAINE CARMEM WEBLER	169,50	3
232993	GILVANA CARDOSO COSTA	168,10	4
244392	JUCIMARA MARQUES DA SILVA	167,20	5
237111	JULIANA VIANA DOS SANTOS	166,80	6
241949	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	165,00	7
243673	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	164,40	8
239430	FLAVIANE MORAIS SANTOS	163,00	9
246085	FABRINA FRANZINE	159,20	10
230444	JULIANA RAMOS BRUSCHI	157,00	11
233849	ALEXSANDRA CARLA ASCHI	156,20	12
233892	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES CAIRES	155,00	13
229698	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	154,40	14
244925	DEUZILDA DA SILVA SANTANA	153,00	15
241586	NATIELLEN APARECIDA DA SILVA	150,60	16
244391	RAIANY DA SILVA ALVES	150,00	17
233384	JESSICA ALINE FERNANDES DA SILVA	150,00	18
243591	MIRIAN ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA	148,80	19
245979	EVA QUEIROZ DE CARVALHO	147,40	20
243918	GILENE DOS SANTOS BRANDÃO	147,40	21
241384	ÉRICA ALVES OLIVEIRA SILVA	147,20	22
231390	MARDIELLE MANJABOSCO NEVES	145,40	23
234243	MARCIANE MORETTO CALEGARI	140,00	24
233399	KATLEY LIMA DE OLIVEIRA	140,00	25
246396	TANIA APARECIDA CAPELARI	140,00	26
245985	LUCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA LIMA	140,00	27
229584	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	140,00	28
243801	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	140,00	29
244150	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	140,00	30
241570	VANDERLÉIA CARDOZO PIATTI	140,00	31
233965	SIDIANE MARIA PACHECO LOPES	140,00	32
240212	CLEIA APARECIDA DA SILVA	135,00	33

242271	DENISE PERLIN	135,00	34
233722	NADIR DE FÁTIMA DA SILVA NARCISO	135,00	35
231469	TONY ALVARENGA DA SILVA	135,00	36
245957	ROSIANE DE MORAIS SANTOS	135,00	37
229198	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	135,00	38
246347	VANUBIA LUCIANA DE BARROS COUTINHO	135,00	39
232024	CLEIDE ROSA MAIDANA DE SOUSA	135,00	40
244333	ANNE KATHIELLY SANTOS	135,00	41
233520	JANETE LOURDES DE BORTOLI	135,00	42
234179	DULCELEIA DA SILVA	130,00	43
243594	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO	130,00	44
233205	CASSIANA BOZZA	130,00	45
237384	MARIA JOSE DA SILVA BENTO	130,00	46
229602	MARIA EDIVANETE DE LIMA PEREIRA	130,00	47
234172	CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO	130,00	48
241842	VALQUIRIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	130,00	49
238755	VANUSA KAFER	130,00	50
229561	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	130,00	51
233350	ELISANGELA SANT ANA CAVALCANTI	125,00	52
237053	EDIVÂNIA GÉSSICA VICENTINA SOARES	125,00	53
239575	JOSIANE FERNANDES BARBOSA AMARAL	125,00	54
237940	LIANE TOZETTO	125,00	55
244518	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA	125,00	56
241947	SHEINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	125,00	57
231048	ANDRIELI BARBOSA DOS SANTOS	125,00	58
230066	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	125,00	59
231831	SIRLEI ALVES CAMPOS	125,00	60
233560	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CACERES	120,00	61
245054	CLAUDICIANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	120,00	62
245332	VANESSA BATISTA MACHADO	120,00	63
232471	ELAINE APARECIDA DE LARA	120,00	64
242246	JANE BALZAN RAVANHANI	120,00	65
242136	ARIANE CRISTINA MARTINS DE REZENDE ROSA	120,00	66
246439	GLAUCIENE AMANCIO DA SILVA	120,00	67
234405	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	120,00	68
228972	NILZA ROCHA	120,00	69
229740	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	120,00	70
233368	ANAIRES MONTEIRO DIÓGENES	115,00	71
242723	KELLY MORAIS REZENDE	115,00	72
242195	KAROLINE SOUZA DA SILVA	115,00	73
233678	ANA PAULA ANANIAS DOS SANTOS	115,00	74
245206	IVONE MARTINS MARTINI	115,00	75
238290	JUVILIANA PRUDÊNCIA DA SILVA CARNEIRO	115,00	76
245911	LUCIANA ROSA LEMES	115,00	77
246479	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARINS NERVIS	115,00	78
244710	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	115,00	79
229141	FRANCIELLE GOMES DO NASCIMENTO LEANDRO	115,00	80
244558	LUCIANE DE SANT ANA CORREIA	110,00	81
240526	REGIANE MIRANDA MONTEIRO	110,00	82
243287	MIRIAN CARNEIRO INSAURRALDE	100,00	83

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
245800	GISLAINE DE VASCONCELOS SOBREIRA BRAATHEN	143,00	1
229199	JOELTON FERREIRA DE ABREU	133,40	2
246114	PATRICIA FRANCO LUCIANO	115,00	3
244248	ELLEN FRANCO SOUZA DE ABREU	112,00	4
244657	FÁBIO DONEL	105,80	5
239664	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	104,40	6
230052	CARLOS SIQUEIRA PEIXOTO	102,00	7

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
240884	CÉZAR FRANÇA DA SILVA CRUZ	141,20	1
242822	BRUNA MIRELLA CAETANO DE MIRANDA	136,40	2
245168	JACKSON LENON DA SILVA PAIS	110,00	3
231375	EVANDRO SEBASTIÃO DA SILVA	107,40	4
240320	PABLO DE SOUZA OLIVEIRA	105,00	5
230712	ARIANI BARBOSA SANTANA	100,00	6
234345	POLLYANA CRISTINA DUARTE	100,00	7
246071	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA KAZMIERCZAK	100,00	8

CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
246522	MAKI CARVALHO LANZARINI	140,00	1
243106	ANATÉCIA COSTA DA SILVA	129,00	2
233046	JOSIANE PEREIRA DA GAMA	125,80	3
245458	OZANA LAROCK DE CARVALHO	125,40	4
237680	JUNIOR RODRIGO FEITOZA	120,00	5
246025	ALINE RUFINO MARIANO	118,90	6
246654	CRISTINA SATURNINO SALOMAO	117,40	7
234268	GABRIELA FASOLIN SORGATTO	115,40	8
244637	CLAUDIA MARA BASSO	115,00	9
238225	JULYANE ALVES RIBEIRO	112,00	10
241295	VANESSA DE SOUZA REZENDE	110,60	11
232900	LETÍCIA JARA NUNES	110,00	12
229671	MARCUS PAULO DOS SANTOS SCHNEIDER	110,00	13
245122	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO	102,80	14
237065	SÔNIA MARIA FERREIRA ALVES	100,80	15
229205	ANEQUELE CAMPELO RODRIGUES PINTO	100,00	16

CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.

246910	ELOIZA GABRIEL LOPES DE MELO	136,40	1
233853	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA	134,00	2
245817	ELIS ADRIANA PIOVESAN	127,00	3
241843	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	124,20	4
237215	DANIELA CURTI SILVA	121,80	5
246366	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	115,80	6
230348	TATIANA MOITINHO MACEDO	113,80	7
246239	SILVANA DE FATIMA TEIXEIRA	110,80	8
239778	NEUMA BARCELOS FERREIRA	110,20	9
244247	GIZIELE PINTO	110,20	10
243222	MARIA ALZIRA DE MORAES CUNHA	108,00	11
241312	ARIADNE MANSANO NETTO SEVERO	105,00	12
241677	ANDRÉIA STRAPASON CHICO	104,00	13
246259	VALMIR ALVES PEREIRA	103,40	14
245166	MOACIR INÁCIO MONTEIRO	101,20	15
244634	VANILZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	100,00	16
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
241956	IRES GABRIELA BRUNETTO	125,40	1
247117	TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS	125,00	2
238520	CAMILLA ROCHA RANIERO	115,00	3
246449	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	109,20	4
241347	PHELIPE BOECHAT	100,00	5
243453	AURÉLIO SARAIVA BRAZ JÚNIOR	100,00	6
CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
241079	DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	123,00	1
CARGO: MÉDICO ANESTESISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
233109	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	125,00	1
241923	CYNTHIA FORTUNATO DA SILVA	120,00	2
246964	SAMUEL LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	115,00	3
240360	TOBIAS FIDÊNCIO DOS REIS	110,00	4
CARGO: MÉDICO EMERGENCISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
243702	JOSIMAR JOSE TORRES	150,00	1
239706	GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA	145,00	2
246947	JOSÉ WELLINGTON LIMA VITORINO	132,00	3
246995	MARLON HENRIQUE DOS SANTOS DEMERTINE	125,00	4
239841	FERNANDO SILVA SANTOS	120,00	5
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
232640	JOSÉ EDACYR SIMM	145,00	1
245610	VANESSA BRESCHI	115,00	2
CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
246969	RENATA VAUCHER DE OLIVEIRA	155,00	1
243442	JONI HILDOR SCHWEICKARDT	152,00	2
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
243281	GUILHERME DE BARROS BARUKI	122,00	1
241999	ALCIDES MARTINS ARRUDA JÚNIOR	115,00	2
231497	GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS	110,00	3
244780	THIAGO BALTRUCHAITIS MENDES COUTO	105,00	4
244127	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	104,00	5
CARGO: ENFERMEIRO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
231748	ANDREIA ROSA DA SILVA	144,00	1
244957	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	140,60	2
246786	LETICIA MARTELLI	136,80	3
236509	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	136,60	4
233775	PÂMELA DE SOUZA FERNANDES	135,70	5
228997	ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA	135,00	6
231967	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	129,00	7
241912	CLEICY RABELO DE ANDRADE	128,00	8
245955	ALLEX RODRIGUES BARBOZA	125,00	9
232049	CAROLINA LETICIA FARIA SILVA	120,00	10
229521	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS	119,20	11
229713	CLARA MARIA SILVA SÁ BARROS	117,90	12
247102	DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES	115,00	13
229048	SAMARA FAJARDO	115,00	14
244791	CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	113,00	15
246367	CAROLINA ASSUMPÇÃO OSHIRO	111,20	16
245518	ROGERIO BERNARDINO DE JESUS	110,00	17
229107	JÉSSICA DELMÔNICO	110,00	18
233153	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	110,00	19
246565	GIANNY VALKIRIA DE SOUZA OBANDO	109,40	20
237923	BRENDA CARRARA DA SILVA	105,60	21
244137	VERGILIO CORONEL DA SILVA NETO	105,00	22
246933	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	105,00	23
245864	ELANE MARIA BARROS MEZA	105,00	24
233943	ROSINETE SILVA BARBOSA	105,00	25
233852	LUANA CRISTINA DA COSTA MENDES	100,00	26
241704	JANE DE OLIVEIRA SILVA	100,00	27
232608	JOSIEL EDUARDO ABRATE	100,00	28
230972	THAIS PADILHA SCHOFFEN	100,00	29
237387	PRISCILLA FORTES FEITOSA	100,00	30
241526	FABIANO PEREIRA E SANTOS	100,00	31
244982	GABRIELLE KIMIE PINHEIRO NAKADA	100,00	32

229958	ADRIANA CENA DA SILVA	100,00	33
CARGO: FARMACÊUTICO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
243051	JANAINA MAIER NOGUEIRA	168,00	1
244874	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	138,20	2
231770	CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	130,40	3
229716	JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO	124,60	4
244485	KATIA ALINE VIDO ALFAIATE	124,00	5
230412	KAREN CARLA DE BRITO PEREIRA	111,60	6
240341	MARANA SOARES MARTINS	111,00	7
238161	ARIEL SOUZA DINIZ	110,00	8
233048	CARLIZA DE OLIVEIRA SOUZA	105,00	9
241772	ANA CARLA LUCCA	105,00	10
245757	RENATA RODRIGUES CORREIA	105,00	11
242422	SYRLENE AZAMBUJA CAVALCANTE	100,00	12
CARGO: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
245709	WILKER CORREA GARCIA	130,00	1
243401	MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO	120,00	2
245686	LEA FABIANA ANTONIO FREI	110,00	3
CARGO: NUTRICIONISTA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
236262	JESSICA GREJIANIM	112,00	1
229903	BRUNA LEITE MONEIRO	105,20	2
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
241320	RENATO FELIX LANZA	160,00	1
246023	DANIEL NETTO RODRIGUES	150,00	2
244753	EMILIO PAULINO DA ROCHA NETO	145,60	3
245110	WILIAN LUCAS MARTINHÃO	142,20	4
237861	MARIO MARCIO NANTES FRANCISCO	140,00	5
232891	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	140,00	6
243048	ELOÍSA ALVES FERREIRA GIOTTI	132,80	7
233197	EDUARDO ACOSTA CAMPELO	125,00	8
243305	AGUINALDO GONÇALVES	124,00	9
239255	ANDRE CANDIDO DA SILVA	124,00	10
234511	TIAGO DE SOUZA	115,00	11
244700	JANE FERNANDA MEIRELES DA SILVA	113,40	12
234360	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	108,80	13
238346	MARIA VIEIRA DA SILVA	103,20	14
245371	JOSÉ SAAB CABRAL	102,20	15
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE CIÊNCIAS - TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MAGISTÉRIO - 04 HORAS - SECRETARIAS MUNICIPAIS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
238902	JOÃO DOS SANTOS MENEZES	110,00	1
245395	JOSIMARE SALES DE SOUZA	105,00	2

ANEXO II AO EDITAL N.º 020/2017– RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA - ESPECIALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO - FUNSAÚDE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
244127	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	104,00	1

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E2A8C975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº02

Edital nº. 02/2017

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N° 01/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Serviços Especializados e Agentes de Serviços Públicos, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme classificação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇO

Nº	NOME	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
27	AGUINALDO SANTO MARTINS	SERVENTE DE OBRAS	1	13,5
28	FABIO TRENTIN	SERVENTE DE OBRAS	2	11,5
04	ARIOVALDO DOS SANTOS VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	3	8
30	FABIO DOS SANTOS SILVA	SERVENTE DE OBRAS	4	8
03	CICERO SOUZA PIRES	SERVENTE DE OBRAS	5	8
01	ILSON MESSIAS DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	6	8
09	ALDECINO DE SOUZA FLORINDO	SERVENTE DE OBRAS	7	8
08	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	SERVENTE DE OBRAS	8	7

21	MATEUS DE CASTRO ELEUTERIO	SERVENTE DE OBRAS	9	6
38	ALCIRIO BRUXEL JUNIOR	SERVENTE DE OBRAS	10	6
15	GREICE APARECIDA IAGUZESKI	SERVENTE DE OBRAS	11	5,5
40	LETICIA DIAS DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	12	5
42	RODRIGO BATISTA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	13	5
25	JUCEMAR PEREIRA LOPES	SERVENTE DE OBRAS	14	3,5
17	NILVANA PEREIRA MENDES	SERVENTE DE OBRAS	15	3
41	RICARDO ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	16	3
11	EDUARDO JOST	SERVENTE DE OBRAS	17	3
19	VALMIR PEREIRA JACQUES	SERVENTE DE OBRAS	18	3
06	GELSON GREGORIO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	19	2
12	EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	20	2
13	LUCIANO FONSECA	SERVENTE DE OBRAS	21	2
14	JHONATAN MARCELO IAGUZESKI PINTO	SERVENTE DE OBRAS	22	2
37	LEANDRO PAIVA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	23	2
20	TIAGO AREDES MOURA	SERVENTE DE OBRAS	24	2
39	FRANCISCO DE JESUS VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	25	2
22	JULIANO GUIMARAES ZANONI	SERVENTE DE OBRAS	26	1,5
29	JEAN ZUBIZARRETA DE SOUZA NORONHA	SERVENTE DE OBRAS	27	1
32	RENATA RODRIGUES BOHLING	SERVENTE DE OBRAS	28	1
10	MARILENE SOUZA MENDES	SERVENTE DE OBRAS	29	1
18	JOÃO ANTONIO VARGAS LARREA	SERVENTE DE OBRAS	30	1
31	JOSE AUUSTO DE SOUZA COUTO	SERVENTE DE OBRAS	31	1
34	FABIO PAIVA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	32	0
35	LIDIANE MUNIS DA SILVA CARDOSO	SERVENTE DE OBRAS	33	0
26	DIONES CARLOS DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	34	0
36	CLEIR DECKENES EUSTAQUIO	SERVENTE DE OBRAS	35	0
43	MARCELO ALVES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	36	0
23	GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	SERVENTE DE OBRAS	37	0
44	ELENIR PEREIRA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	38	0
05	ALMIR VIEIRA MEDEIROS	SERVENTE DE OBRAS	39	0
33	CLAUDINEIA ROSA DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	40	0
16	ALEX SANDRO DELGADO CORREIA	SERVENTE DE OBRAS	41	0
07	EDILSON BANDEIRA NUNES	SERVENTE DE OBRAS	42	0
24	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	43	0
45	LILIANE GUIMARÃES DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	44	0
02	BRUNA CARVALHO LARROQUE	SERVENTE DE OBRAS	45	0

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	NOME	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	1	4,5
02	DENIS CARDOSO GONZAGA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	2	0

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:818D2313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	153.623.376,44	153.623.376,44	22.570.070,17	14,69	66.299.445,72	43,16	87.323.930,72
RECEITAS CORRENTES	148.120.076,44	148.120.076,44	22.350.070,17	15,09	66.079.445,72	44,61	82.040.630,72
RECEITA TRIBUTARIA	15.176.025,00	15.176.025,00	2.405.001,29	15,85	6.809.930,61	44,87	8.366.094,39
Impostos	13.741.000,00	13.741.000,00	2.202.062,30	16,03	6.124.791,94	44,57	7.616.208,06
Taxas	1.435.025,00	1.435.025,00	202.938,99	14,14	685.138,67	47,74	749.886,33
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.501.000,00	4.501.000,00	801.363,80	17,80	2.854.246,33	63,41	1.646.753,67
Contribuicoes Sociais	3.001.000,00	3.001.000,00	472.004,15	15,73	1.798.342,36	59,92	1.202.657,64
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	329.359,65	21,96	1.055.903,97	70,39	444.096,03
RECEITA PATRIMONIAL	8.704.240,18	8.704.240,18	1.467.497,95	16,86	4.268.725,82	49,04	4.435.514,36
Receitas Imobiliárias	49.740,18	49.740,18	100,00	0,20	3.213,57	6,46	46.526,61
Receitas de Valores Mobiliários	8.654.500,00	8.654.500,00	1.467.397,95	16,96	4.265.512,25	49,29	4.388.987,75
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.100,00	70.100,00	7.711,85	11,00	12.330,22	17,59	57.769,78
Receita de Serviços	70.100,00	70.100,00	7.711,85	11,00	12.330,22	17,59	57.769,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	118.010.999,03	118.010.999,03	17.402.167,27	14,75	51.237.342,47	43,42	66.773.656,56
Transferências Intergovernamentais	114.445.494,03	114.445.494,03	16.872.227,18	14,74	50.220.288,44	43,88	64.225.205,59
Transferências de Instituições Privadas	203.630,00	203.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.630,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	103.630,00	103.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.630,00
Transferências de Convênios	3.258.245,00	3.258.245,00	529.940,09	16,26	1.017.054,03	31,21	2.241.190,97
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.657.712,23	1.657.712,23	266.328,01	16,07	896.870,27	54,10	760.841,96
Multas e Juros de Mora	495.800,00	495.800,00	45.513,62	9,18	87.361,47	17,62	408.438,53
Indenizações e Restituições	137.207,23	137.207,23	11.952,30	8,71	128.597,42	93,72	8.609,81
Receita da Dívida Ativa	863.905,00	863.905,00	200.660,28	23,23	671.702,23	77,75	192.202,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	160.800,00	160.800,00	8.201,81	5,10	9.209,15	5,73	151.590,85
RECEITAS DE CAPITAL	5.503.300,00	5.503.300,00	220.000,00	4,00	220.000,00	4,00	5.283.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.253.300,00	5.253.300,00	220.000,00	4,19	220.000,00	4,19	5.033.300,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.253.300,00	5.253.300,00	220.000,00	4,19	220.000,00	4,19	5.033.300,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.550.000,00	5.550.000,00	1.276.549,27	23,00	4.610.966,53	83,08	939.033,47
Receita de Contribuições	5.550.000,00	5.550.000,00	1.276.549,27	23,00	4.610.966,53	83,08	939.033,47
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	159.173.376,44	159.173.376,44	23.846.619,44	14,98	70.910.412,25	44,55	88.262.964,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	159.173.376,44	159.173.376,44	23.846.619,44	14,98	70.910.412,25	44,55	88.262.964,19
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	159.173.376,44	159.173.376,44	23.846.619,44	14,98	70.910.412,25	44,55	88.262.964,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			451.052,90		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			451.052,90		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Nota Explicativa

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	152.444.027,83	152.843.207,86	18.324.645,30	76.785.322,39	76.057.885,47	21.732.648,43	60.655.560,12	92.187.647,74	53.038.952,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	126.931.057,40	126.835.562,07	18.210.461,97	74.115.753,56	52.719.808,51	21.058.727,73	58.309.205,07	68.526.357,00	50.791.404,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.934.109,86	74.005.523,42	12.674.246,13	39.243.645,18	34.761.878,24	12.819.604,82	39.234.719,69	34.770.803,73	33.783.472,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.956.947,54	52.800.038,65	5.536.215,84	34.872.108,38	17.927.930,27	8.239.122,91	19.074.485,38	33.725.553,27	17.007.931,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.512.970,43	25.007.645,79	114.183,33	2.669.568,83	22.338.076,96	673.920,70	2.346.355,05	22.661.290,74	2.247.547,71	0,00
INVESTIMENTOS	13.132.970,43	12.826.645,79	114.183,33	959.639,23	11.867.006,56	144.491,63	833.547,03	11.993.098,76	761.137,47	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.780.000,00	2.581.000,00	0,00	1.709.929,60	871.070,40	529.429,07	1.512.808,02	1.068.191,98	1.486.410,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.729.348,61	6.781.221,48	932.841,03	2.645.605,95	4.135.615,53	932.841,03	2.645.605,95	4.135.615,53	2.096.192,70	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	159.173.376,44	159.624.429,34	19.257.486,33	79.430.928,34	80.193.501,00	22.665.489,46	63.301.166,07	96.323.263,27	55.135.144,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	159.173.376,44	159.624.429,34	19.257.486,33	79.430.928,34	80.193.501,00	22.665.489,46	63.301.166,07	96.323.263,27	55.135.144,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							7.609.246,18			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	159.173.376,44	159.624.429,34	19.257.486,33	79.430.928,34		22.665.489,46	70.910.412,25		55.135.144,86	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:441D90CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.444.027,83	152.843.207,86	18.324.645,30	76.785.322,39	96,67	76.057.885,47	21.732.648,43	60.655.560,12	95,82	92.187.647,74	0,00
Legislativa	5.640.000,00	5.650.000,00	930.346,09	3.030.624,71	3,82	2.619.375,29	1.046.077,85	2.712.617,88	4,29	2.937.382,12	0,00
Ação Legislativa	5.640.000,00	5.650.000,00	930.346,09	3.030.624,71	3,82	2.619.375,29	1.046.077,85	2.712.617,88	4,29	2.937.382,12	0,00
Judiciária	255.500,00	83.843,00	1.049,40	3.862,08	0,00	79.980,92	1.518,18	2.221,35	0,00	81.621,65	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	255.500,00	83.843,00	1.049,40	3.862,08	0,00	79.980,92	1.518,18	2.221,35	0,00	81.621,65	0,00
Administração	21.415.000,00	24.342.485,23	2.825.216,46	13.960.564,98	17,58	10.381.920,25	3.787.899,73	11.012.578,76	17,40	13.329.906,47	0,00
Planejamento e Orçamento	480.000,00	314.000,00	10.498,32	296.701,07	0,37	17.298,93	41.137,12	85.250,12	0,13	228.749,88	0,00
Administração Geral	18.845.500,00	21.526.085,23	2.317.140,30	11.647.013,67	14,66	9.879.071,56	3.132.452,18	9.612.876,24	15,19	11.913.208,99	0,00
Administração Financeira	871.500,00	1.284.400,00	149.940,09	1.214.306,96	1,53	70.093,04	266.672,68	511.909,12	0,81	772.490,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	1.200.000,00	347.637,75	802.543,28	1,01	397.456,72	347.637,75	802.543,28	1,27	397.456,72	0,00
Assistência ao Povos Indígenas	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Assistência Social	4.967.882,80	5.023.353,06	707.891,14	2.709.966,51	3,41	2.313.386,55	746.334,52	2.112.300,01	3,34	2.911.053,05	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Portador da Deficiência	32.582,80	32.582,80	0,00	0,00	0,00	32.582,80	0,00	0,00	0,00	32.582,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	927.000,00	872.000,00	167.484,70	245.475,76	0,31	626.524,24	52.561,16	79.342,46	0,13	792.657,54	0,00
Assistência Comunitária	4.003.300,00	4.113.770,26	540.406,44	2.464.490,75	3,10	1.649.279,51	693.773,36	2.032.957,55	3,21	2.080.812,71	0,00
Previdência Social	15.372.500,00	15.372.500,00	988.975,69	3.053.980,81	3,84	12.318.519,19	970.983,74	2.992.021,36	4,73	12.380.478,64	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.372.500,00	15.372.500,00	988.975,69	3.053.980,81	3,84	12.318.519,19	970.983,74	2.992.021,36	4,73	12.380.478,64	0,00
Saúde	31.563.666,45	32.333.950,56	4.231.649,42	18.571.862,76	23,38	13.762.087,80	4.706.352,11	14.602.324,95	23,07	17.731.625,61	0,00
Administração Geral	6.199.052,54	6.134.117,51	844.432,98	3.150.973,60	3,97	2.983.143,91	909.419,65	2.099.772,88	3,32	4.034.344,63	0,00
Atenção Básica	11.705.670,62	12.061.914,15	2.217.181,74	7.439.225,51	9,37	4.622.688,64	2.037.712,43	6.888.757,85	10,88	5.173.156,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.494.706,05	12.129.109,41	917.799,32	6.897.965,73	8,68	5.231.143,68	1.568.366,63	4.768.229,45	7,53	7.360.879,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.230.384,24	1.100.384,24	111.730,15	529.490,77	0,67	570.893,47	44.761,43	316.595,50	0,50	783.788,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	933.853,00	908.425,25	140.505,23	554.207,15	0,70	354.218,10	146.091,97	528.969,27	0,84	379.455,98	0,00
Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	53.866.950,00	49.864.347,43	7.206.911,29	26.327.895,52	33,15	23.536.451,91	8.206.333,62	21.111.679,48	33,35	28.752.667,95	0,00
Alimentação e Nutrição	2.300.000,00	2.620.000,00	735.507,25	2.483.689,37	3,13	136.310,63	610.015,92	1.092.612,90	1,73	1.527.387,10	0,00
Ensino Fundamental	36.886.300,00	33.362.843,86	1.118.108,03	14.158.492,12	17,82	19.204.351,74	2.125.170,14	11.239.242,41	17,76	22.123.601,45	0,00
Ensino Superior	3.230.000,00	1.192.000,00	281.791,48	1.181.791,48	1,49	10.208,52	406.699,96	506.699,96	0,80	685.300,04	0,00
Educação Infantil	11.424.650,00	12.663.503,57	5.071.504,53	8.503.922,55	10,71	4.159.581,02	5.064.447,60	8.273.124,21	13,07	4.390.379,36	0,00
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Cultura	582.500,00	582.500,00	2.967,46	139.135,68	0,18	443.364,32	22.891,85	58.679,06	0,09	523.820,94	0,00
Administração Geral	74.000,00	94.000,00	2.967,46	41.146,72	0,05	52.853,28	5.252,11	17.505,85	0,03	76.494,15	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
Difusão Cultural	459.000,00	439.000,00	0,00	97.988,96	0,12	341.011,04	17.639,74	41.173,21	0,07	397.826,79	0,00
Urbanismo	7.538.228,58	7.684.228,58	254.962,90	2.435.820,23	3,07	5.248.408,35	532.173,24	1.407.122,85	2,22	6.277.105,73	0,00
Administração Geral	1.357.083,58	1.782.083,58	187.466,27	1.284.378,75	1,62	497.704,83	216.952,56	718.356,50	1,13	1.063.727,08	0,00
Infra-estrutura Urbana	4.523.145,00	4.273.145,00	16.813,50	21.300,40	0,03	4.251.844,60	0,00	4.486,90	0,01	4.268.658,10	0,00
Serviços Urbanos	1.640.000,00	1.611.000,00	50.683,13	1.130.141,08	1,42	480.858,92	315.220,68	684.279,45	1,08	926.720,55	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Transporte Aéreo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação	843.500,00	843.500,00	0,00	8.913,31	0,01	834.586,69	1.356,44	4.263,91	0,01	839.236,09	0,00
Administração Geral	281.000,00	281.000,00	0,00	8.913,31	0,01	272.086,69	1.356,44	4.263,91	0,01	276.736,09	0,00
Habitação Urbana	562.500,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00	0,00	0,00	562.500,00	0,00
Saneamento	16.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Saneamento Básico Rural	11.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Gestão Ambiental	217.000,00	217.000,00	7.831,62	31.758,23	0,04	185.241,77	12.487,20	16.087,20	0,03	200.912,80	0,00

Administração Geral	53.000,00	53.000,00	1.164,62	25.091,23	0,03	27.908,77	12.487,20	16.087,20	0,03	36.912,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	73.000,00	73.000,00	6.667,00	6.667,00	0,01	66.333,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Agricultura	847.700,00	893.600,00	47.013,00	508.664,83	0,64	384.935,17	82.960,06	271.300,93	0,43	622.299,07	0,00
Administração Geral	570.700,00	583.200,00	44.763,40	464.897,23	0,59	118.302,77	82.510,46	229.333,33	0,36	353.866,67	0,00
Promoção da Produção Vegetal	248.500,00	202.500,00	2.249,60	3.867,60	0,00	198.632,40	449,60	2.067,60	0,00	200.432,40	0,00
Promoção da Produção Animal	15.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
Abastecimento	10.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
Extensão Rural	1.000,00	40.900,00	0,00	39.900,00	0,05	1.000,00	0,00	39.900,00	0,06	1.000,00	0,00
Irrigação	2.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Indústria	7.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Promoção Industrial	7.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Comércio e Serviços	141.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00
Turismo	141.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00
Energia	1.555.000,00	1.555.000,00	73.849,40	1.193.302,84	1,50	361.697,16	318.493,38	673.845,81	1,06	881.154,19	0,00
Energia Elétrica	1.555.000,00	1.555.000,00	73.849,40	1.193.302,84	1,50	361.697,16	318.493,38	673.845,81	1,06	881.154,19	0,00
Transporte	2.811.000,00	2.321.000,00	641.676,46	1.338.443,17	1,69	982.556,83	286.131,14	751.787,44	1,19	1.569.212,56	0,00
Transporte Rodoviário	2.811.000,00	2.321.000,00	641.676,46	1.338.443,17	1,69	982.556,83	286.131,14	751.787,44	1,19	1.569.212,56	0,00
Desporte e Lazer	852.600,00	726.700,00	93.244,62	157.030,20	0,20	569.669,80	58.905,06	75.815,51	0,12	650.884,49	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto de Rendimento	504.000,00	413.100,00	93.244,62	157.030,20	0,20	256.069,80	58.905,06	75.815,51	0,12	337.284,49	0,00
Desporto Comunitário	348.600,00	313.600,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00	0,00	0,00	0,00	313.600,00	0,00
Encargos Especiais	2.940.000,00	4.154.200,00	311.060,35	3.313.496,53	4,17	840.703,47	951.750,31	2.850.913,62	4,50	1.303.286,38	0,00
Serviços da Dívida Interna	1.720.000,00	2.511.000,00	0,00	1.709.929,60	2,15	801.070,40	529.429,07	1.512.808,02	2,39	998.191,98	0,00
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.643.200,00	311.060,35	1.603.566,93	2,02	39.633,07	422.321,24	1.338.105,60	2,11	305.094,40	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.729.348,61	6.781.221,48	932.841,03	2.645.605,95	3,33	4.135.615,53	932.841,03	2.645.605,95	4,18	4.135.615,53	0,00
Legislativa	160.000,00	150.000,00	19.324,24	67.285,89	0,08	82.714,11	19.324,24	67.285,89	0,11	82.714,11	0,00
Ação Legislativa	160.000,00	150.000,00	19.324,24	67.285,89	0,08	82.714,11	19.324,24	67.285,89	0,11	82.714,11	0,00
Judiciária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração	1.010.000,00	931.971,77	183.430,40	462.193,50	0,58	469.778,27	183.430,40	462.193,50	0,73	469.778,27	0,00
Administração Geral	1.010.000,00	931.971,77	183.430,40	462.193,50	0,58	469.778,27	183.430,40	462.193,50	0,73	469.778,27	0,00
Assistência Social	420.000,00	364.529,74	32.791,00	98.602,01	0,12	265.927,73	32.791,00	98.602,01	0,16	265.927,73	0,00
Assistência Comunitária	420.000,00	364.529,74	32.791,00	98.602,01	0,12	265.927,73	32.791,00	98.602,01	0,16	265.927,73	0,00
Saúde	2.411.848,61	2.462.617,40	303.553,74	810.391,19	1,02	1.652.226,21	303.553,74	810.391,19	1,28	1.652.226,21	0,00
Administração Geral	343.247,46	439.984,73	303.553,74	362.814,77	0,46	77.169,96	303.553,74	362.814,77	0,57	77.169,96	0,00
Atenção Básica	1.285.235,15	1.237.189,38	0,00	286.116,28	0,36	951.073,10	0,00	286.116,28	0,45	951.073,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	738.366,00	715.015,54	0,00	131.098,90	0,17	583.916,64	0,00	131.098,90	0,21	583.916,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	70.427,75	0,00	30.361,24	0,04	40.066,51	0,00	30.361,24	0,05	40.066,51	0,00
Educação	2.717.500,00	2.862.102,57	393.741,65	1.207.133,36	1,52	1.654.969,21	393.741,65	1.207.133,36	1,91	1.654.969,21	0,00
Ensino Fundamental	1.786.000,00	1.899.283,79	0,00	535.038,95	0,67	1.364.244,84	0,00	535.038,95	0,85	1.364.244,84	0,00
Educação Infantil	931.500,00	962.818,78	393.741,65	672.094,41	0,85	290.724,37	393.741,65	672.094,41	1,06	290.724,37	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	159.173.376,44	159.624.429,34	19.257.486,33	79.430.928,34	100,00	80.193.501,00	22.665.489,46	63.301.166,07	100,00	96.323.263,27	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:3B0A4CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016

ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:64CF64D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	145.015.576,44	66.429.176,56	0,00
Receita Tributária	15.176.025,00	6.811.979,92	0,00
IPTU	3.350.000,00	2.148.147,71	0,00
ISS	5.141.000,00	2.479.160,65	0,00
ITBI	2.750.000,00	471.546,58	0,00
IRRF	2.500.000,00	1.027.954,76	0,00
Taxas	1.435.025,00	685.170,22	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	10.051.000,00	7.465.212,86	0,00
Receitas Previdenciárias	8.551.000,00	6.409.308,89	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.500.000,00	1.055.903,97	0,00
Receita Patrimonial Líquida	49.740,18	3.213,57	0,00
Receita Patrimonial	8.804.240,18	4.272.273,19	0,00
(-)Aplicações Financeiras	8.754.500,00	4.269.059,62	0,00
Transferências Correntes	118.010.999,03	51.237.342,47	0,00
LC 61/89	325.000,00	113.980,69	0,00
LC 87/96	119.200,00	39.481,68	0,00
Convênios	3.258.245,00	1.017.054,03	0,00
FPM	25.880.000,00	11.982.101,29	0,00
ICMS	27.092.654,93	11.575.093,27	0,00
IPVA	2.000.000,00	2.251.155,31	0,00
ITR	4.850.000,00	566.294,25	0,00
Outras Transferências Correntes	54.485.899,10	23.692.181,95	0,00
Demais Receitas Correntes	1.727.812,23	911.427,74	0,00
Dívida Ativa	863.905,00	673.772,29	0,00
Diversas Receitas Correntes	863.907,23	237.655,45	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.503.300,00	220.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	150.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.253.300,00	220.000,00	0,00
Convênios	5.253.300,00	220.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.253.300,00	220.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	150.268.876,44	66.649.176,56	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	133.615.783,55	76.761.359,51	0,00	60.954.811,02	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	80.785.744,90	41.889.251,13	0,00	41.880.325,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.800.038,65	34.872.108,38	0,00	19.074.485,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	133.585.783,55	76.761.359,51	0,00	60.954.811,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25.008.645,79	2.669.568,83	0,00	2.346.355,05	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.827.645,79	959.639,23	0,00	833.547,03	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.581.000,00	1.709.929,60	0,00	1.512.808,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	22.427.645,79	959.639,23	0,00	833.547,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	157.013.429,34	77.720.998,74	0,00	61.788.358,05	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.744.552,90	-11.071.822,18	0,00	4.860.818,51	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	451.052,90	0,00	451.052,90	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:200A2F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE DE 2017

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	14.958.905,00	14.958.905,00	6.852.209,07	45,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.539.000,00	4.539.000,00	2.873.307,50	63,30
1.1.1 - IPTU	3.350.000,00	3.350.000,00	2.148.147,71	64,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.189.000,00	1.189.000,00	725.159,79	60,99
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.760.275,00	2.760.275,00	471.735,05	17,09
1.2.1 - ITBI	2.750.000,00	2.750.000,00	471.546,58	17,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.275,00	10.275,00	188,47	1,83
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.159.630,00	5.159.630,00	2.479.211,76	48,05
1.3.1 - ISS	5.141.000,00	5.141.000,00	2.479.160,65	48,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.630,00	18.630,00	51,11	0,27
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	1.027.954,76	41,12
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.077.654,93	74.077.654,93	33.131.637,42	44,73
2.1 - Cota-Parte FPM	31.600.000,00	31.600.000,00	14.977.626,42	47,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	31.600.000,00	31.600.000,00	14.977.626,42	47,40
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.392.654,93	33.392.654,93	14.468.866,36	43,33
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	49.352,10	32,90
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	335.000,00	335.000,00	113.980,69	34,02
2.5 - Cota-Parte ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	707.867,71	12,87
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.100.000,00	3.100.000,00	2.813.944,14	90,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	89.036.559,93	89.036.559,93	39.983.846,49	44,91

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	70.000,00	70.000,00	48.112,09	68,73
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	3.150.000,00	3.150.000,00	1.307.865,58	41,52
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	894.689,42	49,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	800.000,00	800.000,00	233.245,20	29,16
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	550.000,00	550.000,00	179.930,96	32,71
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.270.000,00	2.270.000,00	219.756,31	9,68
6.1 - Transferências de Convênios	2.150.000,00	2.150.000,00	212.616,41	9,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	120.000,00	120.000,00	7.139,90	5,95
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.490.000,00	5.490.000,00	1.575.733,98	28,70
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.810.800,00	13.810.800,00	6.603.530,93	47,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.720.000,00	5.720.000,00	2.995.525,13	52,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.300.000,00	6.300.000,00	2.893.773,09	45,93
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.800,00	30.800,00	9.870,42	32,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	650.000,00	650.000,00	141.573,46	21,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.100.000,00	1.100.000,00	562.788,83	51,16
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.115.450,00	30.115.450,00	14.401.591,36	47,82

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	29.895.450,00	29.895.450,00	14.363.380,71	48,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	38.210,65	17,37
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.084.650,00	16.084.650,00	7.759.849,78	48,24

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.560.200,00	19.782.178,29	11.810.289,43	59,70	11.810.289,43	59,70	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.621.000,00	6.539.035,34	6.433.816,68	98,39	6.433.816,68	98,39	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.939.200,00	13.243.142,95	5.376.472,75	40,60	5.376.472,75	40,60	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	10.555.250,00	10.333.271,71	4.019.979,49	38,90	3.925.157,56	37,99	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.738.150,00	3.380.287,01	2.239.866,16	66,26	2.226.263,83	65,86	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.817.100,00	6.952.984,70	1.780.113,33	25,60	1.698.893,73	24,43	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	30.115.450,00	30.115.450,00	15.830.268,92	52,57	15.735.446,99	52,25	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	15.735.446,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	82,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	27,26
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-9,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.356.150,00	13.626.322,35	9.176.016,96	67,34	8.945.218,62	65,65	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	12.356.150,00	13.626.322,35	9.176.016,96	67,34	8.945.218,62	65,65	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.359.150,00	9.919.322,35	8.673.682,84	87,44	8.660.080,51	87,31	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.997.000,00	3.707.000,00	502.334,12	13,55	285.138,11	7,69	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	38.698.300,00	34.998.767,27	14.409.123,83	41,17	11.489.874,12	32,83	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.756.300,00	20.196.127,65	7.156.586,08	35,44	7.075.366,48	35,03	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.942.000,00	14.802.639,62	7.252.537,75	48,99	4.414.507,64	29,82	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	3.230.000,00	1.192.000,00	1.181.791,48	99,14	506.699,96	42,51	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	54.284.450,00	49.817.089,62	24.766.932,27	49,72	20.941.792,70	42,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.759.849,78
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	38.210,65
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.798.060,43
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	12.637.032,31
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,61

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) — R$ 1

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0E,0N0SINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	54.284.450,00	49.817.089,62	24.766.932,27	49,72	20.941.792,70	42,04	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	498.704,27	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.363.380,71	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.331.133,02	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	13.013.412,30	0,00
48.2 - Restos a Pagar	317.720,72	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	38.210,65	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.569.162,61	0,00
51. (+) Ajustes	-176.493,61	0,00
51.1 Retenções	-176.493,61	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.392.669,00	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:F669F27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.958.905,00	14.958.905,00	6.852.209,07	45,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.350.000,00	3.350.000,00	2.148.147,71	64,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.750.000,00	2.750.000,00	471.546,58	17,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.141.000,00	5.141.000,00	2.479.160,65	48,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	1.027.954,76	41,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.000,00	81.000,00	10.029,86	12,38
Dívida Ativa dos Impostos	860.605,00	860.605,00	666.954,08	77,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	276.300,00	276.300,00	48.415,43	17,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.077.654,93	74.077.654,93	33.131.637,42	44,73
Cota-Parte do FPM	31.600.000,00	31.600.000,00	14.977.626,42	47,40
Cota Parte do ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	707.867,71	12,87
Cota-Parte do IPVA	3.100.000,00	3.100.000,00	2.813.944,14	90,77
Cota-Parte do ICMS	33.392.654,93	33.392.654,93	14.468.866,36	43,33
Cota-Parte IPI-Exportação	335.000,00	335.000,00	113.980,69	34,02
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	150.000,00	150.000,00	49.352,10	32,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	49.352,10	32,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	89.036.559,93	89.036.559,93	39.983.846,49	44,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.769.615,06	15.769.615,06	6.285.827,28	39,86
Provenientes da União	10.738.065,77	10.738.065,77	4.239.563,26	39,48
Provenientes dos Estados	4.710.549,29	4.710.549,29	1.972.934,77	41,88
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	321.000,00	321.000,00	73.329,25	22,84
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	70.000,00	70.000,00	490.000,00	700,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.839.615,06	15.839.615,06	6.775.827,28	42,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Jun 2017 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2017 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	32.872.189,63	32.968.189,63	18.666.096,18	56,62	14.814.038,07	44,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	21.509.608,47	20.897.149,00	10.734.346,38	51,37	10.734.346,38	51,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.362.581,16	12.071.040,63	7.931.749,80	65,71	4.079.691,69	33,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.102.325,43	1.827.378,33	716.157,77	39,19	598.678,07	32,76	0,00
Investimentos	1.102.325,43	1.827.378,33	716.157,77	39,19	598.678,07	32,76	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	33.974.515,06	34.795.567,96	19.382.253,95	55,70	15.412.716,14	44,30	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.060.466,45	15.377.770,37	7.367.602,96	38,01	5.648.635,34	36,65	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.060.466,45	15.377.770,37	7.367.602,96	38,01	5.648.635,34	36,65	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.060.466,45	15.377.770,37	7.367.602,96	38,01	5.648.635,34	36,65	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	18.914.048,61	19.417.797,59	12.014.650,99	61,99	9.764.080,80	63,35	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							3.766.503,83

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	39.422,36	0,00	0,00	39.422,36	0,00
Inscritos em 2015	119.464,91	0,00	0,00	119.464,91	0,00
Inscritos em 2016	190.334,12	0,00	604,58	189.729,54	0,00
Total	349.221,39	0,00	604,58	348.616,81	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	6.199.052,54	6.134.117,51	3.150.973,60	16,26	2.099.772,88	13,62	0,00
Atenção Básica	11.705.670,62	12.061.914,15	7.439.225,51	38,38	6.888.757,85	44,70	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.494.706,05	12.129.109,41	6.897.965,73	35,59	4.768.229,45	30,94	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.230.384,24	1.100.384,24	529.490,77	2,73	316.595,50	2,05	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	933.853,00	908.425,25	554.207,15	2,86	528.969,27	3,43	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.563.666,45	32.333.950,56	18.571.862,76	100,00	14.602.324,95	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:35919053

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:88FE42CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2017

Aos 01 dia do mês de Agosto de 2017, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º21.496.407/0001-21 com estabelecimento na Av. Coronel Antonino, n° 1568, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande/MS doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Magno Rodrigues dos Santos Silva**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1.382.208 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .026.404.931-40, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **1799/2017** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 048/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículo zero km, para atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de SIDROLÂNDIA-MS, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente a fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de veículo zero km, pela Secretaria Municipal de Assistência Social..

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, com entrega imediata e conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer a aquisição de veículo zero km, desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. A aquisição de veículo zero km desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a aquisição de veículo zero km da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma aquisição de veículo zero km cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Assistência Social a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução da aquisição de veículo zero km:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição de veículo zero km da licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

Nação Concessionária de Veiculos LTDA						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	220.001.263	VEÍCULO ZERO KM (MINIVAN) *- Veículo zero km, fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo, fabricação nacional/Mercosul, 0 km de no mínimo ano 2017 e modelo 2017, tipo mini van para transporte de passageiros, com quatro portas dianteira, motor de no mínimo 1.8cc, movido à gasolina ou gasolina/álcool, com potência mínima de 105cv, com no mínimo 8 válvulas, cor branca, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade para o transporte de no*	UN	2	69.990,00	139.980,00

		mínimo sete passageiros. incluindo o motorista, rodas de aço com no mínimo aro 15", equipado com retrovisores externos em ambos os lados, tapetes de borracha, protetor de cárter e demais equipamentos de série e os exigidos pelo código nacional de trânsito com os seguintes opcionais: sete lugares, airbag duplo, alarme antifurto, alerta de pressão dos pneus, sistema de freios com ABS, EBD, maçanetas externas na cor do veículo, ar condicionado, direção elétrica progressiva, indicador de troca de marchas, transmissão manual de seis velocidades, trava elétricas das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por " um toque" anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco de segunda fileira bipartido e rebatível, rack de teto, volante com revestimento premium, volante com controle das funções do rádio e telefone, tela LCD sensível ao toque de "7" AM/FM, USB, e Aux-in, função áudio streaming, conexão bluetooth para celular, aplicativos para smartphone e configurações do veículo, navegação por setas com comando de voz, faróis de neblina espelhos retrovisores externos elétricos na cor veículo, faróis com superfície interna e escurecida, maçanetas internas cromadas, roda de alumínio 15", computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro, banco de terceira fileira rebatível.				
VALOR TOTAL R$:						139.980,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Nação Concessionáriade Veiculos LTDA
CNPJ/MF sob o n.º21.496.407/0001-21
MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:72E09465



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.694.666,00	10.652.069,49	10.371.400,54	12.768.176,19	13.691.425,36	19.630.661,04	11.741.069,43	11.540.800,40	12.568.296,10	12.300.411,06	13.105.715,84	11.431.564,65	152.496.256,10	162.030.876,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.169.369,61	1.004.080,26	1.074.769,48	1.272.906,01	923.922,19	3.345.130,20	976.178,52	591.697,96	1.058.124,08	1.778.928,76	1.539.782,65	867.267,95	15.602.157,67	15.176.025,00
IPTU	199.563,37	171.781,22	127.680,88	123.561,99	74.918,26	99.227,80	10.035,99	4.044,72	9.737,38	1.155.914,29	779.632,80	188.782,53	2.944.881,23	3.350.000,00
ISS	355.535,62	330.280,26	369.327,18	425.987,45	409.611,04	583.069,31	492.723,82	275.457,61	466.414,22	382.754,12	440.771,13	421.039,75	4.952.971,51	5.141.000,00
ITBI	342.649,41	193.735,44	324.348,84	472.705,45	168.935,41	249.156,56	122.438,97	33.228,29	67.694,91	88.885,58	115.675,65	43.623,18	2.223.077,69	2.750.000,00
IRRF	110.121,06	177.507,87	88.463,62	101.164,80	103.937,92	2.233.695,67	167.591,35	97.099,36	443.968,46	104.740,57	116.914,50	97.640,52	3.842.845,70	2.500.000,00
Outras receitas Tributárias	161.500,15	130.775,47	164.948,96	149.486,32	166.519,56	179.980,86	183.388,39	181.867,98	70.309,11	46.634,20	86.788,57	116.181,97	1.638.381,54	1.435.025,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.329,64	128.925,95	395.311,97	23.137,26	479.473,52	567.159,49	624.910,18	530.371,06	436.476,48	461.124,81	430.771,26	370.592,54	5.548.584,16	4.501.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	793.223,34	609.003,11	392.319,62	128.432,43	762.097,06	588.730,90	927.543,05	268.877,33	912.220,16	692.587,33	759.081,47	709.020,75	7.543.136,55	8.804.240,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.078,32	988,22	1.150,08	1.083,60	1.018,92	916,56	645,30	875,08	1.590,97	1.507,02	2.866,04	4.898,27	18.618,38	70.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.581.132,40	8.838.269,61	8.445.802,94	11.258.934,28	11.460.201,60	14.994.080,03	9.080.201,65	10.080.386,99	10.032.176,19	9.063.611,81	10.203.259,29	9.381.237,47	122.419.294,26	131.821.799,03
Cota Parte do FPM	2.516.014,77	2.040.088,01	1.658.999,13	2.013.850,78	3.674.242,40	5.743.732,90	2.430.427,55	3.115.742,70	1.952.203,71	2.352.073,57	2.668.021,51	2.459.157,38	32.624.554,41	31.600.000,00
Cota Parte do ICMS	2.474.140,43	2.595.472,32	2.547.192,47	2.549.531,26	2.401.970,50	2.609.890,56	2.463.689,98	1.443.635,82	3.022.587,80	2.403.643,65	2.782.809,04	2.352.500,07	29.647.063,90	33.392.654,93
Cota Parte do IPVA	127.498,46	114.089,98	95.725,70	75.657,48	57.267,89	44.752,24	171.981,82	1.555.166,08	235.202,56	323.150,11	250.419,93	278.023,64	3.328.935,89	3.100.000,00
Cota Parte do ITR	255.138,31	91.080,31	136.472,91	2.344.710,13	633.492,01	623.964,27	353.296,96	55.134,85	141.071,91	54.098,13	44.729,95	59.535,91	4.792.725,65	5.500.000,00
Transf. da LC 87/1996	8.509,75	8.509,75	8.509,75	8.509,75	8.509,75	8.509,75	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	8.225,35	100.410,60	150.000,00
Transf. da LC 61/1989	15.378,12	20.901,34	21.113,79	23.120,87	24.437,55	52.710,37	0,00	23.487,28	24.963,51	19.616,92	23.687,49	22.225,49	271.642,73	335.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.056.015,90	2.306.807,70	2.148.326,88	2.460.365,73	2.573.566,23	2.960.926,96	2.540.177,55	2.187.148,86	2.571.892,89	2.256.580,13	2.576.307,74	2.231.273,54	28.869.390,11	29.895.450,00
Outras Transferências Correntes	2.128.436,66	1.661.320,20	1.829.462,31	1.783.188,28	2.086.715,27	2.949.592,98	1.112.402,44	1.691.846,05	2.076.028,46	1.646.223,95	1.849.058,28	1.970.296,09	22.784.570,97	27.848.694,10
Outras Receitas Correntes	49.532,69	70.802,34	62.046,45	83.682,61	64.712,07	134.643,86	131.590,73	68.591,98	127.708,22	302.651,33	169.955,13	98.547,67	1.364.465,08	1.657.712,23
DEDUÇÕES (II)	1.379.395,28	969.848,01	1.159.243,58	1.398.451,79	1.772.316,20	2.140.130,39	1.617.793,76	1.495.672,89	1.342.287,80	1.291.785,20	1.414.134,98	1.240.198,66	17.221.258,54	16.811.800,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	477.328,26	0,00	269.863,65	0,00	417.219,74	594.257,64	532.269,50	260.092,00	270.429,60	263.547,11	263.293,88	208.710,27	3.557.011,65	3.001.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	902.067,02	969.848,01	889.379,93	1.398.451,79	1.355.096,46	1.545.872,75	1.085.524,26	1.235.580,89	1.071.858,20	1.028.238,09	1.150.841,10	1.031.488,39	13.664.246,89	13.810.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.315.270,72	9.682.221,48	9.212.156,96	11.369.724,40	11.919.109,16	17.490.530,65	10.123.275,67	10.045.127,51	11.226.008,30	11.008.625,86	11.691.580,86	10.191.365,99	135.274.997,56	145.219.076,44

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:52A82CC8